

Avaliado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Destinação Final:  
 Guarda permanente  
 Amostragem  
 Eliminar em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



CÓDIGO DE BARRAS  
 134-Vol.  
 133

**PODER JUDICIÁRIO**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**0260447-16.2010.8.19.0001**

13/08/2010 -  
 2º Officid Reg  
 Dep.

**Cartório da 1ª Vara Empresarial - Empresarial**

Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte -  
 Requerimento - Autofalência

Arremte: IMOBILIARIA MONTE CARLO LTDA E OUTROS  
 Adv: Antônio Vale Leite (Df004741) e Outros  
 M Fal: M.F. DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE) E OUTROS  
 Adv: Wagner Braganca (Rj109734) e Outros

ETIQUETA DE DISTRIBUIÇÃO  
 COLE AQUI

GUIA  
 PARA  
 TURAR

JUIZ: ..... Dr. ....

Etiqueta PESSOA IDOSA  
 COLE AQUI

**AUTUAÇÃO**

DATA DA AUTUAÇÃO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

REG. DE SENT.: LIVRO ..... FLS. ....

JUSTIÇA GRATUITA: SIM  NÃO

7535-651-1503

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 1ª Vara Empresarial  
Erasmus Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603  
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

Processo : 0260447-16.2010.8.19.0001 Distribuído em: 13/08/2010

### ABERTURA

Nesta data, às fls. 26922, início o 134 volume dos autos acima mencionado.

Rio de Janeiro, de julho de 2018.

  
**Luiz Antonio dos Santos**  
Chefe de Serventia - Matr. 01/7383

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribuna **PODER JUDICIÁRIO**

Comarca da Capital

Cartório da 1ª Vara Empresarial

Erasma Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603

e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

31  
26922

## CARTA DE ARREMATÇÃO

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001**

Distribuído em: 13/08/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.

Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A


Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

PASSADA para título, guarda e conservação dos direitos de: **ANTONIO CARLOS ALCANTRA RIBEIRO**, brasileiro, casado, comerciante, portador da carteira de identidade nº M-059.042, SSP-MG, inscrito no CPF-MF sob o nº 274.040.726-20, residente e domiciliado na Rua Almerinda da Costa Ribeiro, nº 135, Canadá, Contagem/MG.

Bem: Veículo Placa LBX 4640, marca Ford, modelo Escort (importado) GLX 16 V Perua (4 portas), ano 1997, modelo 1998, cor cinza, Chassi 8AFZZZEFFVJ057450, RENAVAL 684153300, em bom estado geral; Local de emplacamento: São Paulo/SP, encontrados na Rua Vieira de Moraes, nº 1952/1958 - Campo Belo - São Paulo/RJ (lote 33).

O MM. Juiz de Direito, Dr.(a) **Luiz Roberto Ayoub**, **FAZ SABER** a todos os Órgãos do Poder Judiciário e Autoridades Administrativas que por este Juízo se processou até o final a execução acima referida da qual foi extraída a presente **CARTA DE ARREMATÇÃO**, nos termos e de acordo com as peças fielmente transcritas em folha(s), devidamente autenticada(s).

**FINAL DA CARTA DE ARREMATÇÃO**, extraída dos autos de Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência, promovida por contra. Era o que continha nas peças das quais bem e fielmente extraí a presente **CARTA DE ARREMATÇÃO** que contem folhas, para servir de título, guarda e conservação dos direitos do(s) interessado(s).

Rio de Janeiro, 08 de janeiro de 2013. Eu,  **Márcio Rodrigues Soares**  
- Responsável pelo Expediente - Matr. 01/29309, a subscrevo.

**Luiz Roberto Ayoub - Juiz Titular**

2692321

**Estado do Rio de Janeiro  
PODER JUDICIÁRIO**

8897  
M

**AUTO DE ARREMATACÃO CONDICIONAL**, passado na forma abaixo:

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, sendo aí, à hora designada, e, devidamente autorizado pela Dra. MÁRCIA CUNHA SILVA ARAÚJO DE CARVALHO, Juíza de Direito da 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL, o Exmo. Promotor de Justiça, Dr. MARCIO SOUZA GUIMARÃES, o Administrador Judicial, LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA, representada por GUSTAVO BANHO LICKS e o Gestor Judicial, Dr. JAIME NADER CANHA, os Leiloeiros Públicos Oficiais, LUIZ TENORIO DE PAULA, SILAS BARBOSA PEREIRA, RODRIGO LOPES PORTELLA, e JONAS RYMER, procederam ao público pregão, à alienação, nos autos da Falência de S.A (VIACÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001, mediante o pagamento imediato do preço ou, no prazo de até 15 (quinze) dias, mediante caução, a quem mais der e o maior lance oferecer acima da avaliação, do bem móvel arrecadado e avaliado, pertencente às Massas Falidas, constituído de: **Lote 33) Veículo Placa LBX 4640**, marca Ford, modelo Escort (importado) GLX 16 V Perua (4 portas), ano 1997, modelo 1998, cor cinza, Chassi 8AFZZZEFFVJ057450, RENAVAM 684153300, em bom estado geral; Local de emplacamento: São Paulo/SP. Dos parqueados em São Paulo, encontrados na Rua Vieira de Moraes, nº 1952/1958 - Campo Belo - São Paulo/RJ. Ficando ciente(s) o(s) arrematante(s) de que, obrigatoriamente, contarão com o prazo de 30(trinta) dias corridos, contados da homologação da arrematação, e da expedição da ordem de entrega do veículo, para retirá-lo do local em que se encontra, sob pena de arcar(em) com multa diária, a ser fixada pelo Juízo, caso não seja retiradas no prazo ora estabelecido, sem prejuízo da ação de regresso a ser exercida pela Massa com relação às sanções e despesas sofridas pelo não cumprimento do termo de mediação firmado perante o CNJ; estando os Srs. Leiloeiros isentos de qualquer responsabilidade a respeito da situação jurídica e legalização dos bens. Cumprido o ordenado, e depois de muito e muito apregoar, deram fé os Srs. Leiloeiros, de que não houve oferta pelo valor da avaliação, tendo sido autorizados, a apregoar pela melhor oferta, respeitando o valor mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, e depois de muito e muito apregoar, após vários lances, deram fé os Srs. Leiloeiros que o maior lance alcançado fora de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) oferecido por Sr(a) ANTONIO CARLOS ALCANTARA RIBEIRO, brasileiro, casado, comerciante, portador da carteira de identidade nº M- 859.042, SSP-MG, inscrito no CPF sob o nº 274.040.726-20, residente(s) e domiciliado(s) na Rua Almerinda da Costa Ribeiro, nº 135, Canadá, Contagem/MG, o qual está ciente de que o não pagamento da arrematação, no prazo acima estabelecido, implicará na perda da caução, voltando o bem a novo leilão, na forma do art. 695 do CPC, tendo garantido a arrematação, comissão, ISS, através do(s) cheque(s) nº 000018-3 do Bco. 745, Ag. 0009-0, C/C: 31951082-4 (em nome de: Ricardo Bruno de Alcantara Ribeiro). no valor total de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais.), entregue ao Sr. Leiloeiro na forma art. 705,

A  
P  
J



inciso V do CPC, tendo sido entregue o ramo. Nada mais ocorrendo foi dada por encerrada a diligência. E para constar e fins de direito é lavrado o presente auto. Rio de Janeiro, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze. Eu, Marcio Rodrigues Soares, Márcio Rodrigues Soares, Responsável pelo Expediente, matr. 01/29309, mandei digitar e assino.

(6898)  
M  
6898  
M

MM. DR. JUIZ: Amy

PROMOTOR DE JUSTIÇA: [Signature]

ADMIN. JUDICIAL: [Signature]

GESTOR JUDICIAL: [Signature]

ARREMATANTE: [Signature]

LEILOEIRO: [Signature]

LEILOEIRO: [Signature]

LEILOEIRO: [Signature]

LEILOEIRO: [Signature]

20325

# JTR

## JONAS RYMER

**Leiloeiro Público**

Rua do Carmo, 09 / 701  
 Centro 20011-020 Rio de Janeiro  
**Tel.: 2532-2266**  
 home page: www.jonasrymer.lel.br  
 e-mail: jr@jonasrymer.lel.br

C.P.F.: 856.202.627-15

Insc. Mun.: 261.369-7

### NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

VÁLIDA PARA EMISSÃO ATÉ 07/10/2013  
 (Extraída em 3 vias) 21

1ª Via - Branca  
 2ª Via - Verde  
 3ª Via - Azul

Nº 002494

Código Fiscal: 1712

Natureza dos Serviços: Leilão

Data de Emissão da Nota: 08/11/12

Vencimento:

### USUÁRIO DOS SERVIÇOS

Nome: Antônio Carlos Alcantara Ribeiro  
 Endereço: Rua Minimada da Costa Ribeiro, 135, Camada  
 Município: Bonfim Estado: RJ CEP:  
 C.N.P.J: 274.040.726-20 Inscr. Est./Mun.:

Unid.	Quant.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Preço Unitário	TOTAL R\$	
01	01	Procuração Judicial autorizada pela 1ª Vara Empresarial Proc. 0260447-16 2010.8.19.0001			
		ROG 33) Veículo Placa Bbx 4640, Ford, Excant GLX 16V Placa 97/98, Górgia Renaultm: 684153300			
		Arrematação R\$ 2.200,00			
		Comissão 5% R\$ 110,00			
		ISS 0,25% R\$ 5,50			

O imposto Sobre Serviços foi calculado pela alíquota de  
 ..... 5 ..... % de acordo com a Lei

VALOR DOS SERVIÇOS	110,00
I.S.S.	5,50
<b>VALOR TOTAL DA NOTA R\$</b>	<b>115,50</b>

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da 1ª Vara Empresarial

Erasmu Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603

e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

26920  
15

## CARTA DE ARREMATAÇÃO

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001**

Distribuído em: 13/08/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.

Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

PASSADA para título, guarda e conservação dos direitos de: **ANTONIO CARLOS ALCANTRA RIBEIRO, brasileiro, casado, comerciante, portador da carteira de identidade nº M-059.042, SSP-MG, inscrito no CPF-MF sob o nº 274.040.726-20, residente e domiciliado na Rua Almerinda da Costa Ribeiro, nº 135, Canadá, Contagem/MG.**

Bem: Veículo Placa **BMB 6834**, marca Volkswagen, modelo Parati GLS 1.8, ano modelo 1993, cor prata, Chassi **9BWZZZ30ZPP215183**, RENAVAM **609148168**; Local de emplacamento: São Paulo/SP, encontrados na Rua Vieira de Moraes, nº 1952/1958 - Campo Belo - São Paulo/RJ (lote 44).

O MM. Juiz de Direito, Dr. (a) **Luiz Roberto Ayoub, F A Z S A B E R** a todos os Órgãos do Poder Judiciário e Autoridades Administrativas que por este Juízo se processou até o final a execução acima referida da qual foi extraída a presente **CARTA DE ARREMATAÇÃO**, nos termos e de acordo com as peças fielmente transcritas em folha(s), devidamente autenticada(s).

**FINAL DA CARTA DE ARREMATAÇÃO**, extraída dos autos de Falência de MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE), Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência, promovida por contra. Era o que continha nas peças das quais bem e fielmente extrai a presente **CARTA DE ARREMATAÇÃO** que contem folhas, para servir de título, guarda e conservação dos direitos do(s) interessado(s).

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2013. Eu, Márcio Rodrigues Soares Márcio Rodrigues Soares  
- Responsável pelo Expediente - Matr. 01/29309, a subscrevo.

**Luiz Roberto Ayoub - Juiz Titular**

Estado do Rio de Janeiro  
PODER JUDICIÁRIO

AUTO DE ARREMATACÃO CONDICIONAL, passado na  
forma abaixo:

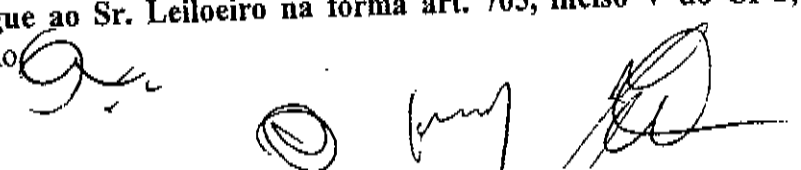
Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, sendo aí, à hora designada, e, devidamente autorizado pela Dra. MÁRCIA CUNHA SILVA ARAÚJO DE CARVALHO, Juíza de Direito da 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL, o Exmo. Promotor de Justiça, Dr. MARCIO SOUZA GUIMARÃES, o Administrador Judicial, LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA, representada por GUSTAVO BANHO LICKS e o Gestor Judicial, Dr. JAIME NADER CANHA, os Leiloeiros Públicos Oficiais, LUIZ TENORIO DE PAULA, SILAS BARBOSA PEREIRA, RODRIGO LOPES PORTELLA, e JONAS RYMER, procederam ao público pregão, à alienação, nos autos da Falência de S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001, mediante o pagamento imediato do preço ou, no prazo de até 15 (quinze) dias, mediante caução, a quem mais der e o maior lance oferecer acima da avaliação, do bem móvel arrecadado e avaliado, pertencente às Massas Falidas, constituído de: Lote 44) Veículo Placa BMB 6834, marca Volkswagen, modelo Parati GLS 1.8, ano modelo 1993, cor prata, Chassi 9BWZZ30ZPP215183, RENAVAM 609148168; Local de emplacamento: São Paulo/SP. Dos parqueados em São Paulo, encontrados na Rua Vieira de Moraes, nº 1952/1958 - Campo Belo - São Paulo/RJ. Ficando ciente(s) o(s) arrematante(s) de que, obrigatoriamente, contarão com o prazo de 30(trinta) dias corridos, contados da homologação da arrematação, e da expedição da ordem de entrega do veículo, para retirá-lo do local em que se encontra, sob pena de arcar(em) com multa diária, a ser fixada pelo Juízo, caso não seja retiradas no prazo ora estabelecido, sem prejuízo da ação de regresso a ser exercida pela Massa com relação às sanções e despesas sofridas pelo não cumprimento do termo de mediação firmado perante o CNJ; estando os Srs. Leiloeiros isentos de qualquer responsabilidade a respeito da situação jurídica e legalização dos bens. Cumprido o ordenado, e depois de muito e muito apregoar, deram fé os Srs. Leiloeiros, de que não houve oferta pelo valor da avaliação, tendo sido autorizados, a apregoar pela melhor oferta, respeitando o valor mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, e depois de muito e muito apregoar, após vários lances, deram fé os Srs. Leiloeiros que o maior lance alcançado fora de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) oferecido por Sr(a) ANTONIO CARLOS ALCANTARA RIBEIRO, brasileiro, casado, comerciante, portador da carteira de identidade nº M- 859.042, SSP-MG, inscrito no CPF sob o nº 274.040.726-20, residente(s) e domiciliado(s) na Rua Almerinda da Costa Ribeiro, nº 135, Canadá, Contagem/MG, o qual está ciente de que o não pagamento da arrematação, no prazo acima estabelecido, implicará na perda da caução, voltando o bem a novo leilão, na forma do art. 695 do CPC, tendo garantido a arrematação, comissão, ISS, através do(s) cheque(s) nº 000018-3 do Bco. 745, Ag. 0009-0, C/C: 31951082-4 (em nome de: Ricardo Bruno de Alcantara Ribeiro). no valor total de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais.), entregue ao Sr. Leiloeiro na forma art. 705, inciso V do CPC, tendo sido entregue o ramo

26927

15

6919  
M

A  
C  
B  
D



20928

6920

M

Nada mais ocorrendo foi dada por encerrada a diligência. E para constar e fins de direito é lavrado o presente auto. Rio de Janeiro, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze. Eu, Coel, Márcio Rodrigues Soares, Responsável pelo Expediente, matr. 01/29309, mandei digitar e assino.

MM. DR. JUIZ: Amf

PROMOTOR DE JUSTIÇA: [Signature]

ADMIN. JUDICIAL: [Signature]

GESTOR JUDICIAL: [Signature]

ARREMATANTE: [Signature]

LEILOEIRO: [Signature]

LEILOEIRO: [Signature]

LEILOEIRO: [Signature]

LEILOEIRO: [Signature]

26929

15



**RODRIGO LOPES PORTELLA**  
**LEILOEIRO PÚBLICO**  
 AV. NILO PEÇANHA, 12 GRUPO 810 - CASTELO  
 CEP 20020-100 - RIO DE JANEIRO - RJ  
 TEL/FAX:(21) 2533-7248  
 CPF: 336.490.497-91 Insc. Municipal: 005.549-2

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS** Nº 3850  
 Válido p/ Emissão até: 20/09/2013  
**1. VIA**  
 Código Fiscal \_\_\_\_\_  
 Natureza dos Serviços Deleção  
 Data da Emissão: 30 / 11 / 2012

**USUÁRIO DOS SERVIÇOS**

Nome da Firma Antônio Carlos Alcântara Ribeiro  
 Endereço Rua Ulmerinda da Costa Ribeiro, 135 - Canadá  
 Município Contagem Estado MG  
 CPF 274.040.726-20 **IDENTIDADE** Insc. Estadual e/ou Municipal M-859.042-SSP-MG  
 Condições de Pagamento -

Quant.	Unid.	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Preço Unit.	TOTAL
		Deleção Judicial, autorizado pelo MM. Dr. Luiz de Direito da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Papai- tal/RS, nos autos da Falência de S.A. (Niacão Geias Rio Grande) Rio Sul (Ombas Geias S/A. e Nordeste Ombas Geias S/A. - Proc. n° 0260447-16.2010.8.49.0001 - Cof. HA= Veículo placa BMB 6834, marca Volkswagen gen. modelo Parati GLS 1.8, ano modelo 1993 cor preta chassi 9BWZZZ30ZPP215183, Removido 809.48 168, local de emplacamento - São Paulo/SP, encontra- do na Rua Vieira de Moraes, 1952/1958 - Campo Belo - São Paulo/SP, arrematado p/ R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) Qua. Marinho Ramos. Comissão de 5%		60,00
		<b>VALOR DOS SERVIÇOS</b>		60,00
		<b>I.S.S.</b>		3,00
		<b>VALOR TOTAL DA NOTA</b>		63,00

Supergraf - Studio Gráfico Ltda. - Rua Conselheiro Agostinho, 159/A - Inscr. Mun. 00.934.500  
 Inscr. Est. 82.582.371 - DRE 4.04 - CNPJ 27.852.698/0001-20  
 05 Talões de 50 x 4 vias - Numerados de 3.751 a 4.000 - AIDF 1362 - 09/2011



20931 19

6911  
M

**Estado do Rio de Janeiro  
PODER JUDICIÁRIO**

**AUTO DE ARREMATACÃO CONDICIONAL**, passado na forma abaixo:

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, sendo aí, à hora designada, e, devidamente autorizado pela **Dra. MÁRCIA CUNHA SILVA ARAÚJO DE CARVALHO**, Juíza de Direito da 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL, o Exmo. Promotor de Justiça, **Dr. MARCIO SOUZA GUIMARÃES**, o Administrador Judicial, **LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA**, representada por **GUSTAVO BANHO LICKS** e o Gestor Judicial, **Dr. JAIME NADER CANHA**, os Leiloeiros Públicos Oficiais, **LUIZ TENORIO DE PAULA**, **SILAS BARBOSA PEREIRA**, **RODRIGO LOPES PORTELLA**, e **JONAS RYMER**, procederam ao público pregão, à alienação, nos autos da Falência de S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001, mediante o pagamento imediato do preço ou, no prazo de até 15 (quinze) dias, mediante caução, a quem mais der e o maior lance oferecer acima da avaliação, do bem móvel arrecadado e avaliado, pertencente às Massas Falidas, constituído de: **Lote 40) Veículo Placa LCG 3159**, marca Volkswagen, modelo Parati CL 1.6 MI (4 portas), ano modelo 1998, cor azul, Chassi 9BWZZ374WT075730, RENAVAL 697423220, em bom estado geral; Local de emplacamento: São Paulo/SP. Dos parqueados em São Paulo, encontrados na Rua Vieira de Moraes, nº 1952/1958 - Campo Belo - São Paulo/RJ. Ficando ciente(s) o(s) arrematante(s) de que, obrigatoriamente, contarão com o prazo de 30(trinta) dias corridos, contados da homologação da arrematação, e da expedição da ordem de entrega do veículo, para retirá-lo do local em que se encontra, sob pena de arcar(em) com multa diária, a ser fixada pelo Juízo, caso não seja retiradas no prazo ora estabelecido, sem prejuízo da ação de regresso a ser exercida pela Massa com relação às sanções e despesas sofridas pelo não cumprimento do termo de mediação firmado perante o CNJ; estando os Srs. Leiloeiros isentos de qualquer responsabilidade a respeito da situação jurídica e legalização dos bens. Cumprido o ordenado, e depois de muito e muito apregoar, deram fé os Srs. Leiloeiros, de que não houve oferta pelo valor da avaliação, tendo sido autorizados, a apregoar pela melhor oferta, respeitando o valor mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, e depois de muito e muito apregoar, após vários lances, deram fé os Srs. Leiloeiros que o maior lance alcançado fora de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)** oferecido por Sr(a) **ANTONIO CARLOS ALCANTARA RIBEIRO**, brasileiro, casado, comerciante, portador da carteira de identidade nº M- 859.042, SSP-MG, inscrito no CPF sob o nº 274.040.726-20, residente(s) e domiciliado(s) na Rua Almerinda da Costa Ribeiro, nº 135, Canadá, Contagem/MG, o qual está ciente de que o não pagamento da arrematação, no prazo acima estabelecido, implicará na perda da caução, voltando o bem a novo leilão, na forma do art. 695 do CPC, tendo garantido a arrematação, comissão, ISS, através do(s) cheque(s) nº 000018-3 do Bco. 745, Ag. 0009-0, C/C: 31951082-4 (em nome de: Ricardo Bruno de Alcantara Ribeiro). no valor total de **R\$ 3.000,00. (três mil reais.)**, entregue ao Sr. Leiloeiro na forma art. 705, inciso V do

A

P

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CPC, tendo sido entregue o ramo. Nada mais ocorrendo foi dada por encerrada a diligência. E para constar e fins de direito é lavrado o presente auto. Rio de Janeiro, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze. Eu, ioff, Márcio Rodrigues Soares, Responsável pelo Expediente, matr. 01/29309 mandei digitar e assino.

MM. DR. JUIZ: A au

PROMOTOR DE JUSTIÇA: (Signature)

ADMIN. JUDICIAL: (Signature)

GESTOR JUDICIAL: Jose Gode Costa

ARREMATANTE: Walter Pereira

LEILOEIRO: José

LEILOEIRO: (Signature)

LEILOEIRO: (Signature)

LEILOEIRO: Leidip Xatella

26935

19

# JTR

## JONAS RYMER

**Leiloeiro Público**

Rua do Carmo, 09 / 701  
 Centro 20011-020 Rio de Janeiro  
**Tel.: 2532-2266**  
 home page: www.jonasrymer.lel.br  
 e-mail: jr@jonasrymer.lel.br

C.P.F.: 856.202.627-15

Insc. Mun.: 261.369-7

### NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

VÁLIDA PARA EMISSÃO ATÉ 07/10/2013  
 (Extraída em 3 vias)

1ª Via - Branca  
 2ª Via - Verde  
 3ª Via - Azul

Nº 002501

Código Fiscal... 17-13

Natureza dos Serviços... Leilão

Data de Emissão da Nota... 08/11/18

Vencimento.....

### USUÁRIO DOS SERVIÇOS

Nome Antonio Carlos Alcantara Ribeiro  
 Endereço Rua Alameda da Costa Ribeiro, n. 135, Laranjeira  
 Município Contagem Estado \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_  
 C.N.P.J. GR. 040 726-20 Inscr. Est./Mun. \_\_\_\_\_

Unid.	Quant.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Preço Unitário	TOTAL R\$
01	01	Leilão judicial autorizado pela 1ª vara Empresarial. Proc: 0260447-16.2016.8.19.0001		
		Rota 40) Verículo Placa LCG 3159 marca Volvo wagon, modelo Renault OL 1.6 Hill partes) Remanej: 697423220		
		ARRIMATAÇÃO R\$ 3.000,00		
		comissão 5% R\$ 150,00		
		ISS: 0,25% R\$ 7,50		

O imposto Sobre Serviços foi calculado pela alíquota de  
 .....5.....% de acordo com a Lei

VALOR DOS SERVIÇOS	150,00
I.S.S.	7,50
VALOR TOTAL DA NOTA R\$	157,50

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da 1ª Vara Empresarial

Erasmus Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3735/3603

e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br



## CARTA DE ARREMATAÇÃO

Processo Nº: 0260447-16.2010.8.19.0001

Distribuído em: 13/08/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.

Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

PASSADA para título, guarda e conservação dos direitos de: **ANTONIO CARLOS ALCANTRA RIBEIRO, brasileiro, casado, comerciante, portador da carteira de identidade nº M-059.042, SSP-MG, inscrito no CPF-MF sob o nº 274.040.726-20, residente e domiciliado na Rua Almerinda da Costa Ribeiro, nº 135, Canadá, Contagem/MG.**

Bem: Veículo Placa LNE 4465, marca Volkswagen, modelo Kombi Std, ano modelo 2000, cor branca, Chassi 9BWGB17XXYP016314, RENAVAM 739069250, em estado regular de conservação; Local de emplacamento: São Paulo/SP, encontrados na Rua Vieira de Moraes, nº 1952/1958 - Campo Belo - São Paulo/RJ (lote 43).

O MM. Juiz de Direito, Dr.(a) **Luiz Roberto Ayoub, F A Z S A B E R** a todos os Orgãos do Poder Judiciário e Autoridades Administrativas que por este Juízo se processou até o final a execução acima referida da qual foi extraída a presente **CARTA DE ARREMATAÇÃO**, nos termos e de acordo com as peças fielmente transcritas em folha(s), devidamente autenticada(s).

**FINAL DA CARTA DE ARREMATAÇÃO**, extraída dos autos de Falência de MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE), Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência, promovida por contra. Era o que continha nas peças das quais bem e fielmente extraí a presente **CARTA DE ARREMATAÇÃO** que contem folhas, para servir de título, guarda e conservação dos direitos do(s) interessado(s).

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2013. Eu, Marcio Rodrigues Soares  
- Responsável pelo Expediente - Matr. 01/29309, a subscreevo.

**Luiz Roberto Ayoub - Juiz Titular**

TABELIONATO DO OFÍCIO DE NOTAS  
Av. Barão do Rio Branco, 2300 - Centro - Juiz de Fora - MG - Tel.: 3215-9111

Declaro ser autêntica a presente fotocópia cujo original me foi apresentado. Da que dou fé. Em teste da verdade.

EMUL 3,69 1,15 10/01/2013  
Juiz de Fora - MG, 09/01/2013, 14h30m  
FERNANDO A. MATA - TABELIÃO  
SUBSTITUTOS  
LUIZA D. R. MARTINS - MARCELO B. DE ANDRADE  
CARLOS A. DE ALMEIDA - ARILDES MACEDO  
JULIANA C. CAMPOS



26935


TABELIONATO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS  
 Av. Barão do Rio Branco, 2389 - Centro - Juiz de Fora - MG - Tel.: 3215-3118

Declaro ser autêntica a presente fotocópia cujo original  
 me foi apresentado. Do que dou fe  
 Em testo \_\_\_\_\_ da verdade.

EMOL 3,64 IF 7,48  
 Juiz de Fora, 06/09/2012 15406  
 FERNANDO A. MAIA - TABELIAO  
 SUBSTITUTOS  
 LUIZA D. R. MARTINS - MARCELO R. DE ANDRADE  
 CARLOS A. DE ALMEIDA - ARILDES MACEDO  
 JULIANA C. CAMPOS



Selo de Autenticação  
 AUTENTICAÇÃO  
 CPF 73596



**RODRIGO LOPES PORTELLA**  
 LEILOEIRO PÚBLICO  
 AV. NILO PEÇANHA, 12 GRUPO 810 - CASTELO  
 CEP 20020-100 - RIO DE JANEIRO - RJ  
 TEL/FAX: (21) 2533-7248  
 CPF: 336.490.497-91 Insc. Municipal: 005.549-2

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS** N.º 3849  
 Válido p/ Emissão até: 20/09/2013  
 1. VIA  
 Código Fiscal \_\_\_\_\_  
 Natureza dos Serviços Deleção  
 Data da Emissão: 30 / 11 / 2012.

**USUÁRIO DOS SERVIÇOS**

Nome da Empresa Antonio Carlos Alcantara Ribeiro  
 Endereço Rua Almeida da Costa Ribeiro, 135 - Canadá  
 Município Contagem Estado MG  
 CNPJ (MF) 274.040.726-20 Insc. Estadual e/ou Municipal M-859.042-SSP-MG  
 Condições de Pagamento \_\_\_\_\_

Quant.	Unid.	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Preço Unit.	TOTAL
		<u>Deleção Judicial, autorizada pelo HH. Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital, nos autos da Falência de S.A. União de Rio Grande Rio Sul Quinhas Geras S/A, e Nordeste Distribuidora S/A - Proc. n.º 0260147-16-2010 2.19.0003</u>		
		<u>Veículo placa LNE 4165, marca Volkswagen modelo Kombi Std, ano modelo 2000, cor branca, chassi 9BNGB017XXYP016314 Renavam 739069250 em estado regular de conservação, local de emplacamento: São Paulo/SP, encontrado na Rua Vieira de Moraes, 1952/1958 - Campo Belo - São Paulo/SP, arrematado p/ R\$ 3.000,00 (três mil reais) - x -</u>		
		<u>Ant. Maria M. Ramos</u>		
		<u>Comissão de 5%</u>		150,00
		<b>VALOR DOS SERVIÇOS</b>		150,00
		<b>I.S.S.</b>		7,50

Supergraf - Studio Gráfico Ltda. - Rua Conselheiro Agostinho, 159/A - Inscr. Mun. 00.934.500  
 Inscr. Est. 82.582.371 - DRE 4.04 - CNPJ 27.852.698/0001-20  
 05 Talões de 50 x 4 vias - Numerados de 3.751 a 4.000 - AINF 1262

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 1ª Vara Empresarial

Erasmus Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603  
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

26930

9

## CARTA DE ARREMATAÇÃO

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001**

Distribuído em: 13/08/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.

Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

PASSADA para título, guarda e conservação dos direitos de: **ANTONIO CARLOS ALCANTRA RIBEIRO, brasileiro, casado, comerciante, portador da carteira de identidade nº M-059.042, SSP-MG, inscrito no CPF-MF sob o nº 274.040.726-20, residente e domiciliado na Rua Almerinda da Costa Ribeiro, nº 135, Canadá, Contagem/MG.**

Bem: Veículo Placa CME 3936, marca Volkswagen, modelo Kombi, ano modelo 1985, cor azul, Chassi 9BWZZZ26ZGP005523, RENAVAM 432351698, Local de emplacamento: São Paulo/SP, encontrados na Rua Vieira de Moraes, nº 1952/1958 - Campo Belo - São Paulo/SP (lote 51).

O MM. Juiz de Direito, Dr.(a) **Luiz Roberto Ayoub, F A Z S A B E R** a todos os Órgãos do Poder Judiciário e Autoridades Administrativas que por este Juízo se processou até o final a execução acima referida da qual foi extraída a presente **CARTA DE ARREMATAÇÃO**, nos termos e de acordo com as peças fielmente transcritas em folha(s), devidamente autenticada(s).

**FINAL DA CARTA DE ARREMATAÇÃO**, extraída dos autos de Falência de MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE), Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência, promovida por contra. Era o que continha nas peças das quais bem e fielmente extrai a presente **CARTA DE ARREMATAÇÃO** que contem folhas, para servir de título, guarda e conservação dos direitos do(s) interessado(s).

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2013. Eu, Márcio Rodrigues Soares  
- Responsável pelo Expediente - Matr. 01/29309/a subscrevo.

**Luiz Roberto Ayoub - Juiz Titular**

26937



**RODRIGO LOPES PORTELLA**  
LEILOEIRO PÚBLICO

AV. NILO PEÇANHA, 12 GRUPO 810 - CASTELO  
CEP 20020-100 - RIO DE JANEIRO - RJ  
TEL/FAX: (21) 2533-7248

CPF: 336.490.497-91 Insc. Municipal: 005.549-2

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS**

Nº 3856 9

Válido p/ Emissão até: 20/09/2013

1. VIA

Código Fiscal \_\_\_\_\_

Natureza dos Serviços Veículo

Data da Emissão: 30 / 11 / 2012

**USUÁRIO DOS SERVIÇOS**

Nome da Firma Antônio Carlos Alcantara Ribeiro

Endereço Rua Glorinda da Costa Ribeiro, 135 - Canadá

Município Contagem Estado MG

CPF 274.040.726-20 INSC. ESTADUAL ou MUNICIPAL M-859.042 - SSP/MG

Condições de Pagamento -

Quant.	Unid.	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Preço Unit.	TOTAL
		Veículo Judicial, autorizado pelo MM. Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Sabará/RJ, nos autos da Kalencia de S.A. (Vício Gênes Rio Sul Winhas Gênes S/A. e Moedeste Winhas Gênes S/A. - Proc. nº 0260447-16.2010.8.19.0001)		
		Plat 51 = Veículo placa CME 3936, marca Volkswagen, modelo Kombi, ano modelo 1985, cor azul, chassi 9BU 22326 ZGP005523 Renavam 132351698. Local de emplacamento - São Paulo/SP, encontrado na Rua Velha de Moraes nº 1952/1958 - Pampa Belo - São Paulo/SP, arrematado p/e R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)		
		Comissão de 5%		60,00
		VALOR DOS SERVIÇOS		60,00
		I.S.S.		3,00
		VALOR TOTAL DA NOTA		63,00

RODRIGO LOPES PORTELLA  
LEILOEIRO PÚBLICO

Supergraf - Studio Gráfico Ltda. - Rua Conselheiro Agostinho, 159/A - Inscr. Mun. 00.934.500  
Inscr. Est. 82.582.371 - DRE 4.04 - CNPJ 27.852.698/0001-20  
05 Talões de 50 x 4 vias - Numerados de 3.751 a 4.000 - AIDF 1362 - 09/2011

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da 1ª Vara Empresarial

Erasmus Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603

e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

26938

## CARTA DE ARREMATAÇÃO

Processo Nº: 0260447-16.2010.8.19.0001

Distribuído em: 13/08/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Societ. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.

Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AERÉAS S A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AERÉAS S A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

PASSADA para título, guarda e conservação dos direitos de: ANTONIO CARLOS ALCANTRA RIBEIRO, brasileiro, casado, comerciante, portador da carteira de identidade nº M-059.042, SSP-MG, inscrito no CPF-MF sob o nº 274.040.726-20, residente e domiciliado na Rua Almerinda da Costa Ribeiro, nº 135, Canadá, Contagem/MG.

Bem: Veículo Placa CME 1609, marca Volkswagen, modelo Kombi Std, ano modelo 1985, cor azul, Chassi 9BWZZZ23ZGP006737, RENAVAL 421378611, em péssimo estado de conservação; Local de emplacamento: São Paulo/SP, encontrados na Rua Vieira de Moraes, nº 1952/1958 - Campo Belo - São Paulo/SP (lote 48).

O MM. Juiz de Direito, Dr.(a) Luiz Roberto Ayoub, F A Z S A B E R a todos os Órgãos do Poder Judiciário e Autoridades Administrativas que por este Juízo se processou até o final a execução acima referida da qual foi extraída a presente CARTA DE ARREMATAÇÃO, nos termos e de acordo com as peças fielmente transcritas em folha(s), devidamente autenticada(s).

**FINAL DA CARTA DE ARREMATAÇÃO**, extraída dos autos de Falência de MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE), Empresários, Societ. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência, promovida por contra. Era o que continha nas peças das quais bem é fielmente extraída a presente CARTA DE ARREMATAÇÃO que contem folhas, para servir de título, guarda e conservação dos direitos do(s) interessado(s).

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2013. Eu, Márcio Rodrigues Soares  
- Responsável pelo Expediente - Matr. 01/29309, a subscrevo.

Luiz Roberto Ayoub - Juiz Titular

26939



**RODRIGO LOPES PORTELLA**  
LEILOEIRO PÚBLICO

AV. NILO PEÇANHA, 12 GRUPO 810 - CASTELO  
CEP 20020-100 - RIO DE JANEIRO - RJ  
TEL/FAX: (21) 2533-7248

CPF: 336.490.497-91 Insc. Municipal: 005.549-2

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS** Nº 3853

Válido p/ Emissão até: 20/09/2013

1. VIA

Código Fiscal \_\_\_\_\_

Natureza dos Serviços Deleção

Data da Emissão: 30 / 11 / 2012

**USUÁRIO DOS SERVIÇOS**

Nome da Firma Antonio Carlos Alcantara Ribeiro

Endereço Rua Oliverinda da Costa Ribeiro, 135 - Canadá

Município Contagem Estado MG

CPF 274.040.726-20 IDENTIDADE Insc. Estadual e/ou Municipal M-859.042-SSP-MG.

Condições de Pagamento \_\_\_\_\_

Quant.	Unid.	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Preço Unit.	TOTAL
		Deleção Judicial autorizada pelo HM. Dr. Luiz de		
		Deleção da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Ca		
		milha/RS, nos autos da Kalencia de S.A. (Viação Orea		
		Rio (Grandense) Rio Sul Ombas Juntas S/A. e Nordeste		
		Ombas Juntas S/A. - Proc. nº 0260447-16.2010.8.19.0001		
		Modelo 48 = Veículo placa CHE 1609, marca Volkswagen		
		Modelo Kombi S/A, ano modelo 1985, cor azul, chassi		
		9 BW 33 223 ZG P006737, Renavam 421378611, em		
		pequeno estado de conservação; local de emplacamen		
		to: São Paulo/SP, encontrado na Rua Vieira de Ho		
		guas, 1952/1958. Campo Belo - São Paulo/SP, arremat		
		ção p/ R\$ 60000 (sessentas reais) _____ x		
		Ant. Mariana Dames. Comissão de 5%		30,00
		VALOR DOS SERVIÇOS		30,00
		I.S.S.		1,50
		VALOR TOTAL DA NOTA		31,50

RODRIGO LOPES PORTELLA  
LEILOEIRO PÚBLICO

Supergraf - Studio Gráfico Ltda. - Rua Conselheiro Agostinho, 159/A - Inscr. Mun. 00.934.500  
Inscr. Est. 82.582.371 - DRE 4.04 - CNPJ 27.852.698/0001-20  
05 Telões de 50 x 4 vias - Numerados de 3.751 a 4.000 - AIDF 1362 - 09/2011



Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribuna **PODER JUDICIÁRIO**  
Comarca da Capital  
Cartório da 1ª Vara Empresarial

Erasma Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603  
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

26940  
(4)

## CARTA DE ARREMATAÇÃO

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001**

Distribuído em: 13/08/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

PASSADA para título, guarda e conservação dos direitos de: ANTONIO CARLOS ALCANTRA RIBEIRO, brasileiro, casado, comerciante, portador da carteira de identidade nº M-059.042, SSP-MG, inscrito no CPF-MF sob o nº 274.040.726-20, residente e domiciliado na Rua Almerinda da Costa Ribeiro, nº 135, Canadá, Contagem/MG.

Bem: Veículo Placa JKS 0481, marca Volkswagen, modelo Kombi Std, ano 1992 modelo 1993, cor branca, Chassi 9BWZZZ23ZNP024394, RENAVAL 607685123, em péssimo estado de conservação; Local de emplacamento: Bahia/BA, encontrados na Rua Vieira de Moraes, nº 1952/1958 - Campo Belo - São Paulo/RJ (lote 34).

O MM. Juiz de Direito, Dr.(a) **Luiz Roberto Ayoub, F A Z S A B E R** a todos os Órgãos do Poder Judiciário e Autoridades Administrativas que por este Juízo se processou até o final a execução acima referida da qual foi extraída a presente **CARTA DE ARREMATAÇÃO**, nos termos e de acordo com as peças fielmente transcritas em folha(s), devidamente autenticada(s).

**FINAL DA CARTA DE ARREMATAÇÃO**, extraída dos autos de Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência, promovida por contra. Era o que continha nas peças das quais bem e fielmente extraí a presente **CARTA DE ARREMATAÇÃO** que contem folhas, para servir de título, guarda e conservação dos direitos do(s) interessado(s).

Rio de Janeiro, 08 de janeiro de 2013. Eu, Márcio Rodrigues Soares  
- Responsável pelo Expediente - Matr. 01/29309, a subscrevo.

**Luiz Roberto Ayoub - Juiz Titular**

Estado do Rio de Janeiro  
PODER JUDICIÁRIO

26941 4

8899  
M

AUTO DE ARREMATACÃO CONDICIONAL, passado na  
forma abaixo:

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, sendo aí, à hora designada, e, devidamente autorizado pela Dra. MÁRCIA CUNHA SILVA ARAÚJO DE CARVALHO, Juíza de Direito da 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL, o Exmo. Promotor de Justiça, Dr. MARCIO SOUZA GUIMARÃES, o Administrador Judicial, LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA, representada por GUSTAVO BANHO LICKS e o Gestor Judicial, Dr. JAIME NADER CANHA, os Leiloeiros Públicos Oficiais, LUIZ TENORIO DE PAULA, SILAS BARBOSA PEREIRA, RODRIGO LOPES PORTELLA, e JONAS RYMER, procederam ao público pregão, à alienação, nos autos da Falência de S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001, mediante o pagamento imediato do preço ou, no prazo de até 15 (quinze) dias, mediante caução, a quem mais der e o maior lance oferecer acima da avaliação, do bem móvel arrecadado e avaliado, pertencente às Massas Falidas, constituído de: Lote 34) Veículo Placa JKS 0481, marca Volkswagen, modelo Kombi Std, ano 1992 modelo 1993, cor branca, Chassi 9BWZZZ23ZNP024394, RENAVAM 607685123, em péssimo estado de conservação; Local de emplacamento: Bahia/BA. Dos parqueados em São Paulo, encontrados na Rua Vieira de Moraes, nº 1952/1958 - Campo Belo - São Paulo/RJ. Ficando ciente(s) o(s) arrematante(s) de que, obrigatoriamente, contarão com o prazo de 30(trinta) dias corridos, contados da homologação da arrematação, e da expedição da ordem de entrega do veículo, para retirá-lo do local em que se encontra, sob pena de arcar(em) com multa diária, a ser fixada pelo Juízo, caso não seja retiradas no prazo ora estabelecido, sem prejuízo da ação de regresso a ser exercida pela Massa com relação às sanções e despesas sofridas pelo não cumprimento do termo de mediação firmado perante o CNJ; estando os Srs. Leiloeiros isentos de qualquer responsabilidade a respeito da situação jurídica e legalização dos bens. Cumprido o ordenado, e depois de muito e muito apregoar, deram fé os Srs. Leiloeiros, de que não houve oferta pelo valor da avaliação, tendo sido autorizados, a apregoar pela melhor oferta, respeitando o valor mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, e depois de muito e muito apregoar, após vários lances, deram fé os Srs. Leiloeiros que o maior lance alcançado fora de R\$ 1.000,00 (mil reais) oferecido por Sr(a) ANTONIO CARLOS ALCANTARA RIBEIRO, brasileiro, casado, comerciante, portador da carteira de identidade nº M- 859.042, SSP-MG, inscrito no CPF sob o nº 274.040.726-20, residente(s) e domiciliado(s) na Rua Almerinda da Costa Ribeiro, nº 135, Canadá, Contagem/MG, o qual está ciente de que o não pagamento da arrematação, no prazo acima estabelecido, implicará na perda da caução, voltando o bem a novo leilão, na forma do art. 695 do CPC, tendo garantido a arrematação, comissão, ISS, através do(s) cheque(s) nº 000018-3 do Bco. 745, Ag. 0009-0, C/C: 31951082-4 (em nome de: Ricardo Bruno de Alcantara Ribeiro). no valor total de R\$ 1.000,00 (mil reais.), entregue ao Sr. Leiloeiro na forma art. 705, inciso V do

A  
P  
/



20943

# JTR

## JONAS RYMER

**Leiloeiro Público**

Rua do Carmo, 09 / 701  
 Centro 20011-020 Rio de Janeiro  
**Tel.: 2532-2266**  
 home page: www.jonasrymer.lel.br  
 e-mail: jr@jonasrymer.lel.br

C.P.F.: 856.202.627-15

Insc. Mun.: 261.369-7

### NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

VÁLIDA PARA EMISSÃO ATÉ 07/10/2013  
 (Extraída em 3 vias)

1ª Via - Branca  
 2ª Via - Verde  
 3ª Via - Azul

Nº 002495

Código Fiscal... 17.12

Natureza dos Serviços... Leilão

Data de Emissão da Nota... 08/11/2012

Vencimento.....

### USUÁRIO DOS SERVIÇOS

Nome: Antonio Carlos Alcantara Ribeiro  
 Endereço: Rua Almada da Costa Ribeiro, 135, Laranjeira  
 Município: Contagem Estado: MG CEP: \_\_\_\_\_  
 C.N.P.J: 274.040.726-20 Inscr. Est./Mun. \_\_\_\_\_

Unid.	Quant.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Preço Unitário	TOTAL R\$
01	01	Leilão judicial autorizado pela 1ª vara Impudencial. Proc: 026044716.2010.0.19. 0001		
		Rua 34) Verulo. Placa 3K5 0481, Velha Waym, Kombi Std, 1998, Branca, Removida: 6076851.23		
		ARRUMATAÇÃO R\$ 1.000,00		
		COMUTAR 5% R\$ 50,00		
		ISS 0,25% R\$ 2,50		

O imposto Sobre Serviços foi calculado pela alíquota de  
 .....% de acordo com a Lei

VALOR DOS SERVIÇOS	50,00
I.S.S.	2,50
VALOR TOTAL DA NOTA R\$	52,50

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da 1ª Vara Empresarial

Erasmu Braga, 115 Larr. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603

e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

26944

## CARTA DE ARREMATAÇÃO

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001**

Distribuído em: 13/08/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Societ. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.

Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

PASSADA para título, guarda e conservação dos direitos de: **ANTONIO CARLOS ALCANTRA RIBEIRO**, brasileiro, casado, comerciante, portador da carteira de identidade nº M-059.042, SSP-MG, inscrito no CPF-MF sob o nº 274.040.726-20, residente e domiciliado na Rua Almerinda da Costa Ribeiro, nº 135, Canadá, Contagem/MG.

Bem: Veículo Placa JPH 4547, marca Volkswagen, modelo Gol Highway, ano 2001 modelo 2002, cor prata, Chassi 9BWCA05X22P037616, RENAVAL 773798188, em bom estado geral; Local de emplacamento: Salvador/BA, encontrados na Rua Vieira de Moraes, nº 1952/1958 - Campo Belo - São Paulo/RJ (lote 41).

O MM. Juiz de Direito, Dr.(a) **Luiz Roberto Ayoub**, **F A Z S A B E R** a todos os Órgãos do Poder Judiciário e Autoridades Administrativas que por este Juízo se processou até o final a execução acima referida da qual foi extraída a presente **CARTA DE ARREMATAÇÃO**, nos termos e de acordo com as peças fielmente transcritas em folha(s), devidamente autenticada(s).

**FINAL DA CARTA DE ARREMATAÇÃO**, extraída dos autos de Falência de MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE), Empresários, Societ. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência, promovida por contra. Era o que continha nas peças das quais bem e fielmente extraí a presente **CARTA DE ARREMATAÇÃO** que contem folhas, para servir de título, guarda e conservação dos direitos do(s) interessado(s).

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2013. Eu, Coel Márcio Rodrigues Soares  
- Responsável pelo Expediente - Matr. 01/29309, a subscrevo.

**Luiz Roberto Ayoub - Juiz Titular**

Estado do Rio de Janeiro  
PODER JUDICIÁRIO

269453

6913  
M

AUTO DE ARREMATACÃO CONDICIONAL passado na  
forma abaixo:

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, sendo aí, à hora designada, e, devidamente autorizado pela Dra. MÁRCIA CUNHA SILVA ARAÚJO DE CARVALHO, Juíza de Direito da 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL, o Exmo. Promotor de Justiça, Dr. MARCIO SOUZA GUIMARÃES, o Administrador Judicial, LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA, representada por GUSTAVO BANHO LICKS e o Gestor Judicial, Dr. JAIME NADER CANHA, os Leiloeiros Públicos Oficiais, LUIZ TENORIO DE PAULA, SILAS BARBOSA PEREIRA, RODRIGO LOPES PORTELLA, e JONAS RYMER, procederam ao público pregão, à alienação, nos autos da Falência de S.A (VIACÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001, mediante o pagamento imediato do preço ou, no prazo de até 15 (quinze) dias, mediante caução, a quem mais der e o maior lance oferecer acima da avaliação, do bem móvel arrecadado e avaliado, pertencente às Massas Falidas, constituído de: Lote 41) Veículo Placa JPH 4547, marca Volkswagen, modelo Gol Highway, ano 2001 modelo 2002, cor prata, Chassi 9BWCA05X22P037616, RENAVAL 773798188, em bom estado geral; Local de emplacamento: Salvador/BA. Dos parqueados em São Paulo, encontrados na Rua Vieira de Moraes, nº 1952/1958 - Campo Belo - São Paulo/RJ. Ficando ciente(s) o(s) arrematante(s) de que, obrigatoriamente, contarão com o prazo de 30(trinta) dias corridos, contados da homologação da arrematação, e da expedição da ordem de entrega do veículo, para retirá-lo do local em que se encontra, sob pena de arcar(em) com multa diária, a ser fixada pelo Juízo, caso não seja retiradas no prazo ora estabelecido, sem prejuízo da ação de regresso a ser exercida pela Massa com relação às sanções e despesas sofridas pelo não cumprimento do termo de mediação firmado perante o CNJ; estando os Srs. Leiloeiros isentos de qualquer responsabilidade a respeito da situação jurídica e legalização dos bens. Cumprido o ordenado, e depois de muito e muito apregoar, deram fé os Srs. Leiloeiros, de que não houve oferta pelo valor da avaliação, tendo sido autorizados, a apregoar pela melhor oferta, respeitando o valor mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, e depois de muito e muito apregoar, após vários lances, deram fé os Srs. Leiloeiros que o maior lance alcançado fora de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) oferecido por Sr(a) ANTONIO CARLOS ALCANTARA RIBEIRO, brasileiro, casado, comerciante, portador da carteira de identidade nº M- 859.042, SSP-MG, inscrito no CPF sob o nº 274.040.726-20, residente(s) e domiciliado(s) na Rua Almerinda da Costa Ribeiro, nº 135, Canadá, Contagem/MG, o qual está ciente de que o não pagamento da arrematação, no prazo acima estabelecido, implicará na perda da caução, voltando o bem a novo leilão, na forma do art. 695 do CPC, tendo garantido a arrematação, comissão, ISS, através do(s) cheque(s) nº 000018-3 do Bco. 745, Ag. 0009-0, C/C: 31951082-4 (em nome de: Ricardo Bruno de Alcantara Ribeiro). no valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), entregue ao Sr. Leiloeiro na forma art.





26947

# JTR

## JONAS RYMER

**Leiloeiro Público**

Rua do Carmo, 09 / 701  
 Centro 20011-020 Rio de Janeiro  
**Tel.: 2532-2266**  
 home page: www.jonasrymer.leil.br  
 e-mail: jr@jonasrymer.leil.br

C.P.F.: 856.202.627-15

Insc. Mun.: 261.369-7

### NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

VÁLIDA PARA EMISSÃO ATÉ 07/10/2013  
 (Extraída em 3 vias)

1ª Via - Branca  
 2ª Via - Verde  
 3ª Via - Azul

Nº 002502

Código Fiscal.....17.12.....  
 Natureza dos Serviços.....Julg.....  
 Data de Emissão da Nota.....08, 11, 12.....  
 Vencimento.....

### USUÁRIO DOS SERVIÇOS

Nome.....Antonio Carlos Alcantara Ribeiro.....  
 Endereço.....Rua Alameda da Costa Ribeiro, 135 Lapa.....  
 Município.....Montagem..... Estado.....RJ..... CEP.....  
 C.N.P.J.....274.040.726-20..... Inscr. Est./Mun.....

Unid.	Quant.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Preço Unitário	TOTAL R\$
01	01	Julg Judicial autorizada pela 1ª Jena Empre. Judicial. Proc. 026.047-16. Doc. 6.12.001		
		Post 41) Veículo Placa SPH 4547, Charvi 9B WCA05X9E P037616; RENOVAM: 773798188		
		ARRUMATAÇÃO R\$ 3.500,00		
		COMISSÃO 5% R\$ 175,00		
		ISS: 0,25% R\$ 8,75		

O imposto Sobre Serviços foi calculado pela alíquota de  
 .....5.....% de acordo com a Lei

VALOR DOS SERVIÇOS	<u>175,00</u>
I.S.S.	<u>8,75</u>
VALOR TOTAL DA NOTA R\$	<u>183,75</u>



Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da 1ª Vara Empresarial

Erasmu Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603

e-mail: cap01vemp@trj.jus.br

(2) 26945

## CARTA DE ARREMATÇÃO

Processo Nº: 0260447-16.2010.8.19.0001

Distribuído em: 13/08/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.

Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A

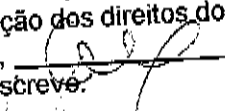
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

PASSADA para título, guarda e conservação dos direitos de: ANTONIO CARLOS ALCANTRA RIBEIRO, brasileiro, casado, comerciante, portador da carteira de identidade nº M-059.042, SSP-MG, inscrito no CPF-MF sob o nº 274.040.726-20, residente e domiciliado na Rua Almerinda da Costa Ribeiro, nº 135, Canadá, Contagem/MG.

Bem: Veículo Placa LNE 4466, marca Volkswagen, modelo Gol Special, ano modelo 2000, cor branca, Chassi 9BWCA15X7YP105567, RENAVAL 739069497, em estado de conservação ruim; Local de emplacamento: Maceió/AL, encontrados na Rua Vieira de Moraes, nº 1952/1958 - Campo Belo - São Paulo/RJ (lote 42).

O MM. Juiz de Direito, Dr.(a) Luiz Roberto Ayoub, FAZ SABER a todos os Órgãos do Poder Judiciário e Autoridades Administrativas que por este Juízo se processou até o final a execução acima referida da qual foi extraída a presente CARTA DE ARREMATÇÃO, nos termos e de acordo com as peças fielmente transcritas em folha(s), devidamente autenticada(s).

**FINAL DA CARTA DE ARREMATÇÃO**, extraída dos autos de Falência de MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE), Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência, promovida por contra. Era o que continha nas peças das quais bem e fielmente extrai a presente CARTA DE ARREMATÇÃO que contem folhas, para servir de título, guarda e conservação dos direitos do(s) interessado(s).

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2013. Eu,  Márcio Rodrigues Soares - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/29309, a subscreve.

Luiz Roberto Ayoub - Juiz Titular

LUCIANAPO

Estado do Rio de Janeiro  
PODER JUDICIÁRIO

20949

6915  
M

AUTO DE ARREMATAÇÃO CONDICIONAL, passado na  
forma abaixo:

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, sendo aí, à hora designada, e, devidamente autorizado pela Dra. MÁRCIA CUNHA SILVA ARAÚJO DE CARVALHO, Juíza de Direito da 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL, o Exmo. Promotor de Justiça, Dr. MARCIO SOUZA GUIMARÃES, o Administrador Judicial, LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA, representada por GUSTAVO BANHO LICKS e o Gestor Judicial, Dr. JAIME NADER CANHA, os Leiloeiros Públicos Oficiais, LUIZ TENORIO DE PAULA, SILAS BARBOSA PEREIRA, RODRIGO LOPES PORTELLA, e JONAS RYMER, procederam ao público pregão, à alienação, nos autos da Falência de S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001, mediante o pagamento imediato do preço ou, no prazo de até 15 (quinze) dias, mediante caução, a quem mais der e o maior lance oferecer acima da avaliação, do bem móvel arrecadado e avaliado, pertencente às Massas Falidas, constituído de: Lote 42) Veículo Placa LNE 4466, marca Volkswagen, modelo Gol Special, ano modelo 2000, cor branca, Chassi 9BWCA15X7YP105567, RENAVAL 739069497, em estado de conservação ruim; Local de emplaceamento: Maceió/AL Dos parqueados em São Paulo, encontrados na Rua Vieira de Moraes, nº 1952/1958 - Campo Belo - São Paulo/RJ. Ficando ciente(s) o(s) arrematante(s) de que, obrigatoriamente, contarão com o prazo de 30(trinta) dias corridos, contados da homologação da arrematação, e da expedição da ordem de entrega do veículo, para retirá-lo do local em que se encontra, sob pena de arcar(em) com multa diária, a ser fixada pelo Juízo, caso não seja retiradas no prazo ora estabelecido, sem prejuízo da ação de regresso a ser exercida pela Massa com relação às sanções e despesas sofridas pelo não cumprimento do termo de mediação firmado perante o CNJ; estando os Srs. Leiloeiros isentos de qualquer responsabilidade a respeito da situação jurídica e legalização dos bens. Cumprido o ordenado, e depois de muito e muito apregoar, deram fé os Srs. Leiloeiros, de que não houve oferta pelo valor da avaliação, tendo sido autorizados, a apregoar pela melhor oferta, respeitando o valor mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, e depois de muito e muito apregoar, após vários lances, deram fé os Srs. Leiloeiros que o maior lance alcançado fora de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) oferecido por Sr(a) ANTONIO CARLOS ALCANTARA RIBEIRO, brasileiro, casado, comerciante, portador da carteira de identidade nº M- 859.042, SSP-MG, inscrito no CPF sob o nº 274.040.726-20, residente(s) e domiciliado(s) na Rua Almerinda da Costa Ribeiro, nº 135, Canadá, Contagem/MG, o qual está ciente de que o não pagamento da arrematação, no prazo acima estabelecido, implicará na perda da caução, voltando o bem a novo leilão, na forma do art. 695 do CPC, tendo garantido a arrematação, comissão, ISS, através do(s) cheque(s) nº 000018-3 do Bco. 745, Ag. 0009-0, C/C: 31951082-4 (em nome de: Ricardo Bruno de Alcantara Ribeiro). no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais.), entregue ao Sr. Leiloeiro na forma art. 705, inciso V do

A  
P  
M  
B

CPC, tendo sido entregue o ramo. Nada mais ocorrendo foi dada por encerrada a diligência. E para constar e fins de direito é lavrado o presente auto. Rio de Janeiro, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze. Eu, cel, Márcio Rodrigues Soares, Responsável pelo Expediente, matr. 01/29309, mandei digitar e assino.

6916  
M

MM. DR. JUIZ: Auf

PROMOTOR DE JUSTIÇA: [Signature]

ADMIN. JUDICIAL: [Signature]

GESTOR JUDICIAL: [Signature]

ARREMATANTE: [Signature]

LEILOEIRO: [Signature]

LEILOEIRO: [Signature]

LEILOEIRO: [Signature]

LEILOEIRO: [Signature]

2695

12



Rua do Carmo, 09 / 701  
 Centro 20011-020 Rio de Janeiro  
**Tel.: 2532-2266**  
 home page: www.jonasrymer.leil.br  
 e-mail: jr@jonasrymer.leil.br

C.P.F.: 856.202.627-15

Insc. Mun.: 261.369-7

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS**

VÁLIDA PARA EMISSÃO ATÉ 07/10/2013  
(Extraída em 3 vias)

1ª Via - Branca  
2ª Via - Verde  
3ª Via - Azul

Nº 002503

Código Fiscal... 17.12

Natureza dos Serviços... Leilão

Data de Emissão da Nota... 08/11/12

Vencimento.....

**USUÁRIO DOS SERVIÇOS**

Nome Antonio Carlos Alcantara Ribeiro  
 Endereço Rua Almirante do Brasil, n. 135,ameda  
 Município Montagem Estado PE CEP \_\_\_\_\_  
 C.N.P.J 274.040.726-20 Inscr. Est./Mun. \_\_\_\_\_

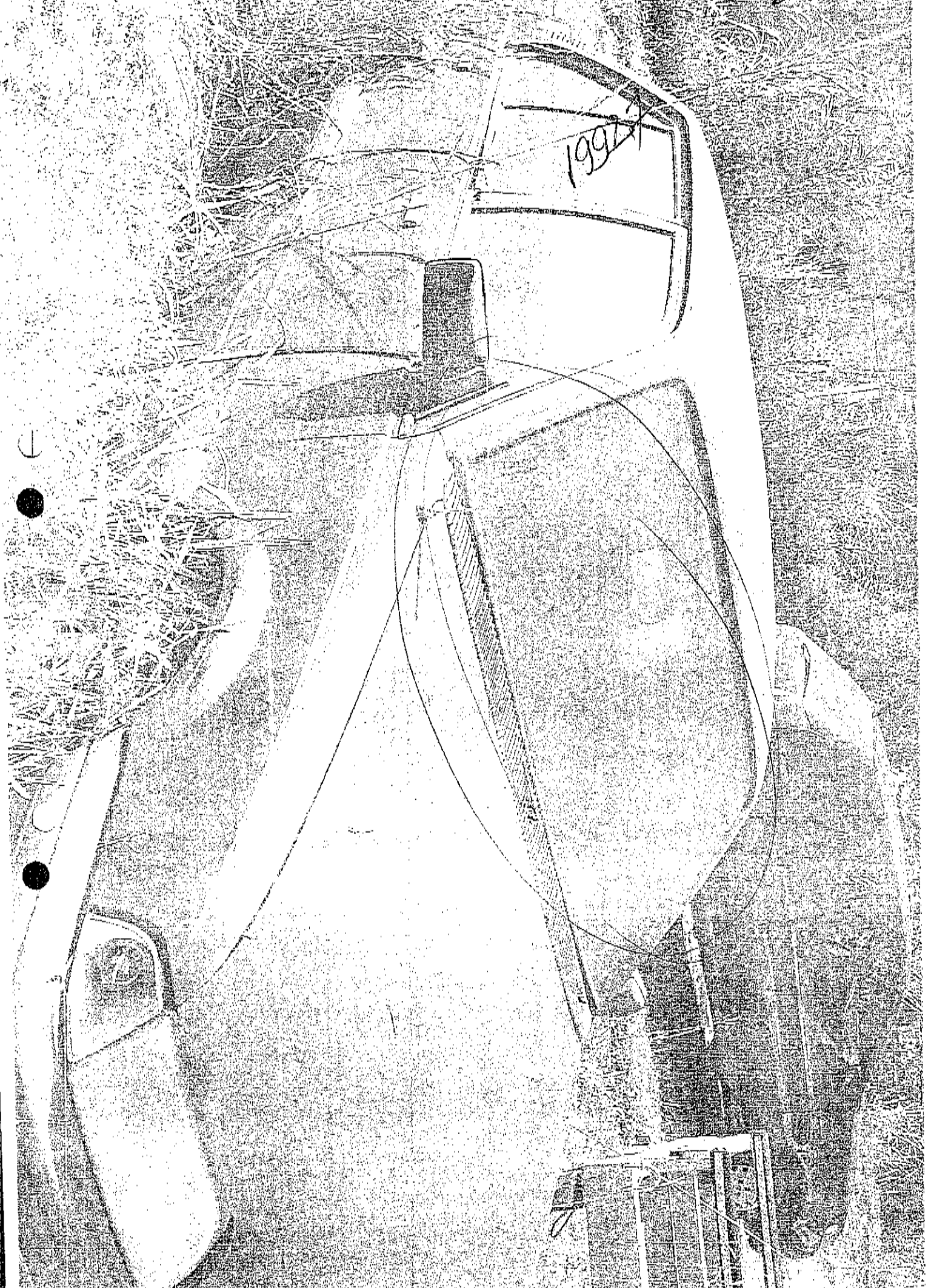
Unid.	Quant.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Prego Unitário	TOTAL R\$
01	01	Leilão Judicial Autorizado pela 1ª Vara Empresarial Proc: 0260447-16.2010.8.19.0001		
		LOT 42) Veículo Placa LNE 4466, RUA W44: 739069497		
		ARRUMATAÇÃO R\$ 2.000,00		
		COMISSÃO 5% R\$ 100,00		
		ISS: 0,25% R\$ 5,00		

O imposto Sobre Serviços foi calculado pela alíquota de 5% de acordo com a Lei .

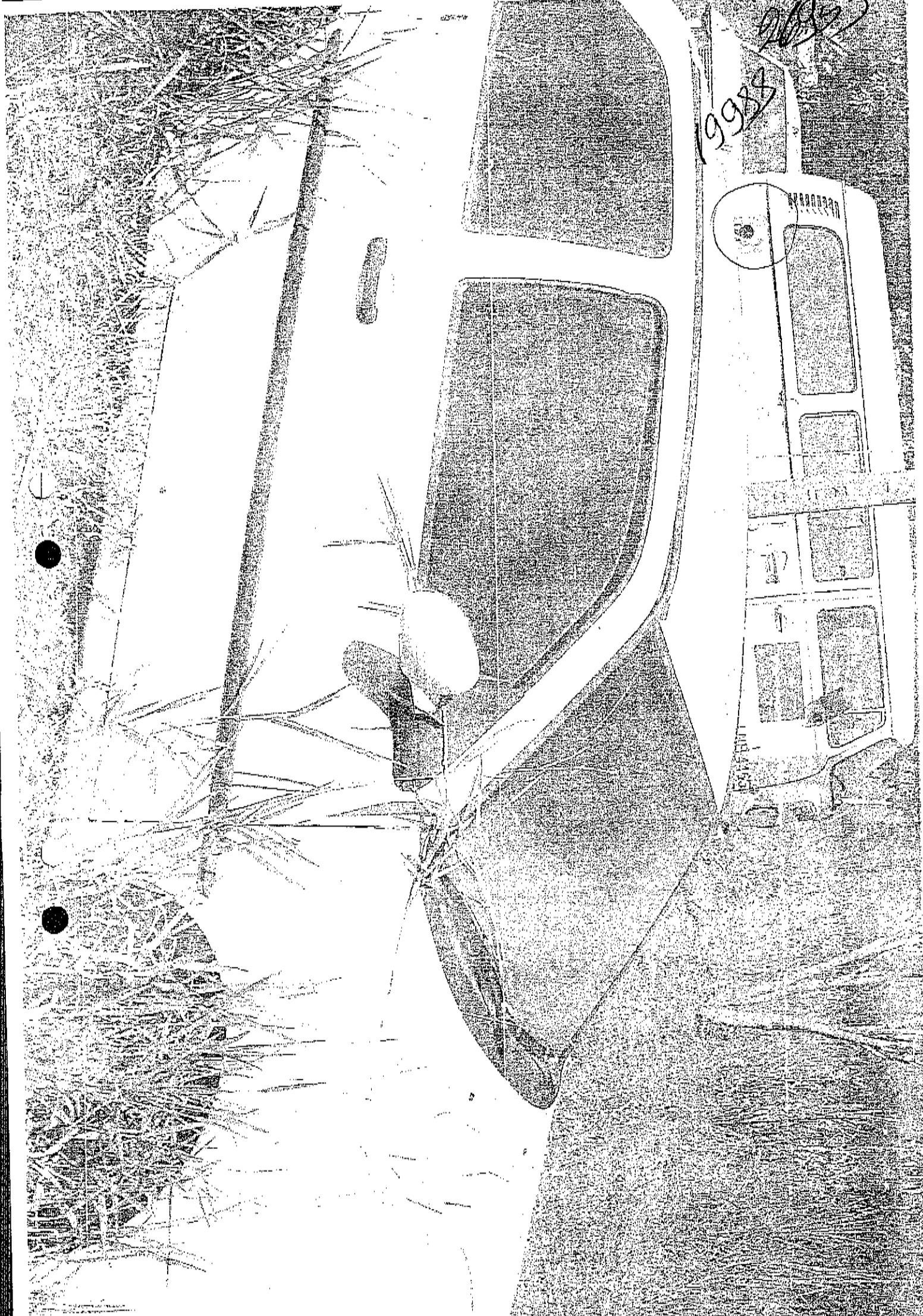
VALOR DOS SERVIÇOS	100,00
I.S.S.	5,00
VALOR TOTAL DA NOTA R\$	105,00

26952

1992





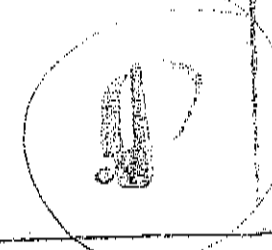


19988

2085

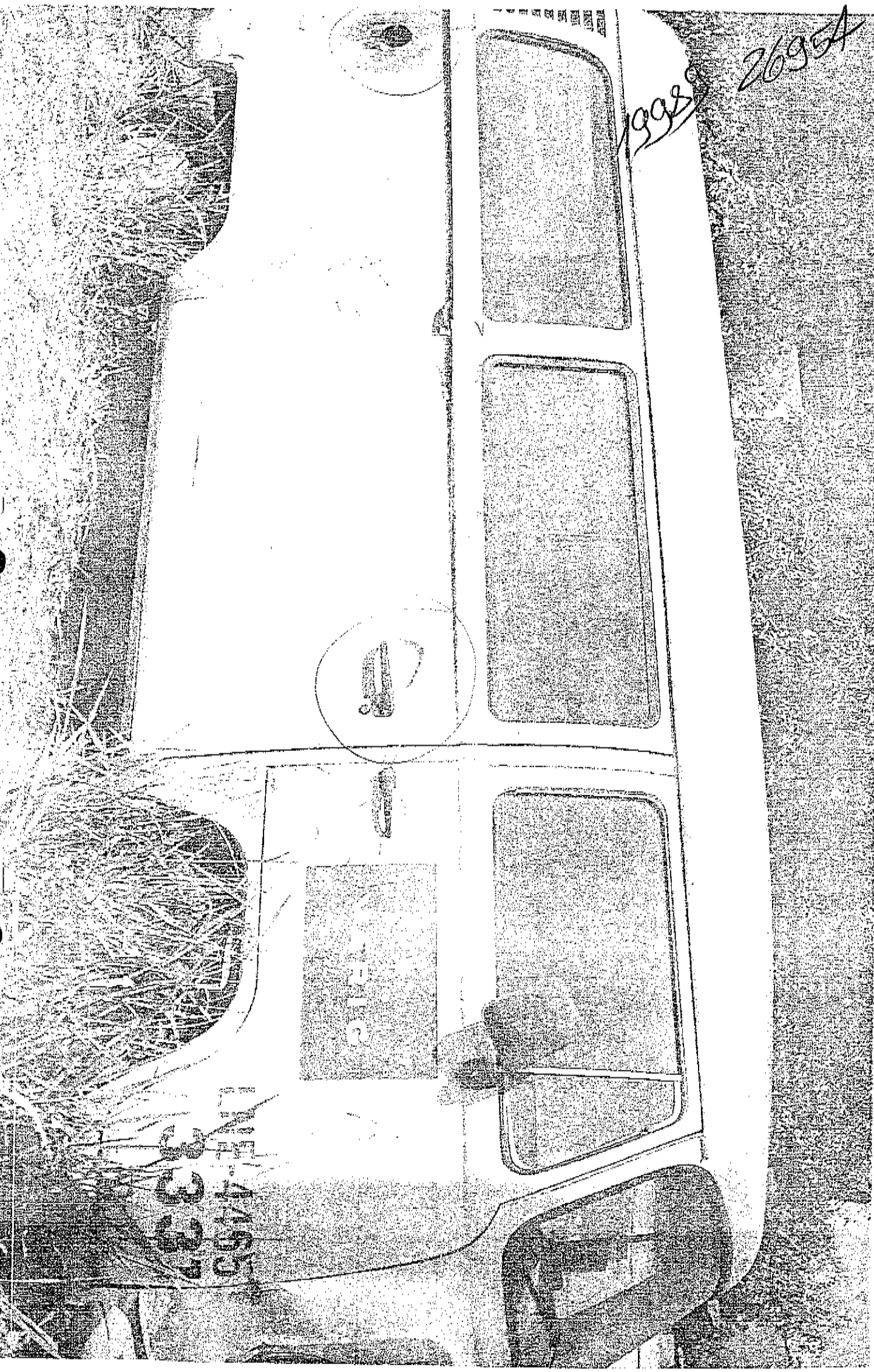
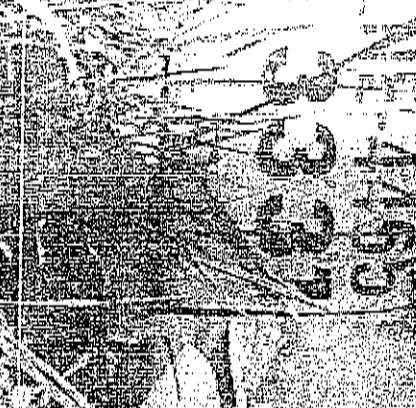
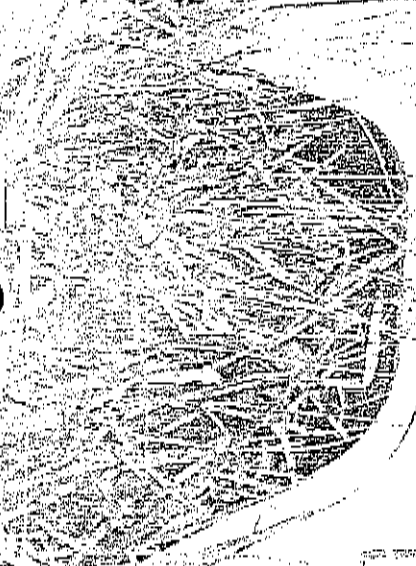
9988

2695A



1-1-1988

1-1-1988  
1-1-1988  
1-1-1988

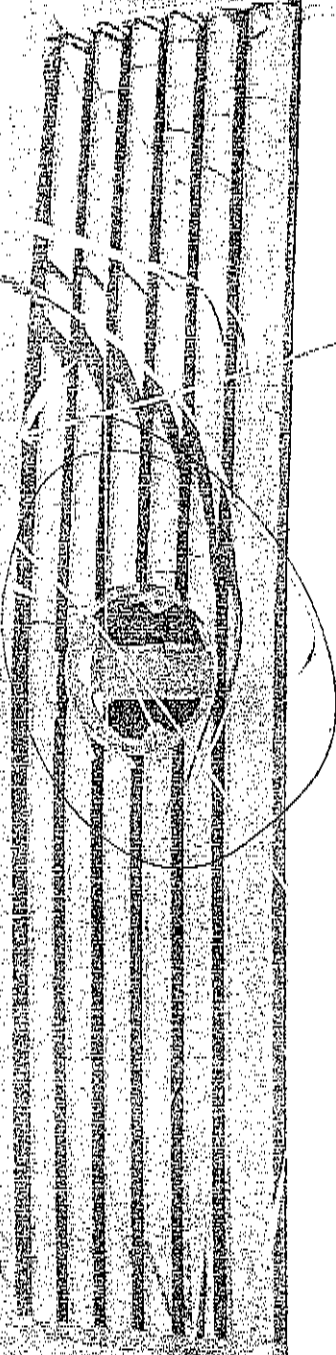




26955

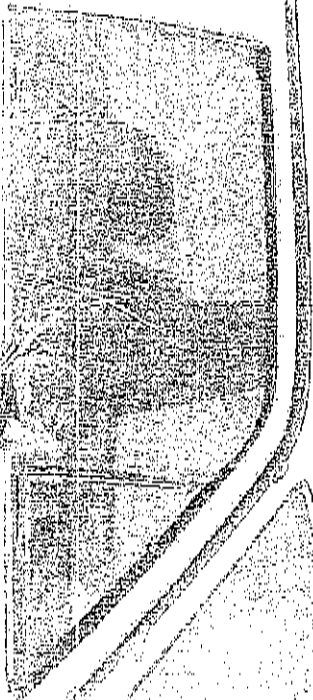
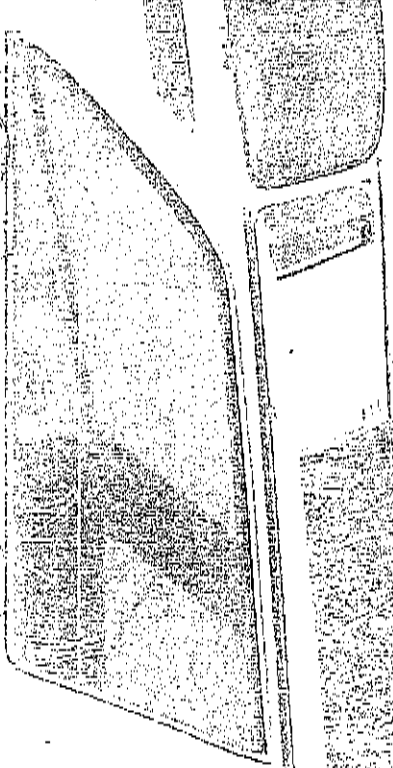
19990

DEPT OF AGRICULTURE  
WASHINGTON, D.C.





26956  
1999



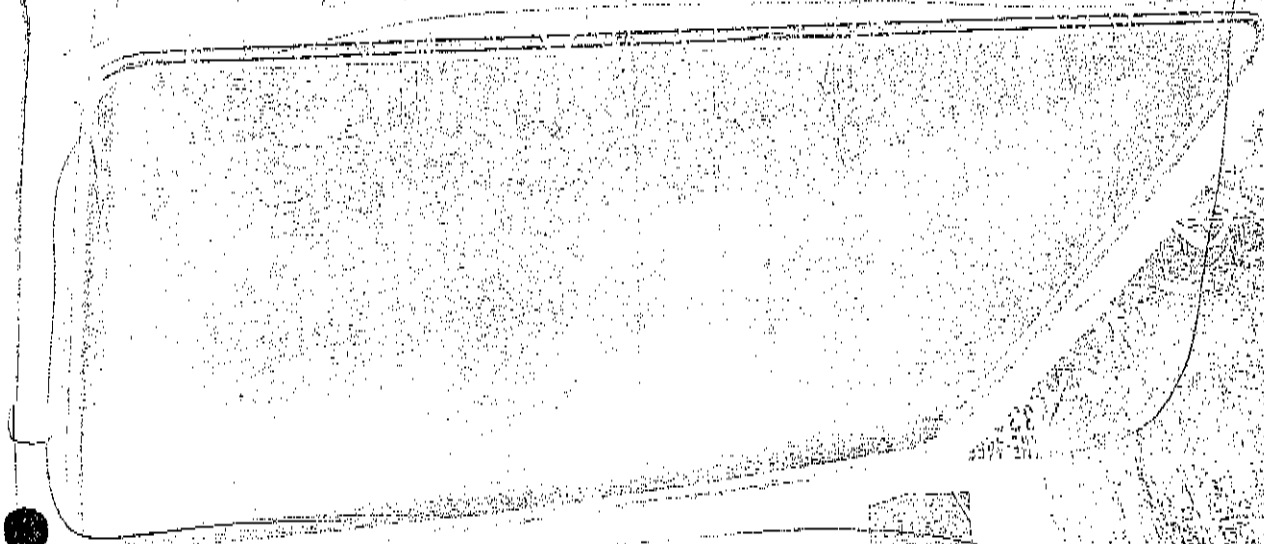
VARRIO

2318 B-6739



26251  
page

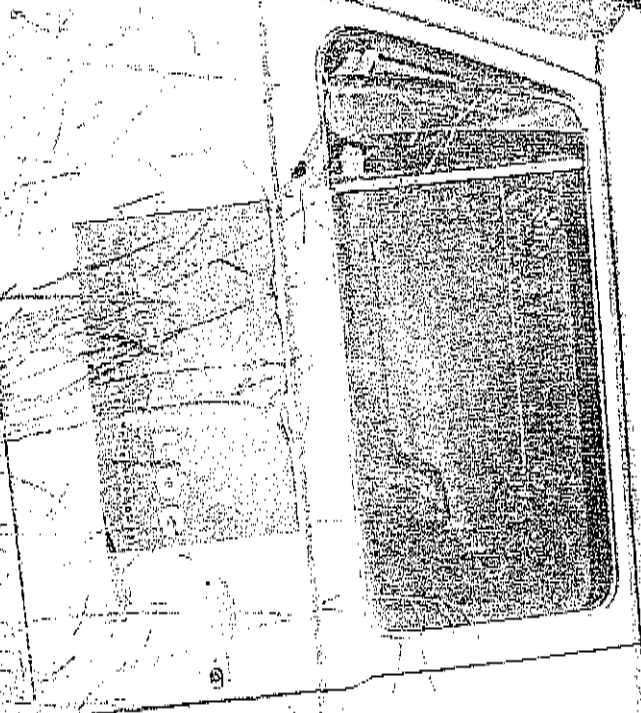
WANDA





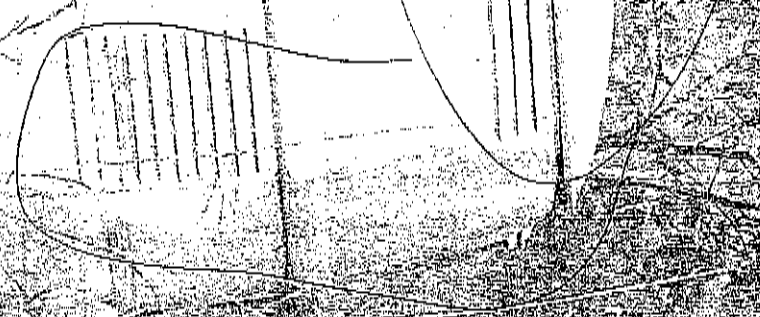
26851

1993



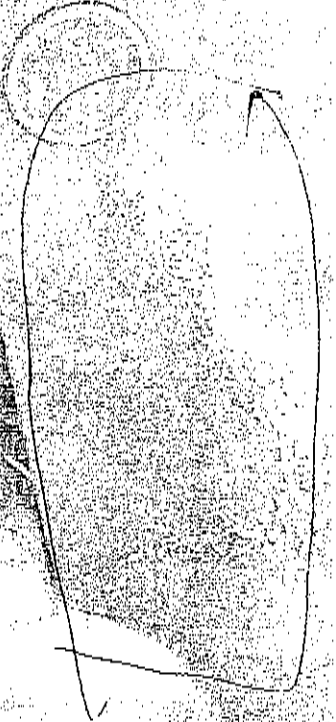
2594

1510



26959  
19994

BMW  
MOTORCYCLES



26960

MM. JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL/RJ

Processo nº.: 0260447-16.2010.8.19.0001

50516681309-87

ANTÔNIO CARLOS ALCÂNTARA RIBEIRO, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade nº. M-059.042 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº. 274.040.726-20, residente e domiciliado na Rua Almerinda da Costa Ribeiro, nº. 135, Bairro Canadá, Contagem/MG, CEP 32015-270, por sua advogada que esta subscreve vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que se segue.

O Requerente é o arrematante dos veículos listados abaixo e levados a leilão por este Douto Juízo aos doze dias do mês de outubro de 2012. Conforme mencionou o Edital de leilão, os bens objetos da alienação estariam livres e desembaraçados de qualquer ônus, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, sendo importante destacar o seguinte trecho do referido Edital (cópia integral em anexo):

**D) Todas as penhoras e gravames incidentes sobre os bens alienados serão baixados pelo JUÍZO UNIVERSAL, entretanto os eventuais emolumentos, custas e taxas exigidas para as respectivas baixas dos gravames correrão por conta do(s) respectivo(s) arrematante(s);**

Ocorre que, até a presente data, os veículos adquiridos pelo arrematante ainda se encontram com restrições judiciais, o que impede a transferência da propriedade dos mesmos para o arrematante. Ademais, é impossível ocorrer a

**Renata Xavier Senra**

Advogada inscrita na OAB/MG nº. 122.807 e na OAB/RJ nº. 214.914  
Endereço Profissional: Avenida Barão do Rio Branco, nº. 1.871/Sala 1.704, Centro  
Juiz de Fora/MG - CEP 36013-020  
Tel. +55(32) 9104-0955, +55(32) 3211-1036  
Email: re.senra.adv@gmail.com

26961

**transferência de qualquer veículo para o nome do Requerente sem que antes seja feita a exclusão de todos os gravames incidentes sobre cada veículo, bem como lhe seja fornecido o número de CRLV de cada veículo.**

Ocorre que o Arrematante já fez de tudo para conseguir descobrir em quais processos foram determinados os gravames que incidem sobre os veículos arrematados, porém nunca consegue êxito em descobrir tais processos, como também não consegue obter o número de CRLV dos automóveis em cada DETRAN competente, exatamente por não estar apto a conseguir realizar a transferência dos veículos para o seu nome somente com a Carta de Arrematação de cada um.

Salienta o Arrematante que, nem mesmo o Ilustre Leiloeiro Público e o Administrado Judicial da Massa Falida possuem o CRLV dos veículos e os processos nos quais foram determinadas as restrições judiciais incidentes sobre os automóveis, é o que pode ser verificado na cópia do e-mail recebido da Massa Falida.

Enfatiza o Arrematante, mais uma vez nestes autos, que, conforme todas as fotos que seguem em anexo, os veículos estão parados em virtude da morosa regularização dos mesmos, o que tem contribuído para progressiva deterioração dos bens, que sequer podem ser vendidos. Ademais, conforme trecho do edital aqui já mencionado, o Arrematante só adquiriu os veículos em razão da previsão de que todos os veículos teriam seus gravames baixados pelo Juízo Universal.

Cumprе ressaltar que, apesar deste Douto Juízo já ter deferido a expedição dos ofícios aqui solicitados, nova expedição se faz necessária, uma vez que, especificamente no caso do carro emplacado no Estado do Rio de Janeiro, o DETRAN/RJ está exigindo que no OFÍCIO que determina a baixa dos gravames conste que a ordem de baixa dos gravames se referem às seguintes restrições:

- **REST. JUDICIAL 23 RENAJUD-CIRCULAÇÃO TRT030129501720200613703004;**
- **REST. JUDICIAL 1 LICENCIAMENTO ANUAL P269477/10 20VT/BH/MG (P9582008);**
- **REST. JUDICIAL 1 LICENCIAMENTO ANUAL 02003004-BLOQ. TP).**

---

**Renata Xavier Senra**

Advogada inscrita na OAB/MG nº. 122.807 e na OAB/RJ nº. 214.914  
Endereço Profissional: Avenida Barão do Rio Branco, nº. 1.871/Sala 1.704, Centro  
Juiz de Fora/MG – CEP 36013-020  
Tel. +55(32) 9104-0955, +55(32) 3211-1036  
Email: re.senra.adv@gmail.com



2696x

Deste modo, como medida de inteira justiça, o Arrematante REQUER, a este Douto Juízo, a expedição de novo ofício ao DETRAN/RJ, determinando a baixa dos seguintes gravames/restrições constantes até a presente data, incidentes sobre o veículo de RENAVAM nº. 738561940 e CHASSI nº. 9BWCA15XXYP105370:

- REST. JUDICIAL 23 RENAJUD-CIRCULAÇÃO TRT030129501720200613703004;
- REST. JUDICIAL 1 LICENCIAMENTO ANUAL P269477/10 20VT/BH/MG (P9582008);
- REST. JUDICIAL 1 LICENCIAMENTO ANUAL 02003004-BLOQ. TP).

O Arrematante REQUER, também, que seja determinando por este MM. Juízo que o DETRAN/RJ informe ao Arrematante o número de CRLV do veículo ou, se impossível, que expeça um novo número de CRLV para que o Arrematante esteja possibilitado a realizar a transferência do automóvel para seu nome.

O Arrematante REQUER, ainda, que, no ofício a ser expedido haja a determinação deste Douto Juízo para que sejam baixados da documentação do veículo todos os débitos de IPVA até o ano de 2018, visto que até a presente data os veículos estão parados, sem qualquer utilização, como já mencionado acima.

O Requerente informa, desde já, que as custas processuais referentes aos pedidos supracitados foram recolhidas através de GRERJ Eletrônica acima transcrita, extraída da Internet.

Nestes Termos,  
Pede e Espera Deferimento.

Rio de Janeiro/RJ, 15 de maio de 2018.

**Renata Xavier Senra**  
**OAB/MG nº. 122.807**  
**OAB/RJ nº. 214.914**

---

**Renata Xavier Senra**  
Advogada inscrita na OAB/MG nº. 122.807 e na OAB/RJ nº. 214.914  
Endereço Profissional: Avenida Barão do Rio Branco, nº. 1.871/Sala 1.704, Centro  
Juiz de Fora/MG – CEP 36013-020  
Tel. +55(32) 9104-0955, +55(32) 3211-1036  
Email: re.senra.adv@gmail.com

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribuna **PODER JUDICIÁRIO**  
Comarca da Capital  
Cartório da 1ª Vara Empresarial  
Erasmu Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603  
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

26963  
22

## CARTA DE ARREMATÇÃO

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001**

Distribuído em: 13/08/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE) .

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

PASSADA para título, guarda e conservação dos direitos de: **ANTONIO CARLOS ALCANTRA RIBEIRO**, brasileiro, casado, comerciante, portador da carteira de identidade nº M-059.042, SSP-MG, inscrito no CPF-MF sob o nº: 274.040.726-20, residente e domiciliado na Rua Almerinda da Costa Ribeiro, nº 135, Canadá, Contagem/MG.

Bem: Veículo Placa LNE 2186, marca Volkswagen, modelo Gol Special 1.0, ano modelo 2000, cor branca, Chassi 9BWCA15XXYP105370, RENAVAM 738561940, em bom estado geral; Local de emplacamento: Rio de Janeiro/RJ, encontrados na Estrada do Galeão, nº 3.200 - Ilha do Governador - Rio de Janeiro/RJ (lote 28).

O MM. Juiz de Direito, Dr.(a) **Marcia Cunha Silva Araujo de Carvalho**, F A Z S A B E R a todos os Órgãos do Poder Judiciário e Autoridades Administrativas que por este Juízo está sendo processada a Falência supra, da qual foi extraída a presente **CARTA DE ARREMATÇÃO**, nos termos e de acordo com as peças fielmente transcritas em folha(s), devidamente autenticada(s).

**FINAL DA CARTA DE ARREMATÇÃO**, extraída dos autos de Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência, promovida contra **MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)**, **MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A** e **MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A**. Era o que continha nas peças das quais bem e fielmente extrai a presente **CARTA DE ARREMATÇÃO** que contem folhas, para servir de título, guarda e conservação dos direitos do interessado acima descrito.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2012. Eu, Marcio Rodrigues Soares Márcio Rodrigues Soares - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/29309, a subscrevo.

  
Marcia Cunha Silva Araujo de Carvalho - Juiz em Exercício



Estado do Rio de Janeiro  
PODER JUDICIÁRIO

26904 22

6887  
M

AUTO DE ARREMATACÃO CONDICIONAL, passado na  
forma abaixo:

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, sendo aí, à hora designada, e, devidamente autorizado pela Dra. MÁRCIA CUNHA SILVA ARAÚJO DE CARVALHO, Juíza de Direito da 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL, o Exmo. Promotor de Justiça, Dr. MARCIO SOUZA GUIMARÃES, o Administrador Judicial, LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA, representada por GUSTAVO BANHO LICKS e o Gestor Judicial, Dr. JAIME NADER CANHA, os Leiloeiros Públicos Oficiais, LUIZ TENORIO DE PAULA, SILAS BARBOSA PEREIRA, RODRIGO LOPES PORTELLA, e JONAS RYMER, procederam ao público pregão, à alienação, nos autos da Falência de S.A (VIACÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001, mediante o pagamento imediato do preço ou, no prazo de até 15 (quinze) dias, mediante caução, a quem mais der e o maior lance oferecer acima da avaliação, do bem móvel arrecadado e avaliado, pertencente às Massas Falidas, constituído de: Lote 28) Veículo Placa LNE 2186, marca Volkswagen, modelo Gol Special 1.0, ano modelo 2000, cor branca, Chassi 9BWCA15XXYP105370, RENAVAM 738561940, em bom estado geral; Local de emplacamento: Rio de Janeiro/RJ. Dos parqueados no Rio de Janeiro/RJ, encontrados na Estrada do Galeão, nº 3.200 - Ilha do Governador - Rio de Janeiro/RJ). Ficando ciente(s) o(s) arrematante(s) de que, obrigatoriamente, contarão com o prazo de 30(trinta) dias corridos, contados da homologação da arrematação, e da expedição da ordem de entrega do veículo, para retirá-lo do local em que se encontra, sob pena de arcar(em) com multa diária, a ser fixada pelo Juízo, caso não seja retiradas no prazo ora estabelecido, sem prejuízo da ação de regresso a ser exercida pela Massa com relação às sanções e despesas sofridas pelo não cumprimento do termo de mediação firmado perante o CNJ; estando os Srs. Leiloeiros isentos de qualquer responsabilidade a respeito da situação jurídica e legalização dos bens. Cumprido o ordenado, e depois de muito e muito apregoar, deram fé os Srs. Leiloeiros, de que não houve oferta pelo valor da avaliação, tendo sido autorizados, a apregoar pela melhor oferta, respeitando o valor mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, e depois de muito e muito apregoar, após vários lances, deram fé os Srs. Leiloeiros que o maior lance alcançado fora de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais) oferecido por Sr(a) ANTONIO CARLOS ALCANTARA RIBEIRO, brasileiro, casado, comerciante, portador da carteira de identidade nº M- 859.042, SSP-MG, inscrito no CPF sob o nº 274.040.726-20, residente(s) e domiciliado(s) na Rua Almerinda da Costa Ribeiro, nº 135, Canadá, Contagem/MG, o qual está ciente de que o não pagamento da arrematação, no prazo acima estabelecido, implicará na perda da caução, voltando o bem a novo leilão, na forma do art. 695 do CPC, tendo garantido a arrematação, comissão, ISS, através do(s) cheque(s) nº 000018-3 do Bco. 745, Ag. 0009-0, C/C: 31951082-4 (em nome de: Ricardo Bruno de Alcantara Ribeiro). no valor total de R\$ 3.700,00. (três mil e setecentos reais.), entregue ao Sr. Leiloeiro na forma art.



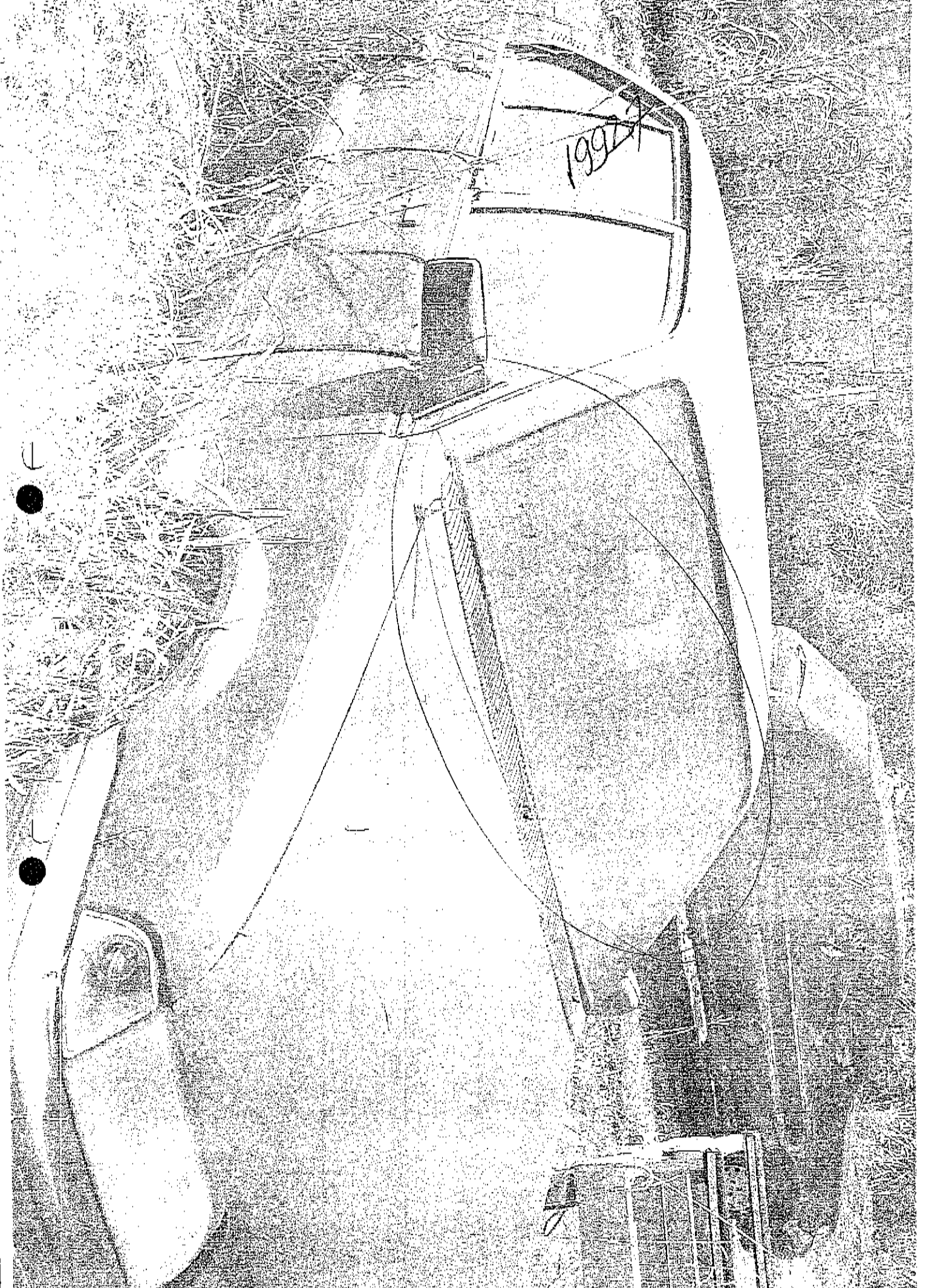




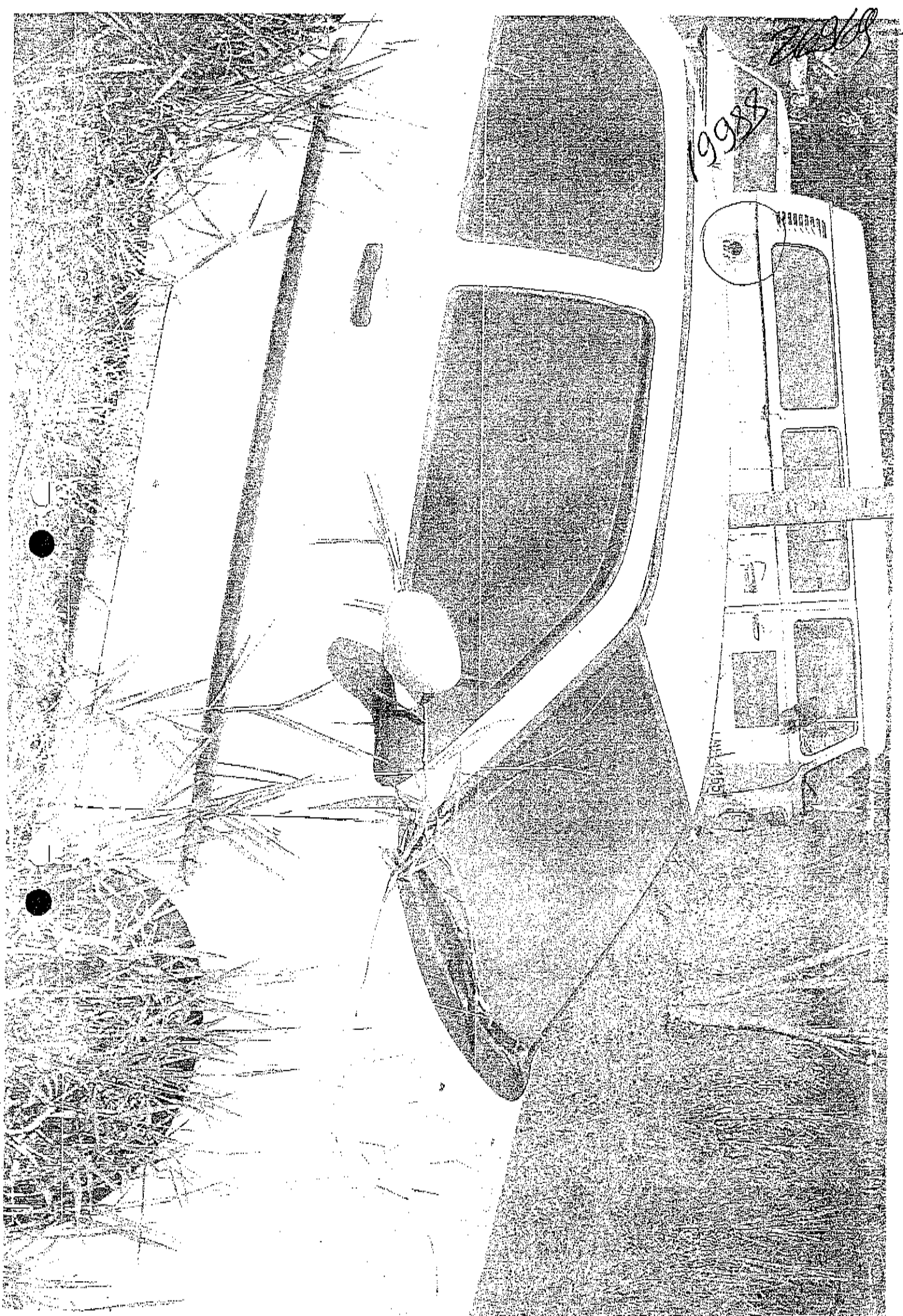


26968

1992







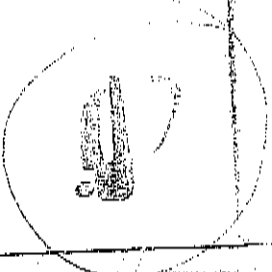
19988

APR 1988

APR 1988

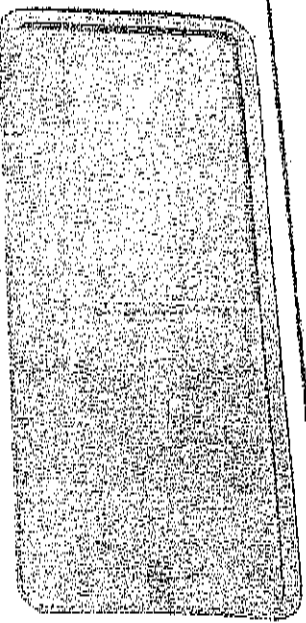
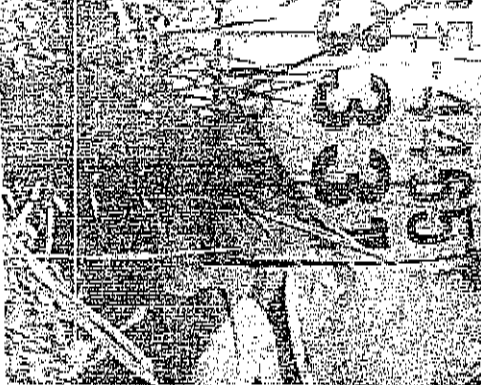
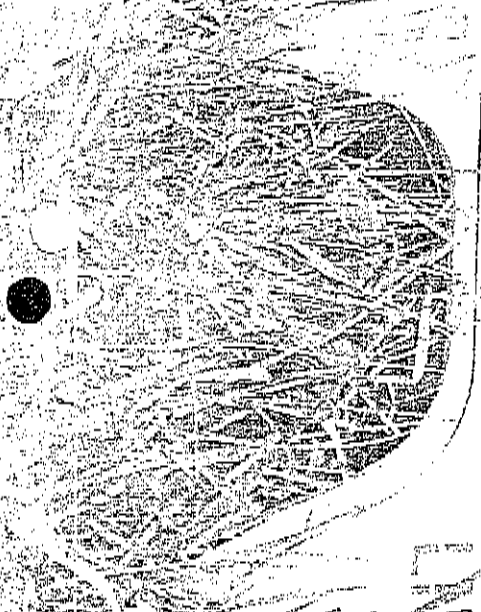
26370

1998



TOYOTA

4/1998

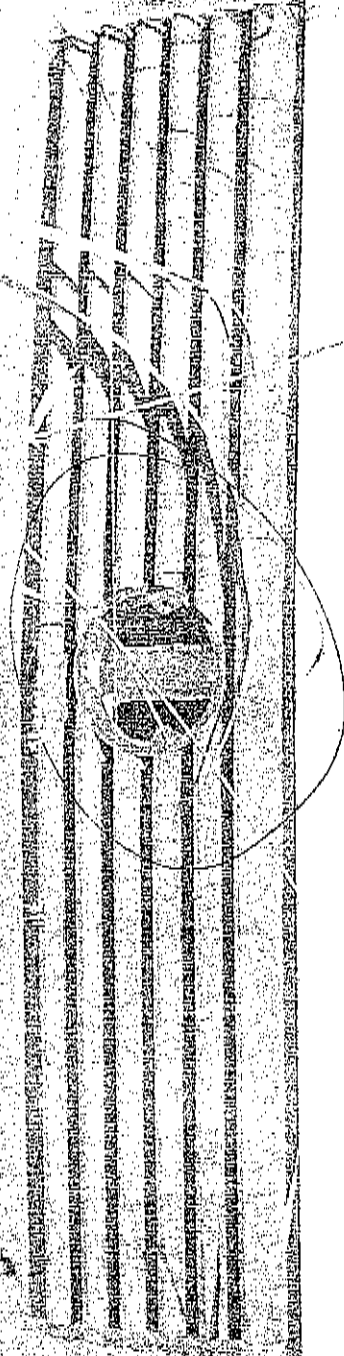




26971

19990

STROZBERG



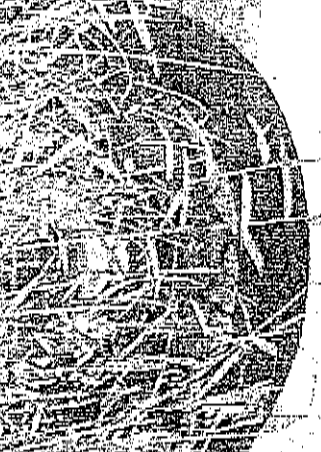


26972  
19991



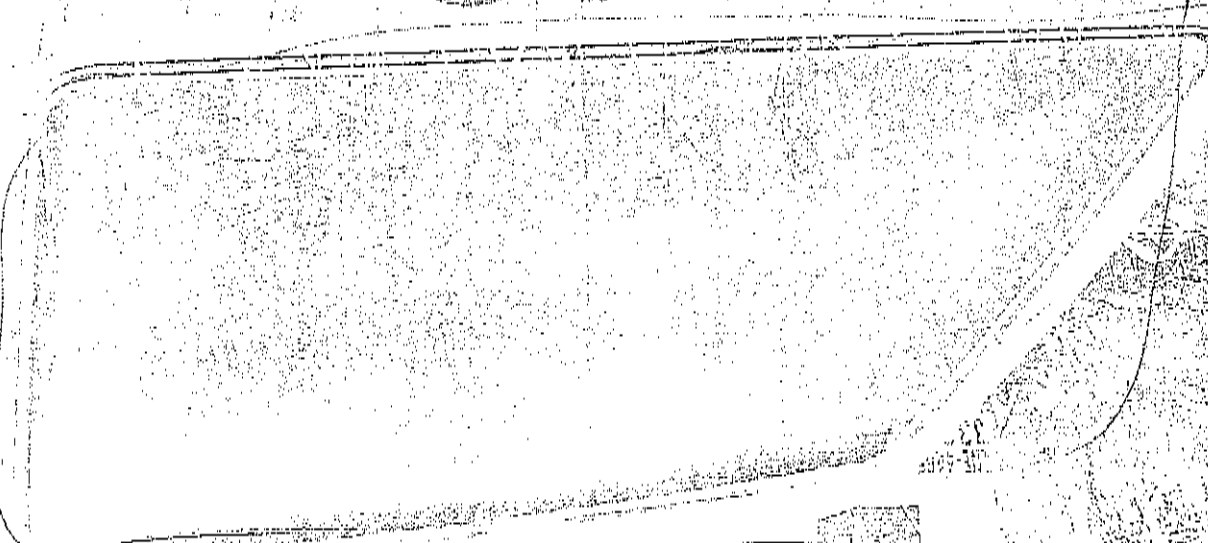
VARIOP

2318- B-6739



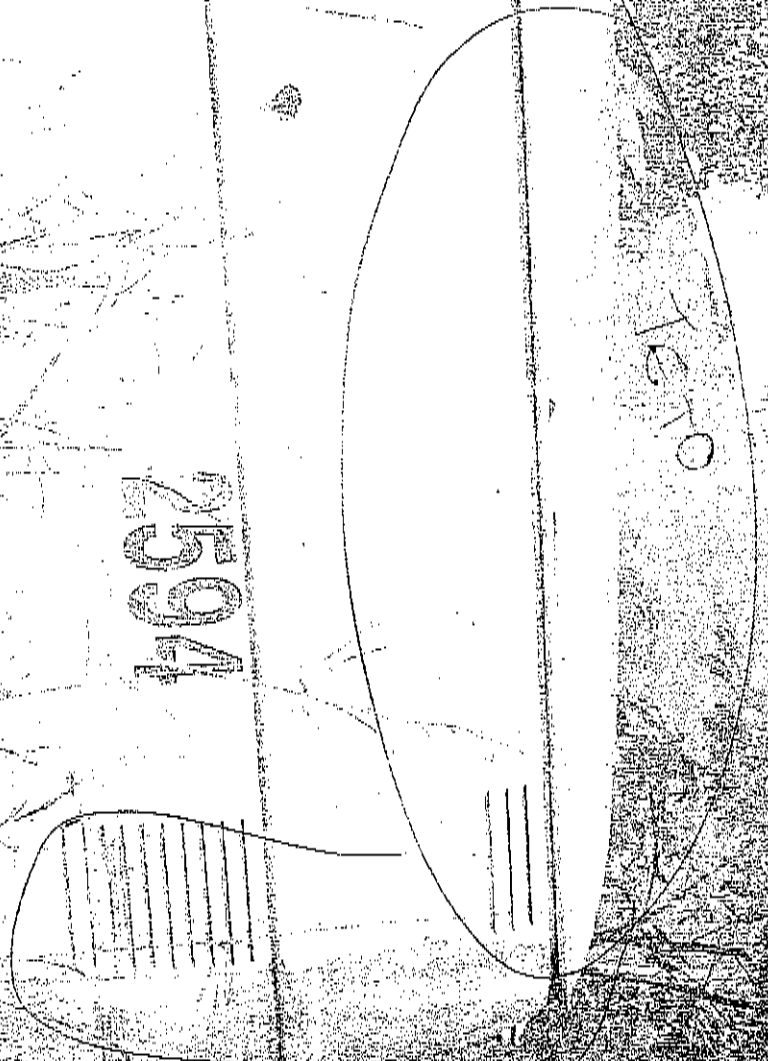
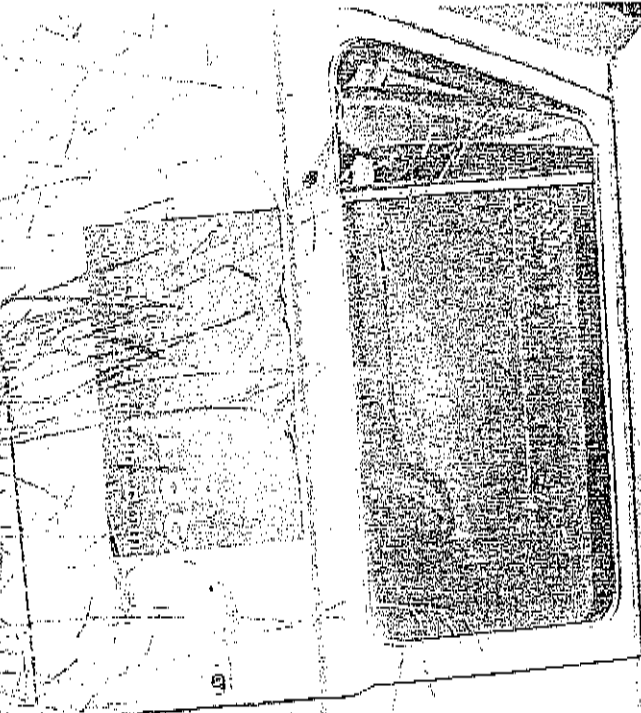
2097  
19992

WORLDWIDE





26974  
19993

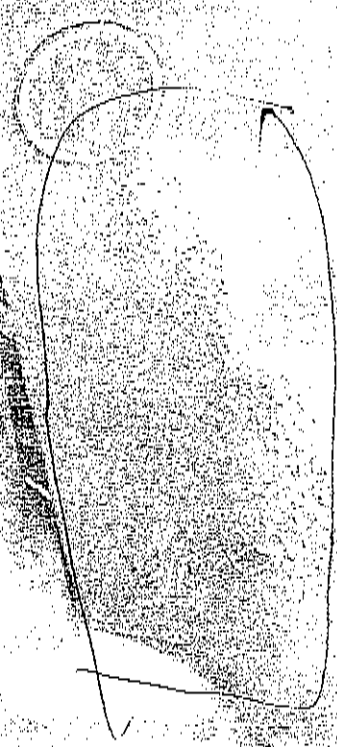


2594

1570

26975  
1999A

BMW  
7 Series  
E23



26970

**DHSX**

**DA HORA SANTOS, SOBROSA & XIMENES**  
ADVOGADOS

Exmo. Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001

**MHAMAD MAHMOUD ISMAIL**, brasileiro, casado, comerciante, portador da carteira de identidade nº 3.994.448-0, inscrito no CPF sob o nº 615.725.279-00, domiciliado na Rua Oswaldo Cruz, nº 637, Vila Portes, Foz do Iguaçu - PR, nos autos da **Falência da Viação Aérea Rio Grandense S/A e outros**, vem, por seu advogado que a presente subscreve, informar que realizou o pagamento da 6ª parcela da arrematação.

Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2018.

**Rodrigo da Hora Santos**

OAB/RJ 143.856

  
**Lúcio Carlos da Silva**

OAB/RJ 204.233

PROCAP EMP01 201803451381 16/05/18 17:39:01 124942 150086

26977

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA**

**Autor: S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN**

**Réu: SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE**

**RIO DE JANEIRO - 1 VARA EMPRESARIAL**

**Processo: 0260447-16.2010.8.19.0001 - ID 081010000046495446**

**Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao  
pgto em [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br)>Governo>Judiciário>Guia Dep. Judicial**

**ATENÇÃO! Observar o prazo definido pelo Juízo competente  
para efetivação do depósito.**

Recibo do Pagador

**BANCO DO BRASIL**

001-9

00190.00009 02836.585006 69326.091175 5 75810013218750

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço  
MHAMAD MAHMOUD ISMAIL  
TRIBUNAL DE JUSTICA.RJ - PROCESSO: 0260447-16.2010.8.19.0001, RIO DE JANEIRO - 1 VARA EMPRESARIAL

CPF: 615.725.279-00

Sacador/Avalista	Nr. Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	(=) Valor Pago
Nosso-Número 28365850069326091	81010000046495446	10/07/2018	132.187,50	132.187,50

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço  
BANCO DO BRASIL S/A

Autenticação Mecânica

Agência/Código do Beneficiário  
2234 / 99747159-X

**BANCO DO BRASIL**

001-9

00190.00009 02836.585006 69326.091175 5 75810013218750

Local de Pagamento  
**PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO**

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ  
BANCO DO BRASIL S/A

Data do Documento	Nr. Documento	Especie DOC	Acerto	Data do Processamento	Nosso-Número
11/05/2018	81010000046495446	ND	N	11/05/2018	28365850069326091
Uso do Banco	Carteira	Especie	Quantidade	xValor	(=) Valor do Documento
81010000046495446	17	R\$			132.187,50

Informações de Responsabilidade do Beneficiário  
GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 081010000046495446 Comprovante c/ nº Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto, pelo site [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), opção S etor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep

(+) Juros/Multa

(-) Valor Cobrado

132.187,50

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço  
MHAMAD MAHMOUD ISMAIL  
TRIBUNAL DE JUSTICA.RJ - PROCESSO: 0260447-16.2010.8.19.0001, RIO DE JANEIRO - 1 VARA EMPRESARIAL

CPF: 615.725.279-00

Código de Barra

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação

Sacador/Avalista





(http://www.bb.com.br)

# Comprovante de pagamento de Depósito Judicial

26978

## DJO - Depósito Judicial Ouro



Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível		Data do depósito 14/05/2018	Agência(pref/dv) 2234 -	Nº da conta judicial 3800110569475
Data da guia 11/05/2018	Nº da guia 000000007612956	Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	Tipo de Justiça ESTADUAL
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 1 VARA EMPRESARIAL	Depositante OUTROS	Valor do depósito - R\$ 132.187,50	
REU SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE		Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 92.772.821/0001-64	
AUTOR S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN		Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 92.772.821/0132-23	
Autenticação Eletrônica B7859AB87A051DEC		Data/Hora da impressão 16/05/2018 / 16:14:07	Data do depósito 14/05/2018	

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA I - Tribunal

## DJO - Depósito Judicial Ouro



Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível		Data do depósito 14/05/2018	Agência(pref/dv) 2234 -	Nº da conta judicial 3800110569475
Data da guia 11/05/2018	Nº da guia 000000007612956	Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	Tipo de Justiça ESTADUAL
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 1 VARA EMPRESARIAL	Depositante OUTROS	Valor do depósito - R\$ 132.187,50	
REU SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE		Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 92.772.821/0001-64	
AUTOR S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN		Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 92.772.821/0132-23	
Autenticação Eletrônica B7859AB87A051DEC		Data/Hora da impressão 16/05/2018 / 16:14:07	Data do depósito 14/05/2018	

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA II - Depositante

## DJO - Depósito Judicial Ouro



Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível		Data do depósito 14/05/2018	Agência(pref/dv) 2234 -	Nº da conta judicial 3800110569475
Data da guia 11/05/2018	Nº da guia 000000007612956	Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	Tipo de Justiça ESTADUAL
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 1 VARA EMPRESARIAL	Depositante OUTROS	Valor do depósito - R\$ 132.187,50	
REU SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE		Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 92.772.821/0001-64	
AUTOR S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN		Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 92.772.821/0132-23	
Autenticação Eletrônica B7859AB87A051DEC		Data/Hora da impressão 16/05/2018 / 16:14:07	Data do depósito 14/05/2018	

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA III - Agência(Arquivo)



EXCELENTÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA CAPITAL – RJ

PPRNET MAILPTE 201803408265 16/05/18 15:28:17368266 01/7794

Autos nº 0260447-16.2010.8.9.0001

**SORAYA MOLINA SALIN**, brasileira, viúva, administradora de empresas, portadora da carteira de identidade nº 16.419.768-0, expedida pelo IIRGD/SP e inscrita no CPF sob o nº 085.601.348-08,; **CAROLINA MOLINA SALIN REZENDE**, brasileira, estudante, portadora da carteira de identidade nº 53.412.135-4, expedida pelo IIRGD/SP e inscrita no CPF sob o nº 496.630.798-86, neste ato assistida por sua mãe, **SORAYA MOLINA SALIN** e **ISABELA MOLINA SALIN REZENDE**, brasileira, estudante, portadora da carteira de identidade nº 62.105.385-5, expedida pelo IIRGD/SP e inscrita no CPF sob o nº 510.509.018-78, neste ato representada por sua mãe, **SORAYA MOLINA SALIN**, todas domiciliadas na cidade de São Paulo, SP, na Rua Sócrates nº 193, apto. 161 Vila Sofia, CEP 04671-070 e com endereço eletrônico [vbbacellar@gmail.com](mailto:vbbacellar@gmail.com), vêm, requerer a **HABILITAÇÃO** nos autos do processo mencionado na epígrafe, referente a massa falida da **VIAÇÃO RIOGRANDENSE**, na qualidade de meeira e herdeiras de **MOACYR REZENDE NETO**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 10846999-2, expedida pelo SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 022.637.258-81, o que fazem nos termos do artigo 687 e seguintes do Código de Processo Civil.

**FATOS**

MOACYR REZENDE NETO era ex-funcionário da empresa falida e consta do rol de credores como se vê dos inclusos documentos.



Ocorre que, no decorrer da tramitação do presente feito, este faleceu, conforme se verifica na certidão de óbito que segue acostada, dando ensejo ao pedido que se requer de habilitação da sua meeira e suas herdeiras.

Apesar das segunda e terceira requerentes serem menores, em razão do caráter alimentar do crédito, não há de se falar em depósito judicial do valor, pois as necessidades básicas das requerentes são imediatas e devem ser supridas.

**DO DIREITO**

O artigo 687 do Código de Processo Civil determina que a habilitação ocorre quando, por falecimento de qualquer das partes, os interessados houverem de suceder-lhe no processo.

O artigo 688 do mesmo diploma legal diz que a habilitação pode ser requerida tanto pela parte, em relação aos sucessores do falecido, quanto pelos sucessores do falecido em relação à parte. Assim, é totalmente possível a habilitação da meeira e dos herdeiros de MOACYR REZENDE NETO nestes autos.

**PEDIDOS**

Ante o exposto, requerem:

- 1- a intimação do Ministério Público, da Falida e do Síndico, para, se quiserem, apresentarem manifestação, conforme disposição do artigo 690 do Código de Processo Civil;

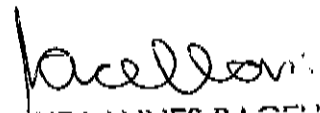
26931 04

2- seja julgado procedente o pedido, determinando a habilitação das requerentes na condição de meeira e herdeiras de MOACYR REZENDE NETO no presente feito;

3- após o trânsito em julgado da sentença, que seja determinado que os futuros créditos sejam depositados diretamente na conta corrente de titularidade da primeira requerente, SORAYA MOLINA SALIN, junto ao Banco Itaú, agência nº 3758, conta corrente 18967-8.

Pedem deferimento.

Niterói, 16 maio de 2018.

  
VERA BEATRIZ LANNES BACELLAR  
OAB/RJ 82.197

26982 05

**PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE: SORAYA MOLINA SALIN**, brasileira, viúva, administradora de empresas, portadora da carteira de identidade nº 16.419.768-0, expedida pelo IIRGD/SP e inscrita no CPF sob o nº 085.601.348-08, domiciliada na cidade de São Paulo, SP, na Rua Sócrates nº 193, apto. 161 Vila Sofia, CEP 04671-070.

**OUTORGADA: VERA BEATRIZ LANNES BACELLAR**, brasileira, advogada, solteira, inscrita na OAB/RJ sob o nº 82.197, com escritório na cidade de Niterói, RJ, na Rua Maria Balbina Fortes nº 57, sala 101, Icaraí, CEP: 24.230-500.

**PODERES:** Nos termos da cláusula *ad-judicia* para o foro em geral, e especiais, podendo propor e variar ações, acordar, discordar, transigir e ratificar termos, desistir, representar em audiências de conciliação e julgamento, para os fins de cumprimento do inciso VII, do artigo 319; 358 e 359, todos os Código de Processo Civil, receber e dar quitação, bem como poderes de representação da **OUTORGANTE** perante Conselhos, Tribunais e Repartições Públicas Judiciais, Extrajudiciais ou Administrativas, Federais, Estaduais e Municipais, podendo ainda perante esses órgãos interpor recursos e petições, ter vista de autos, assinar todo e qualquer termo, bem como praticar todos os atos para o bom, fiel e cabal cumprimento deste mandato, inclusive substabelecer, com ou sem reserva de poderes, e, ainda, especialmente, para representá-la nos autos do processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001, referente a falência da Massa Falida S.A. Viação Riograndense, em curso perante a 01ª Vara Empresarial da Comarca da Capital.

Niterói, 08 de maio de 2018.

  
**SORAYA MOLINA SALIN**

26983 06

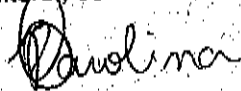
**PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE:** CAROLINA MOLINA SALIN REZENDE, brasileira, estudante, portadora da carteira de identidade nº 53.412.135-4, expedida pelo IIRGD/SP e inscrita no CPF sob o nº 496.630.798-86, neste ato assistida por sua mãe, **SORAYA MOLINA SALIN**, brasileira, viúva, administradora de empresas, portadora da carteira de identidade nº 16.419.768-0, expedida pelo IIRGD/SP e inscrita no CPF sob o nº 085.601.348-08, ambas domiciliadas na cidade de São Paulo, SP, na Rua Sócrates nº 193, apto. 161 Vila Sofia, CEP 04671-070.

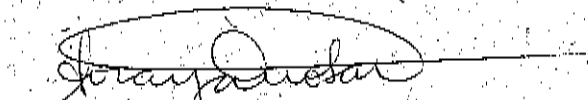
**OUTORGADA:** VERA BEATRIZ LANNES BACELLAR, brasileira, advogada, solteira, inscrita na OAB/RJ sob o nº 82.197, com escritório na cidade de Niterói, RJ, na Rua Maria Balbina Fortes nº 57, sala 101, Icaraí, CEP: 24.20-500.

**PODERES:** Nos termos da cláusula *ad-judicia* para o foro em geral, e especiais, podendo propor e variar ações, acordar, discordar, transigir e ratificar termos, desistir, representar em audiências de conciliação e julgamento, para os fins de cumprimento do inciso VII, do artigo 319; 358 e 359, todos os Código de Processo Civil, receber e dar quitação, bem como poderes de representação da **OUTORGANTE** perante Conselhos, Tribunais e Repartições Públicas Judiciais, Extrajudiciais ou Administrativas, Federais, Estaduais e Municipais, podendo ainda perante esses órgãos interpor recursos e petições, ter vista de autos, assinar todo e qualquer termo, bem como praticar todos os atos para o bom, fiel e cabal cumprimento deste mandato, inclusive substabelecer, com ou sem reserva de poderes, e, ainda, especialmente, para representá-la nos autos do processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001, referente a falência da Massa Falida S.A. Viação Riograndense, em curso perante a 01ª Vara Empresarial da Comarca da Capital.

Niterói, 08 de maio de 2018.



**CAROLINA MOLINA SALIN REZENDE**

  
**SORAYA MOLINA SALIN**

26984 07

**PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE:** ISABELA MOLINA SALIN REZENDE, brasileira, estudante, portadora da carteira de identidade nº 62.105.385-5, expedida pelo IIRGD/SP e inscrita no CPF sob o nº 510.509.018-78, neste ato representada por sua mãe, **SORAYA MOLINA SALIN**, brasileira, viúva, administradora de empresas, portadora da carteira de identidade nº 16.419.768-0, expedida pelo IIRGD/SP e inscrita no CPF sob o nº 085.601.348-08, ambas domiciliadas na cidade de São Paulo, SP, na Rua Sócrates nº 193, apto. 161 Vila Sofia, CEP 04671-070.

**OUTORGADA:** VERA BEATRIZ LANNES BACELLAR, brasileira, advogada, solteira, inscrita na OAB/RJ sob o nº 82.197, com escritório na cidade de Niterói, RJ, na Rua Maria Balbina Fortes nº 57, sala 101, Icaraí, CEP: 24.20-500.

**PODERES:** Nos termos da cláusula *ad-judicia* para o foro em geral, e especiais, podendo propor e variar ações, acordar, discordar, transigir e ratificar termos, desistir, representar em audiências de conciliação e julgamento, para os fins de cumprimento do inciso VII, do artigo 319; 358 e 359, todos os Código de Processo Civil, receber e dar quitação, bem como poderes de representação da **OUTORGANTE** perante Conselhos, Tribunais e Repartições Públicas Judiciais, Extrajudiciais ou Administrativas, Federais, Estaduais e Municipais, podendo ainda perante esses órgãos interpor recursos e petições, ter vista de autos, assinar todo e qualquer termo, bem como praticar todos os atos para o bom, fiel e cabal cumprimento deste mandato, inclusive subestabelecer, com ou sem reserva de poderes, e, ainda, especialmente, para representá-la nos autos do processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001, referente a falência da Massa Falida S.A. Viação Riograndense, em curso perante a 01ª Vara Empresarial da Comarca da Capital.

Niterói, 08 de maio de 2018.

**ISABELA MOLINA SALIN REZENDE**

Por sua mãe, **SORAYA MOLINA SALIN**

26985 08

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL


ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

8100-0

PROIBIDO PLASTIFICAR



*Soraya Molina Salim*

CARRERA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

16.419.768-0

27/AGO/2014

SORAYA MOLINA SALIM

ASSIMO SALIM

E NAIR MOLINA SALIM

S. PAULO -SP

18/SET/1967

SÃO PAULO SP

INDIANÓPOLIS

CC: LV. B088/FIS. 0160/N. 001280

085601348/08

PIS 12365257498

177 Delegado Divisão de Identificação


Roberto de Almeida

LEI Nº 7.116 DE 26/08/83

26986 09

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8-00078



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

QUARTER DE IDENTIFICAÇÃO - QD 408 A - 130

1307 Taboão da Serra - SP

1098A X05435

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

53.412.135-4 2 VIB - 16/03/2002

16/03/2002

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

QUARTER DE IDENTIFICAÇÃO - QD 408 A - 130

1307 Taboão da Serra - SP

1098A X05435

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8-00078

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

QUARTER DE IDENTIFICAÇÃO - QD 408 A - 130

1307 Taboão da Serra - SP

1098A X05435

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

53.412.135-4 2 VIB - 16/03/2002

16/03/2002

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

QUARTER DE IDENTIFICAÇÃO - QD 408 A - 130

1307 Taboão da Serra - SP

1098A X05435

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

53.412.135-4 2 VIB - 16/03/2002

16/03/2002

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

QUARTER DE IDENTIFICAÇÃO - QD 408 A - 130

1307 Taboão da Serra - SP

1098A X05435

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8-00078

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

QUARTER DE IDENTIFICAÇÃO - QD 408 A - 130

1307 Taboão da Serra - SP

1098A X05435

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

53.412.135-4 2 VIB - 16/03/2002

16/03/2002

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

QUARTER DE IDENTIFICAÇÃO - QD 408 A - 130

1307 Taboão da Serra - SP

1098A X05435

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

QUARTER DE IDENTIFICAÇÃO - QD 408 A - 130

1307 Taboão da Serra - SP

1098A X05435

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

53.412.135-4 2 VIB - 16/03/2002

16/03/2002

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

QUARTER DE IDENTIFICAÇÃO - QD 408 A - 130

1307 Taboão da Serra - SP

1098A X05435

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8-00078

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

QUARTER DE IDENTIFICAÇÃO - QD 408 A - 130

1307 Taboão da Serra - SP

1098A X05435

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

53.412.135-4 2 VIB - 16/03/2002

16/03/2002

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

QUARTER DE IDENTIFICAÇÃO - QD 408 A - 130

1307 Taboão da Serra - SP

1098A X05435

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

53.412.135-4 2 VIB - 16/03/2002

16/03/2002

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

QUARTER DE IDENTIFICAÇÃO - QD 408 A - 130

1307 Taboão da Serra - SP

1098A X05435



26937



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
**CERTIDÃO DE CASAMENTO**

NOMES:  
\*\* MOACYR REZENDE NETO \*\*  
\*\* SORAYA MOLINA SALIN \*\*

MATRÍCULA:  
\*\* 115030 01 55 1996 2 00088 160 0001280-60 \*\*

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIROS, DATAS E LOCALS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CONJUGES

MOACYR REZENDE NETO, nascido no dia onze de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (11/12/1959), em São Paulo, subscrito de LIBERDADE - SP, de nacionalidade brasileira, filho de ASTOLPHO HENRIQUE DUQUE DE REZENDE e de VERA LUCIA CORREIO DE REZENDE ...

SORAYA MOLINA SALIN, nascida no dia dezito de setembro de mil novecentos e sessenta e sete (18/09/1967), em São Paulo, neste subscrito de HIDRÓPOLIS - SP, de nacionalidade brasileira, filha de ASSIMINO SALIN e de MAIR MOLINA SALIN ...

DATA DO REGISTRO DO CASAMENTO POR EXTENSO

DEZOITO DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS

COMUNHÃO PARCIAL DE BENS \*\*

NOME QUE CADA UM DOS CONJUGES PASSOU A UTILIZAR QUANDO NOUVER ALTERAÇÃO

ELE: Continua a usar o MESMO NOME MOACYR REZENDE NETO ...

ELA: Continua a usar o MESMO NOME SORAYA MOLINA SALIN ...

OBSERVAÇÕES/RELAÇÕES

Registro feito no Livro B-0090, das folhas 192, sob o nº 1290, à margem do livro consta o seguinte: ANOTAÇÃO (OBRIG.): Aos 14/11/2019, anulou o casamento de casamento MOACYR REZENDE NETO contra aos 20/10/2019, no 3º subscrito de Curitiba Cesar, data Capital, L.C.75, fls. 228, nº 44703. NADA MAIS CUMPRE CERTIFICAR ...

Comprovado de certeza e verdade. Dou fé  
São Paulo, 14 de novembro de 2019.  
ATA DO REGISTRO DO CASAMENTO  
REGISTRANTE  
Alicione da Silva Santos  
Escriturante  
Atuação da Silva Santos  
Escriturante  
R. ... 102  
Total ... R\$ 42,90 / Valor: 2602016  
Digitado por: CRIS

11503-0-AA 000056009

NOTA FISCAL / CONTA DE GÁS

**SORAYA MOLINA SALIN**

R SOCRATES 193

APTO 161  
 SAO PAULO

Nota Fiscal / Conta de Gás Nº 000.177.639  
 Tipo de Conta NORMAL  
 Segmento Residencial  
 Código do Cliente 12654540

CNPJ/CPF 085.601.348-08  
 Código do Usuário 34580069  
 Data da Emissão 04.04.2018  
 Data de Apresentação 05.04.2018  
 Unidade de Leitura 21048AKL  
 Inscrição Estadual

MÊS DE REFERÊNCIA ABRIL/2018

VENCIMENTO 11.04.2018

TOTAL A PAGAR (R\$) 64,82

**TRIBUTOS**

BASE DE CÁLCULO ICMS REDUZIDA - CONV. 18/82  
 Base de Cálculo %ICMS Valor ICMS  
 R\$ 64,02 18,00 R\$ 9,72

BASE DE CÁLCULO DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA (SOMENTE P/UNIDADES USUÁRIAS DE GNV)  
 Base de Cálculo %ICMS Valor ICMS  
 R\$ 0,00 0,00 R\$ 0,00

Valor PIS Valor COFINS  
 R\$ 1,07 R\$ 4,93

Impostos Estaduais Impostos Federais Total de Impostos  
 R\$ 9,72 R\$ 6,00 R\$ 15,72

**RESUMO DO FORNECIMENTO**

Consumo Tarifa Aplicada Fornecimento  
 Corrigido/Faturado\* com ICMS da gás natural  
 14,29 4,535334 R\$ 64,82

Dados Tarifários (m³/mês) Fixo (R\$) Variável (R\$)  
 1,00 8,36 5,0420570  
 2,00 2,1283460  
 4,00 3,8401990  
 7,00 4,3281620  
 0,28

Fornecimento de Gás Natural

Valor R\$ 64,82

Valor Total a Pagar

R\$ 64,82

**AVISOS AO USUÁRIO**

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Débito automático conta de gás 03/2018 liquidada

O inadimplimento desta fatura por prazo superior à 15 dias ensejará a interrupção do fornecimento de gás para todo o segmento, exceto os segmentos Residencial e Residencial Coletivo, cujo prazo de inadimplimento considerado é de 30 dias.

**DETALHAMENTO DE CONSUMO**

Consumo(m³/mês) Medido 15,00  
 Fator de Pressão 0,9427  
 Fator de Temperatura 1,0000  
 Fator de Compressibilidade 1,0000  
 Fator de Correção\* 0,9427  
 Fator de PCS 1,0108  
 Consumo Corrigido/Faturado\* 14,29

Letura Anterior 01.03.2018 1.705,00  
 Letura Atual 02.04.2018 1.720,00  
 Dias de Consumo 032  
 Previsão da Próxima Leitura 02.05.2018  
 Tipo do Medidor LD004  
 Nº do Medidor D11L0004013D

**HISTÓRICO DE CONSUMO - 12 ÚLTIMOS MESES (m³)**

Mês/Ano	Consumo Medido	Consumo Corrigido/Faturado
MAR/2018	21,00	20,00
FEV/2018	5,00	4,78
JAN/2018	14,00	13,40
DEZ/2017	17,00	16,22
NOV/2017	15,00	14,34
OCT/2017	17,00	16,22
SET/2017	24,00	22,88
AGO/2017	15,00	14,25
JUL/2017	20,00	18,09
JUN/2017	17,00	15,82
MAI/2017	17,00	16,29
ABR/2017	16,00	15,28

\* O cálculo do Fator de Correção é feito através do Fator de Pressão x Fator de Temperatura x Fator de Compressibilidade = Fator de Correção.  
 \* O cálculo do consumo corrigido/faturado é feito através do Consumo m³ medido x Fator de PCS (Poder Calorífico Superior) x Fator de Correção = Consumo Corrigido/Faturado.  
 \* Os valores para Gás Natural referidos nas seguintes condições: Poder calorífico superior: 8.400 kcal/m³, temperatura=20m³ e Pressão=1 atm, conforme Resolução ANP nº16.

Reservado ao Fisco b7aa.564b.e489.8a7b.ec2d.af84.ddaf.a322

Via do Usuário  
 Autenticação mecânica

**Nota Fiscal / Conta de Gás**

Nº.000.177.639

Usuário: **SORAYA MOLINA SALIN**

Código do Usuário 34580069 Mês de Referência ABR/2018 Vencimento 11.04.2018 Valor Total a Pagar (R\$) 64,82

Para cadastramento em Débito Automático

Banco Agência Código  
 341 6684 34580069

O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Sobre o valor pago após o vencimento incidirá multa de 2% e juros de mora de 0,033% ao dia, incluídos em conta futura (Port. CSPE 156/01). O não pagamento poderá levar a protesto e/ou negativação, cobrança de despesas e demais emolumentos (Lei Fed. 9492/97).

Verifique se ocorreu débito automático em sua conta corrente, no vencimento. Se, por qualquer motivo o débito não for efetuado, utilize esta nota fiscal / conta de gás para o pagamento em qualquer banco autorizado.

Bancos autorizados a receber essa conta: Bradesco, Banco do Brasil, Itaú, Caixa Federal, Citibank, Safra e Santander. (\*exceto boca de caixa)

836400000003 648200577118 002509719007 003458006909

Autenticação Mecânica



**DÉBITO AUTOMÁTICO**

MOACYR REZENDE NETO

CONCURSAL:

Empresa Devedora: SAVARG		
	REAL	UFIR
Crédito na Classe 1 ( Até 150 Salários Mínimos ):	76.500,00	37.903,19
Crédito na Classe 3 ( Maior que 150 Salários Mínimos ):	267.015,96	132.297,46
Total Crédito:	343.515,96	170.200,64

Valores relativos a Agosto de 2010

	REAL	UFIR
Reserva na Classe 1 ( Até 150 Salários Mínimos ):	-	-
Reserva na Classe 3 ( Maior que 150 Salários Mínimos ):	-	-
Total Reserva:	-	-

Valores relativos a Agosto de 2010

EXTRA CONCURSAL:

	REAL	UFIR
Crédito:	-	-

Valores relativos a Julho de 2014

26379





26990



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
**CERTIDÃO DE ÓBITO**

NOME:  
**\*\* MOACYR REZENDE NETO \*\***

MATRÍCULA:  
**\*\* 115303 01 55 2016 4 00075 228 0044703-27 \*\***

SEXO: **MASCULINO**    COR: **BRANCA**    ESTADO CIVIL E IDADE: **CASADO - 56 ANOS DE IDADE**

NATURALIDADE: **SÃO PAULO-SP**    DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: **RG 108469992 SSP/SP**    ELEITOR: **SIM**

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: **ASTOLPHO HENRIQUE DUQUE DE REZENDE e VERA LUCIA CORDEIRO DE REZENDE - RESIDENTE A RUA SOCRATES, Nº 193, APTO 161, VILA SOFIA, SÃO PAULO, SP**

DATA E HORA DO FALECIMENTO: **VINTE E OITO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS - ÀS 19:20**    DIA: **28**    MÊS: **10**    ANO: **2016**

LOCAL DE FALECIMENTO: **HOSPITAL NOVE DE JULHO / A RUA PEIXOTO GOMIDE, 625**

CAUSA DA MORTE: **FALENCIA DE MÚLTIPLOS ÓRGÃOS, CAQUEXIA, CARCINOMATOSE PERITONEAL, ADENOCARCINOMA DE PÂNCREAS**

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO): **O sepultamento foi realizado no Cemitério Congonhas, São Paulo-SP**    DECLARANTE: **ASSIMO SALIM JUNIOR**

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: **Dr. Jaerte R. Sobanski CRM Nº 41545**

OBSERVAÇÕES: **Ato registrado no livro C-0075, as folhas 228, sob o nº 44703, EM OITO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (08/11/2016) conforme D.O Nº 243265590. O falecido era casado com a Sra. Soraya Molina Salim, cujo casamento foi realizado no Cartório do 24º Subdistrito Indianópolis, nesta Capital em 18/05/1996, L'B 88, fls 160, sob nº 1280. Deixou as filhas maiores: Cibollina e Isabela. Deixou bens e não deixou testamento. Era eleitor. ISENTA DE EMOLUMENTOS CONFORME LEI 9534 DE 10/12/97 NADA MAIS.**

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
DO 34º SUBDISTRITO DE CERQUEIRA CESAR - SP  
Adolpho José Bastos da Cunha - Oficial  
Rua Frei Caneca nº 371 São Paulo  
Fone/Fax: (11) 3171-1433/3171-1074

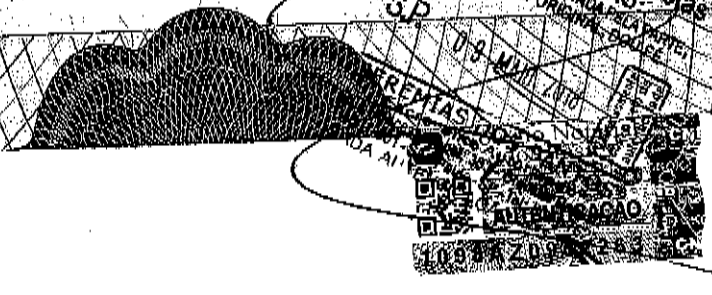
O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
São Paulo, 10 de novembro de 2016.

*[Assinatura]*  
AMANDA ALVES DO NASCIMENTO  
ESCRIVENTE AUTORIZADA

PRIMEIRA CERTIDÃO  
(ISENTA DE EMOLUMENTOS)

Tabellão de Notas  
AUTENTICAÇÃO  
LEI Nº 9534 DE 10/12/97  
COMPARE COM O ORIGINAL DO DECE

11530-3-AA 000075914



2099/14



**PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

**CERTIDÃO PIS/PASEP/FGTS**

NOME		CTPS/IDENT.	CPF	PIS/PASEP	NUM. BENEFÍCIO
MOACYR REZENDE NETO		0055997/00055	02263725881	1207721855-1	1796753243
ÚLTIMO EMPREGADOR		CGC	CERTIFICADO PARA OS FINS PREVISTOS NO PARÁGRAFO 1º DO ART. 4º, LEI COMPLEMENTAR No. 26 DE 11/02/75, LEI No. 8.858 DE 24/11/80 E PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DO DECRETO No. 85.845 DE 26/03/81, QUE FOI CONCEDIDA A		
DEPENDENTE	VÍNCULO	DATA NASC.	PENSÃO POR MORTE		
	SORAYA MOLINA SALIN ISABELA MOLINA SALIN REZENDE CAROLINA MOLINA SALIN REZEND	18/09/1967 20/08/2005 16/03/2002			
	CONJUGE FILHA FILHA				
REQUERIDA EM 03/11/2016 DATA DE OBITO 28/10/2016			LOCAL E DATA		
			SAO PAULO SP	29/11/2016	OL 21.0.33.050

ESTA CERTIDÃO TEM EFEITO PARA LEVANTAMENTO DE VALORES CORRESPONDENTES A:

a) PIS - PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL  
b) PASEP - PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO  
c) FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO  
d) QUANTIAS DEVIDAS PELO EMPREGADOR A SEU EMPREGADO EM DECORRÊNCIA DE RELAÇÃO DE EMPREGO.  
e) RESTITUIÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.  
f) SALDOS DE CONTAS BANCÁRIAS, CADERNETAS DE POUPANÇA, FUNDO DE INVESTIMENTO, DE ACORDO COM LIMITES PREVISTOS EM LEI E DESDE QUE NÃO EXISTAM NA SUCESSÃO OUTROS BENS SUJEITOS A INVENTÁRIO.

Leonardo de Melo Gadelha  
Presidente do INSS

Impresso pela Dataprev

FORM: CON53A

CORTE: ACILA



**PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

**CERTIDÃO PIS/PASEP/FGTS**

NOME		CTPS/IDENT.	CPF	PIS/PASEP	NUM. BENEFÍCIO
MOACYR REZENDE NETO		0055997/00055	02263725881	1207721855-1	1796753243
ÚLTIMO EMPREGADOR		CGC	CERTIFICADO PARA OS FINS PREVISTOS NO PARÁGRAFO 1º DO ART. 4º, LEI COMPLEMENTAR No. 26 DE 11/02/75, LEI No. 8.858 DE 24/11/80 E PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DO DECRETO No. 85.845 DE 26/03/81, QUE FOI CONCEDIDA A		
DEPENDENTE	VÍNCULO	DATA NASC.	PENSÃO POR MORTE		
	SORAYA MOLINA SALIN ISABELA MOLINA SALIN REZENDE CAROLINA MOLINA SALIN REZEND	18/09/1967 20/08/2005 16/03/2002			
	CONJUGE FILHA FILHA				
REQUERIDA EM 03/11/2016 DATA DE OBITO 28/10/2016			LOCAL E DATA		
			SAO PAULO SP	29/11/2016	OL 21.0.33.050

ESTA CERTIDÃO TEM EFEITO PARA LEVANTAMENTO DE VALORES CORRESPONDENTES A:

a) PIS - PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL  
b) PASEP - PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO  
c) FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO  
d) QUANTIAS DEVIDAS PELO EMPREGADOR A SEU EMPREGADO EM DECORRÊNCIA DE RELAÇÃO DE EMPREGO.  
e) RESTITUIÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.  
f) SALDOS DE CONTAS BANCÁRIAS, CADERNETAS DE POUPANÇA, FUNDO DE INVESTIMENTO, DE ACORDO COM LIMITES PREVISTOS EM LEI E DESDE QUE NÃO EXISTAM NA SUCESSÃO OUTROS BENS SUJEITOS A INVENTÁRIO.

Leonardo de Melo Gadelha  
Presidente do INSS

Impresso pela Dataprev

FORM: CON53A

NOME

**SORAYA MOLINA SALIN**

(NIT: 1134137640-5)

OL

21.033.050

NE

179.675.324-3


COMUNICAMOS QUE LHE FOI CONCEDIDO **PENSAO POR MORTE (21)**  
179.675.324-3 REQUERIDO EM 03/11/2016 COM RENDA MENSAL DE R\$ 4.638,95 CALCULADA CONFORME ABAIXO,  
COM INÍCIO DE VIGÊNCIA A PARTIR DE 28/10/2016  
CASO NÃO TENHA FEITO OPÇÃO PELO CRÉDITO EM CONTA CORRENTE OU POUPOANÇA, COMPAREÇA A PARTIR DE 20/12/2016 NA INSTITUIÇÃO BANCÁRIA  
INDICADA ABAIXO, MUNDO, OBRIGATORIAMENTE, DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO APRESENTADO NO ATO DO REQUERIMENTO DO BENEFÍCIO, OS CRÉDITOS  
SUBSEQUENTES SERÃO EFETUADOS NO 4 DIA ÚTIL DE CADA MÊS.

ORGÃO PAGADOR/AGÊNCIA BANCÁRIA:

053965 - ITAU - S PAULO ANTONIO BARROS  
MARANHÃO

R ANTONIO DE BARROS 224

VIA SEGURADO

  
Leonardo de Melo Gadelha  
Presidente do INSS

**CÁLCULO DE BENEFÍCIOS - SEGUNDO A LEI 9876, DE 29/11/1999**  
(ATIVIDADE PRINCIPAL)

DATA	SALARIO	INDICE	SAL.CORR	DATA	SALARIO	INDICE	SAL.CORR	DATA	SALARIO	INDICE	SAL.CORR
01/2014	3.840,15	1,0219	3.924,24	01/2015	3.924,24	1,0623	4.168,72	01/2016	4.168,72	1,1128	4.638,95

OBS: CONCESSÃO COM BASE NO BENEFÍCIO ANTERIOR

NUMERO DE DEPENDENTES : 03

TEMPO DE SERVIÇO : 30 GRUPOS DE 12 CONTRIBUIÇÕES

NUMERO DO BENEFÍCIO ANTERIOR : 602.369.249.8

VALOR DO SB ANTERIOR : 3.840,15

DIA ANTERIOR : 00/00/0000

ESPECIE ANTERIOR : 00

VALOR DO SB CORRIGIDO : 4.638,95

RENDA MENSAL INICIAL (EM: R\$ ) ( 4.638,95 X 0,010)

4.638,95

\*\*\* NÃO HOUVE GERAÇÃO DE CRÉDITOS ATRASADOS DE ANO ANTERIOR \*\*\*

DISCRIMINATIVO DE CRÉDITOS DE ATRASADOS (VALORES EXPRESSOS EM REAL)

DATAS: REGUL.DOCUMENTAÇÃO 03/11/2016 INÍCIO PAGAMENTO 28/10/2016

DATA	REND.MENSAL	LIQUIDO
10/2016	463,89	463,89



VARELLA & ADVOGADOS ASSOCIADOS

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DO RIO DE JANEIRO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001

EXPORT-IMPORT BANK OF THE UNITED STATES, nos autos da falência das empresas VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE S.A. - VARIG, RIO SUL LINHAS AÉREAS S.A. e NORDESTE LINHAS AÉREAS S.A., vem requerer a juntada do anexo instrumento de prorrogação do mandato outorgado aos seus patronos, para que produza seus devidos efeitos.

O Requerente ratifica todos os atos até aqui praticados e reitera que todas as publicações e intimações referente a este processo continuarão a ser dirigidas, exclusivamente, em nome de **ALEXANDRE EPPINGHAUS VARELLA**, inscrito sob o nº 100.865, na seccional do Estado do Rio de Janeiro, na Ordem dos Advogados do Brasil, com escritório na Rua Pacheco Leão nº 862, Jardim Botânico, na Cidade e no Estado do Rio de Janeiro, CEP 22460-030, sob pena de nulidade.

Protesta pela juntada desta petição aos autos epigrafados, prosseguindo-se, como de direito.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 2018.

  
**HANS CHRISTIAN VON BLUCHER**  
OAB/RJ Nº 211.224

RECIBO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS EM 17/05/2018

26993



This Apostille is not valid for use anywhere within the United States of America, its territories or possessions.

This Apostille only certifies the authenticity of the signature and the capacity of the person who has signed the public document, and, where appropriate, the identity of the seal or stamp which the public document bears.

This Apostille does not certify the content of the document for which it was issued.

# Apostille

(Convention de La Haye du 5 octobre 1961)

1. District of Columbia, United States of America

2. This public document has been signed by JO ANN F. RICHARDS

3. acting in the capacity of NOTARY PUBLIC IN AND FOR THE DISTRICT OF COLUMBIA

JO ANN F. RICHARDS, NOTARY PUBLIC IN AND FOR THE

DISTRICT OF COLUMBIA

4. bears the seal/stamp of \_\_\_\_\_

CERTIFIED

5. at Washington, D.C.

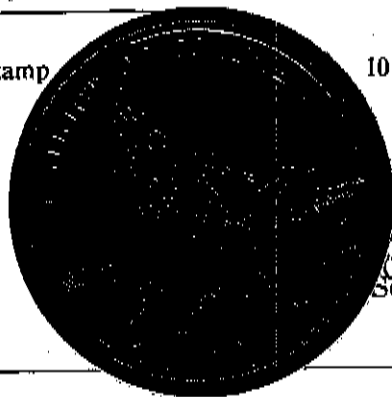
6. the 25, day of APRIL 2018

7. by Secretary of the District of Columbia

8. No. 474742

9. Seal/Stamp

10. Signature:



Lauren C. Vaughan  
Secretary of the District of Columbia



**POWER OF ATTORNEY**

**PROCURAÇÃO**

In this City of Washington, District of Columbia, United States of America, on this 11 day of April 2018, before me, a Notary Public, duly qualified and authorized to discharge my functions in said County, there personally appeared John G. Connor, American, Attorney At Law, with place of business at 811 Vermont Avenue, NW, Washington, D.C., 20571, United States of America, not in his individual capacity, but rather as the Assistant General Counsel for Litigation, Fraud and Compliance of **EXPORT-IMPORT BANK OF THE UNITED STATES**, who declared as follows:

Na cidade de Washington, Distrito da Columbia, Estados Unidos da América, aos 11 dias do mês de abril de 2018, perante mim, tabelião público, devidamente qualificado e autorizado a desempenhar minhas funções na referida comarca, compareceu, pessoalmente, John G. Connor, americano, advogado, com escritório em 811 Vermont Avenue, NW, Washington, D.C., 20571, Estados Unidos da América, não como pessoa física, mas como Conselheiro Geral Assistente para litígios, fraudes e compliance do **EXPORT-IMPORT BANK OF THE UNITED STATES**, declarando o quanto segue:

"That the **EXPORT-IMPORT BANK OF THE UNITED STATES** ("Ex-Im Bank") is an agency of the Government of the United States, existing under the laws of the United States of America, with its principal place of business located at 811 Vermont Avenue, NW, Washington, D.C., 20571, USA ("Grantor") hereby grants a power of attorney, as ample as may be required by law, including the powers of ad judicium et extra clause, to **ALEXANDRE EPPINGHAUS VARELLA JACOB, HELIO VARELLA JACOB FILHO, CHRISTIANE MORAES LEMGRUBER, GUILHERME VIEIRA ASSUMPCÃO, NATÉRCIA ESCOREL CORDEIRO DE CASTRO E SILVA** and **HANS CHRISTIAN VON BLÜCHER**, all Brazilian citizens, attorneys-at-law, members of the firm **VARELLA & ADVOGADOS ASSOCIADOS**, duly registered before the Brazilian Bar Association, Rio de Janeiro Section, under nº 012.783/2001, with offices at Rua Pacheco Leão, nº 862, Jardim Botânico, City and State of Rio de Janeiro, Brazil, and registered with the Brazilian Bar Association, Rio de Janeiro Section, under nº 100.865 (and number 362.630 before São Paulo Section), 15.676, 145.623, 104.139 (and number 180.779-A before São Paulo Section), 211.410 and 211.224

"Que o **EXPORT-IMPORT BANK OF THE UNITED STATES** ("Ex-Im Bank") é uma agência do Governo dos Estados Unidos da América, organizada sob as leis dos Estados Unidos da América, com sede em 811 Vermont Avenue, NW, Washington, D.C., 20571, EUA ("Outorgante"), pelo presente instrumento de mandato, outorga poderes tão amplos quanto requerido por lei, incluindo os poderes da cláusula ad judicium et extra, a **ALEXANDRE EPPINGHAUS VARELLA JACOB, HELIO VARELLA JACOB FILHO, CHRISTIANE MORAES LEMGRUBER, GUILHERME VIEIRA ASSUMPCÃO, NATÉRCIA ESCOREL CORDEIRO DE CASTRO E SILVA** e **HANS CHRISTIAN VON BLÜCHER**, todos brasileiros, advogados, integrantes do Escritório **VARELLA & ADVOGADOS ASSOCIADOS**, devidamente registrado na OAB/RJ sob o nº 012.783/2001, com escritório, na Rua Pacheco Leão, nº 862, Jardim Botânico, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, Brasil, e inscritos na OAB/RJ sob os nº 100.865 (e nº 362.630 na OAB/SP), 15.676, 145.623, 104.139 (e nº 180.779-A na OAB/SP), 211.410 e 211.224

("Attorneys"), so that they may, jointly or severally, and irrespectively of the order in which they were appointed, on behalf of Grantor, and in connection with Ex-Im Bank Claim/Policy n° ESC-24136 and ENB-24210:

- (i) represent Grantor and defend its interests against **Viação Aérea Rio Grandense S.A. - VARIG**, in the Bankruptcy Lawsuit ("Falência") n° **0260447-16.2010.8.19.0001**, filed before the 1<sup>st</sup> Corporate Court of the Capital city of the State of Rio de Janeiro (the "Proceeding"), being authorized to agree, to waive, to withdraw, to receive and give quittance represent Grantor in all Creditors Meetings and vote on Grantor's behalf, and take all necessary action for the lawful fulfillment of this power of attorney;
- (ii) apply for, submit and withdraw copies of documents related to the Proceeding; and
- (iii) take all other actions necessary for the lawful fulfillment of this power of attorney.

Grantor hereby ratifies all actions previously performed by the Attorneys within the limits described above.

Notwithstanding any provision of law, the power and authority hereby granted may not be delegated to any other person or institution.

This Power of Attorney shall remain in effect for a period of 24 months unless revoked prior to this time by Grantor.

("Outorgados"), para que eles possam, em conjunto ou separadamente, e independentemente da ordem de nomeação, em nome do Outorgante, e com relação à reclamação do Ex-Im Bank n°s. ESC-24136 e ENB-24210:

- (i) representar e defender os interesses do Outorgante em face de **Viação Aérea Rio Grandense S.A. - VARIG**, nos autos da Recuperação Judicial n° **0260447-16.2010.8.19.0001**, em trâmite perante a 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro (o "Processo"), podendo, ainda, acordar, transigir, desistir, receber e dar quitação, confessar, firmar compromisso representar o Outorgante em qualquer Assembleia de Credores e exercer o seu direito de voto e, enfim, realizar todo e qualquer ato necessário ao fiel cumprimento do presente mandato;
- (ii) solicitar, submeter e retirar cópias de documentos relacionados ao Processo; e
- (iii) praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

O Outorgante ratifica todos os atos anteriormente praticados pelos Outorgados dentro dos limites descritos acima.

Nada obstante qualquer disposição legal, o poder e a autoridade concedidos por este meio não podem ser delegados a nenhuma outra pessoa ou Instituição.

Esta procuração será válida por um prazo de 24 meses, exceto se revogada previamente pelo Outorgante.

And, having thus declared, John G. Connor executed this Power of Attorney in my presence, a, Notary Public, and I attest below to such effect.

EXPORT-IMPORT BANK OF THE UNITED STATES

By: John G. Connor  
Title: Assistant General Counsel for Litigation, Fraud and Compliance  
Washington, D.C., U.S.A

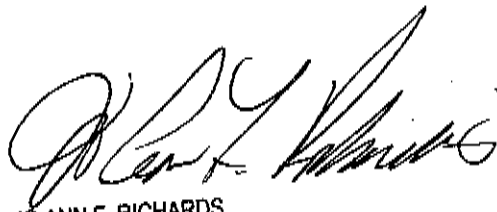
Subscribed to and sworn before me, a, Notary Public on this 11 day of April 2018.

E, assim tendo declarado, John G. Connor firmou a presente procuração em minha presença, tabelião público, o que atesto abaixo, para os devidos fins.

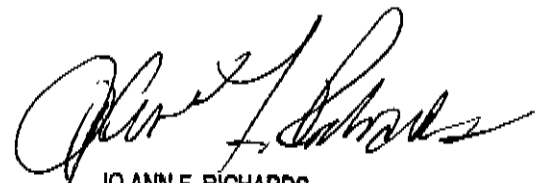
EXPORT-IMPORT BANK OF THE UNITED STATES

Por: John G. Connor  
Cargo: Conselheiro Geral Assistente para litígios, fraudes e compliance  
Washington, D.C., E.U.A.

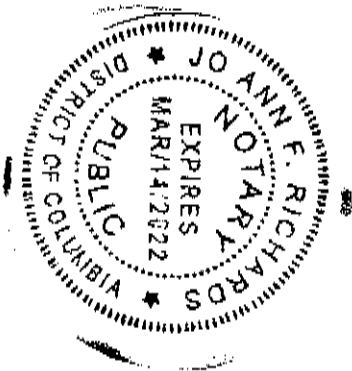
Subscrito e jurado perante mim, tabelião público, aos 11 dias do mês de abril de 2018.



JO ANN F. RICHARDS  
Notary Public of District of Columbia  
My Commission Expires March 14, 2022



JO ANN F. RICHARDS  
Notary Public of District of Columbia  
My Commission Expires March 14, 2022



26997

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA  
COMARCA DA CAPITAL DO RIO DE JANEIRO/CARTÓRIO DA 1ª VARA EMPRESARIAL

GRERJ nº 50512781351-64

**Requerimento de Certidão de Objeto e Pé do processo nº  
0260447-16.2010.8.19.0001**

Serventia Judicial nº 50512781351-64

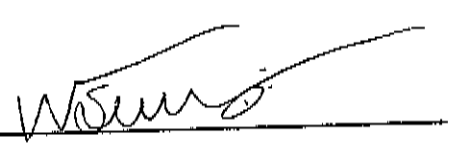
**WANDERLEY JOAO SECARINI**, brasileiro, solteiro, aposentado, portador do RG nº 15666.798-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 016.211.388-95, residente e domiciliado na Rua Gutemberg, nº 170, apt. 64, Vila Congonhas, São Paulo, SP, CEP: 04624-030, Telefone: 11 98147-7577, E-mail: wjpk65@gmail.com, vem, requerer à Serventia Judicial a extração da **CERTIDÃO de OBJETO e PÉ**, atualizada, do processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001 que tramita nessa 1ª Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro, Capital, que figuram como partes, **M.F. DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE) e outro(s)...**

Ressalto que a GRERJ nº 50512781351-64 está devidamente recolhida.

Importa informar que, essa solicitação é em atenção à requisição feita pelo Juízo da 52ª Vara Trabalhista de São Paulo-Capital na qual eu movo Reclamação Trabalhista em face de M.F. DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE) e outro(s)... Reclamação nº 0196007720065020052.

São Paulo, 17 de maio de 2018.

**WANDERLEY JOÃO SECARINI**



PROCAP EMP 01 201803462092 17/05/18 11:11:02129407 E203E



26998

**BRADESCO**

**COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TRIBUTOS**

DATA DO PAGAMENTO: 16/05/2018 HORA: 11:34:08  
AGENCIA: 01480  
AUTENTICACAO: 028 TERMINAL: 110 SEQ: 00173  
COD TRANS: CB01 EMPRESA/ORGAO: T.J.R.J  
CODIGO DE BARRAS:  
86860000000-1 19582853873-8  
42018053050-0 51278135164-8  
CODIGO DO TRIBUTO: 00000  
VALOR PRINCIPAL: 19,58  
VALOR DA MULTA: 0,00  
VALOR DOS JUROS: 0,00  
VALOR DOS DESCONTOS: 0,00  
VALOR DO PAGAMENTO: 19,58

BBD1480 110 028 160518C 19,58R CB01

A transação acima foi realizada por meio do Canal Terminal Financeiro

Este comprovante de pagamento deverá ser guardado para apresentação ao Orgao competente, quando requisitado

Alo Bradesco  
SAC - Serviço de Apoio ao Cliente  
Cancelamentos, Reclamações e Informações  
0800 704 8383  
Deficiente Auditivo ou de Fala - 0800 722 0099  
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana

Ouvidoria - 0800 727 9933  
Atendimento de segunda a sexta-feira  
das 8h as 18h, exceto feriados

26999

DRA. THAIS RIBEIRO MARTINS  
OABRJ 144.024

EXCELENTÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DO RIO DE JANEIRO

Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001

**CAMILA BELARMINO VAZQUEZ**, nacionalidade: brasileira, estado civil: solteira, profissão: estudante, inscrita no RG sob o nº 3184499 e no CPF nº 134.899.317-00, com endereço residencial sito à rua Luciano das Neves, nº 2423 – ap.203 – Salvador Itapua, Vila Velha - es, CEP: 29.101-603, endereço eletrônico: [vazquezcamilab@gmail.com](mailto:vazquezcamilab@gmail.com), vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, nas razões abaixo descritas, requerer a sua **HABILITAÇÃO** nos autos do processo de numeração em epígrafe, como **ÚNICA HERDEIRA** de **FERNANDO PANDELO VAZQUEZ**, um dos autores naqueles autos, a saber, portador do CPF552.854.737-72 e da CNH nº 02007376521 residente e domiciliado à Rua Inhoverá, nº 113, Ilha do Governador, Rio de Janeiro, o que faz nos termos do artigo 687 e seguintes do Novo Código de Processo Civil.

## 1. DOS FATOS

**FERNANDO PANDELO VAZQUEZ**, já qualificado nos autos do processo de numeração em epígrafe propôs Ação contra **M.F. DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)**.

Ocorre que, no decorrer dos autos, no dia **03/04/2018**, **FERNANDO PANDELO VAZQUEZ** veio a falecer, conforme se verifica na certidão de óbito que segue acostada, de tal modo que requer a habilitação de sua única herdeira como Requerida nos autos de numeração em epígrafe.

## 2. DO DIREITO

O artigo 687 do Novo Código de Processo Civil leciona que a habilitação ocorre quando, por falecimento de qualquer das partes, os interessados houverem de suceder-lhe no processo.

Não obstante, o artigo 688 do mesmo diploma legal diz que a habilitação pode ser requerida tanto pela parte, em relação aos sucessores do falecido, quanto pelos

SEMP EMPLE 20180335121 18/05/2018 17:57:20124941 120501

**DRA. THAIS RIBEIRO MARTINS**

**OAB/RJ 144.024**

sucessores do falecido em relação à parte. Assim, é totalmente possível a habilitação da herdeira **CAMILA BELARMINO VAZQUEZ** nestes autos.

O processo de habilitação será processado nos autos principais, onde estes ficarão suspensos, nos termos do artigo 689 do "códex" processualista, prosseguindo-se após transitada em julgado a sentença de habilitação, conforme disposição do artigo 692 do Novo Código de Processo Civil.

### **3. DOS PEDIDOS**


Ante o exposto, vem o Requerente, respeitosamente, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) seja recebido, conhecido e julgado totalmente procedente o presente incidente, habilitando **CAMILA BELARMINO VAZQUEZ**, nacionalidade: brasileira, estado civil: solteira, profissão: estudante, inscrita no RG sob o nº 3184499 e no CPF nº 134.899.317-00, com endereço residencial sito à rua Luciano das Neves, nº 2423 – ap.203 – Salvador Itapua, Vila Velha - es, CEP: 29.101-603, endereço eletrônico: vazquezcamilab@gmail.com, nos autos de numeração em epígrafe, que tramita perante esta Vara nos termos do artigo 687 do Novo Código de Processo Civil;
- b) liberação de alvará do valor correspondente ao de cujus, seja liberado em nome de **CAMILA BELARMINO VAZQUEZ**, CPF nº 134.899.317-00;
- c) seja regularizada sua representação processual nomeando a sua procuradora **THAIS RIBEIRO MARTINS**. OAB/RJ 144.024, com endereço de escritório na Rua Almirante Pestana, nº 06 – Ilha do Governador / CEP 21.921-100, com a devida juntada de procuração;
- d) a citação deste, ora Requerido nestes autos, para, querendo, se pronuncie no prazo de 05 (cinco) dias, conforme disposição do artigo 690 do Novo Código de Processo Civil;
- e) após o trânsito em julgado da sentença destes autos, requer seja esta juntada nos autos principais, dando prosseguimento naqueles autos em face do Requerido, nos termos do artigo 692 do "códex" processualista;
- f) havendo necessidade de instrução processual, nos termos do artigo 691 do Novo Código de Processo Civil, requer a produção de todos os meios de prova admitidos em direito.

Nestes termos,

Pede e espera deferimento.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2018.

  
**THAIS RIBEIRO MARTINS**  
**OAB/RJ 144024**

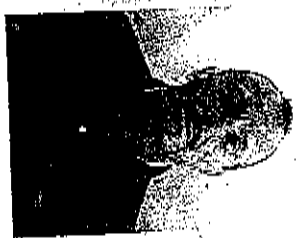
27001

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL



Polgar Direito  
0301



*[Signature]*  
Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 04.504.481-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/03/2016

NOME FERNANDO PANDELO VAZQUEZ

FILIAÇÃO JESUS VAZQUEZ VARELA

MARIA GLORIA PANDELO BANDE. DE VAZQUEZ DATA DE NASCIMENTO 02/06/1959

RIO DE JANEIRO

DOC. ORIGEM C. NASC LIV A454- PLS 102V TERM 35145 C 011 RJ

RIO DE JANEIRO

CPF 552.854.737-72

001 2 Via

JOSE CARLOS DOS SANTOS AMALIO  
PRESIDENTE DO DETRAN-RJ  
ID 05349965

0501

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

K

27002

Acao Inicio Origem Desvio Restaura Fim

NB 1636544069 CAMILA BELARMINO VAZQUEZ Situacao: Cessado - Recebe PA  
CPF: 134.899.317-00 NIT: 2.672.555.349-2 Ident.: 3184499 ES

OL Mantenedor: 07.0.01.120 APS : APS VILA VELHA PRISMA  
OL Mant. Ant.: Banco : 104 CAIXA  
OL Concessor : 07.0.01.120 Agencia: 303684 JARDIM ITAPOA

Nasc.: 02/06/1995 Sexo: FEMININO Trat.: 13 Procur.: NAO RL: NAO  
Esp.: 42 APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUICAO Qtd. Dep. Sal.Fam.: 00  
Ramo Atividade: COMERCARIO RP: N Qtd. Dep. I. Renda: 00  
Forma Filiacao: DESEMPREGADO Qtd. Dep. Informada: 01  
Meio Pagto: CONTA CORRENTE: 0000235004 Dep. para Desdobr.: 00/00  
Situacao: CESSADO POR CESS DO ORIGEM EM 06/04/2018 Dep. valido Pensao: 00  
Motivo : 19 CESS. PA DEVIDO CESS. BENEF. INST.  
APR. : 0,00 Compet : 03/2018 DAT : 23/01/2012 DIB: 28/05/2012  
MR.BASE: 3.371,82 MR.PAG.: 3.371,82 DER : 11/03/2013 DDB: 12/03/2013  
Acompanhante: NAO Tipo IR: PADRAO DIB ANT: 00/00/0000 DCB: 03/04/2018

Window SISBEN/1 at DTPRJCV3

27003

Acao Inicio Origem Desvio Restaura Fim

NB 1636544069 NB de Origem: 1591193661 FERNANDO PANDELO VAZQUEZ  
Situacao: Cessado - Origem PA

NB 1636544069 CAMILA BELARMINO VAZQUEZ Situacao: INATIVA- PA ENCERRADA  
DIP: 22/02/2013 Limite: Desc.: 15,00 Forma: % DA RM 13o: S

NB Situacao: 13o:  
DIP: Limite: Desc.: Forma:

NB Situacao: 13o:  
DIP: Limite: Desc.: Forma:

Proxima Pagina ou 99 para Finalizar 99

Window SISBEN/1 at DTJRJC3



27004

Acao

Inicio Origem Desvio Restaura Fim

NB 1636544069 CAMILA BELARMINO VAZQUEZ Situacao: Cessado - Recebe PA  
CPF: 134.899.317-00 NIT: 2.672.555.349-2 Ident.: 3184499 ES

OL Mantenedor: 07.0.01.120 APS : APS VILA VELHA PRISMA  
OL Mant. Ant.: Banco : 104 CAIXA  
OL Concessor : 07.0.01.120 Agencia: 303684 JARDIM ITAPOA

Nasc.: 02/06/1995 Sexo: FEMININO Trat.: 13 Procur.: NAO RL: NAO  
Esp.: 42 APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUICAO Qtd. Dep. Sal.Fam.: 00  
Ramo Atividade: COMERCARIO RP: N Qtd. Dep. I. Renda: 00  
Forma Filiacao: DESEMPREGADO Qtd. Dep. Informada: 01  
Meio Pagto: CONTA CORRENTE: 0000235004 Dep. para Desdobr.: 00/00  
Situacao: CESSADO POR CESS DO ORIGEM EM 06/04/2018 Dep. valido Pensao: 00  
Motivo : 19 CESS. PA DEVIDO CESS. BENEF. INST.  
APR. : 0,00 Compet : 03/2018 DAT : 23/01/2012 DIB: 28/05/2012  
MR.BASE: 3.371,82 MR.PAG.: 3.371,82 DER : 11/03/2013 DDB: 12/03/2013  
Acompanhante: NAO Tipo IR: PADRAO DIB ANT: 00/00/0000 DCB: 03/04/2018

Window SISBEN/1 at DTPRJCV3

MPAS/INSS Sistema Unico de Beneficios DATAPREV 18/05/2018 16:33:06  
DEPENDentes - Dependentes do Beneficio Pagina Atual: 01

Acao

Inicio Origem Desvio Restaura Fim

NB 1636544069 CAMILA BELARMINO VAZQUEZ Situacao: Cessado - Recebe PA  
Especie: 42 Tratamento: 13

01 - CAMILA BELARMINO VAZQUEZ Nasc: 02/06/1995 Nit: 0000000000-0  
Est Civil: SOLTEIRO Vinculo: FILHO Sexo: F Defic:: N Compr-SF:  
Cap: 1 - CAPAZ Extincao: 02/06/2009 - 17 - LIMITE DE IDADE

- Nasc: Nit:  
Est Civil: Vinculo: Sexo: Defic:: Compr-SF:  
Cap: - Extincao: - -

- Nasc: Nit:  
Est Civil: Vinculo: Sexo: Defic:: Compr-SF:  
Cap: - Extincao: - -

To de Dependentes: 1

Proxima Pagina ou 99 para Finalizar 99

Window SISBEN/1 at DTPRJCV3

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

27005

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE FAMÍLIA DA ILHA DO GOVERNADOR  
- Estrada da Cacua, nº 1.574, Cocotá, Ilha do Governador -

OFÍCIO Nº 0422/2000

Em 24 de fevereiro de 2000.

PROCESSO nº 99.700.016250-7

REF: Desconto em folha de pagamento  
CARÁTER DEFINITIVO

Prezado Senhor,

Comunico a V. SA que deverá ser descontada da folha de pagamento do aposentado **FERNANDO PANDELO VAZQUEZ** uma quantia equivalente a **30% (trinta por cento)** de seus ganhos brutos, mensalmente, na proporção de **15% (quinze por cento)** para cada filho, deduzidas apenas as contribuições previdenciárias e fiscais obrigatórias, em favor de **FERNANDO PANDELO VAZQUEZ JUNIOR** e **CAMILA BELARMINO VAZQUEZ**, devendo a referida importância ser depositado em conta corrente de nº **220721-2**, ag. **3428-2** do Banco **BRABESCO S/A**, em nome de **CRISTIANE DA SILVA BELARMINO**, representante legal dos menores, ficando cancelada a pensão provisória que, anteriormente, tenha sido estabelecida. Obs.: O percentual acima incidirá sobre 13º salário, férias e verbas rescisórias, excluído o FGTS.

Na hipótese de rescisão do contrato de trabalho, deverá ser retido, à disposição deste Juízo, o valor correspondente a **30% (trinta por cento)** da quantia devida a título de indenização.

Saudações,

**RAQUEL DE OLIVEIRA**  
Juíza de Direito

AO SR. RESPONSÁVEL PELO DEPTO PESSOAL  
INSS  
SMM

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônica  
ECMS59669-ZBT  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



27006

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

FERNANDO PANDELO VAZQUEZ

CPF  
552.854.737-72

MATRÍCULA:  
088708 01 55 2018 4 00207 135 0074951 54

SEXO Masculino	COR Branca	ESTADO CIVIL E IDADE Divorciado, 58 anos
NATURALIDADE Rio de Janeiro - RJ	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CPF Nº 552.854.737-72, CNH Nº 02007376521 DETRAN/RJ emitido em 04/11/2016	ELEITOR Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA  
Filho de Jesus Vazquez Varela e de Maria Glória Pandelo Bande de Vazquez. Residência do falecido: Rua Inhovera nº 113, Ilha do Governador, Rio de Janeiro - RJ

DATA E HORA DE FALECIMENTO  
Três de abril de dois mil e dezoito, às 3h00min.

DIA 03	MÊS 04	ANO 2018
-----------	-----------	-------------

LOCAL DE FALECIMENTO  
Hospital Municipal Evandro Freire-Ilha do Governador-RJ, Estrada do Galeão, 2920, Portuguesa, Rio de Janeiro-RJ

CAUSA DA MORTE  
Meningite tuberculosa, síndrome da imunodeficiência adquirida

SEPULTAMENTO - CREMAÇÃO Cemitério do Cacua - Ilha do Governador - Rio de Janeiro, RJ. Autorizado o sepultamento antes das 24 horas..	DECLARANTE Orlando Pandelo Vazquez, nacionalidade brasileira, CNH Nº 04182174098, CPF/MF Nº 946.936.767-72, profissão publicitário, estado civil casado, residente Rua Orestes Rosólia, m 204 - casa 101 - Jardim Guanabara, Rio de Janeiro, RJ; irmão do falecido
---	---

NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO  
Eduardo Guardati, CRM 52829412

AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES A ACRESCER  
Ato registrado no livro C-207, às folhas 135 sob o nº 74951. Data do registro: 3 de abril de 2018. Data do óbito: 3 de abril de 2018. Profissão do falecido: aviador. Divorciado. Não deixou bens nem testamento, era eleitor, deixou um filho maior. Não constam averbações à margem do termo. D.O nº 263763676.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO		DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
TIPO DOCUMENTO	NÚMERO			
CNH	02007376521	04/11/2016	DETRAN/RJ	
CEP Residencial	21921-720			

\* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do Ofício  
1º RCPN E INTERDIÇÕES E TUTELAS DA CAPITAL DO RIO DE JANEIRO

Oficial Registrador  
JULIO CESAR MACEDÔNIO BUYS II

Município/UF  
RIO DE JANEIRO/RJ

Endereço  
PRAÇA DA OLARIA, Nº 155

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
RIO DE JANEIRO, 3 de abril de 2018.

Ana Cláudia Ferreira de Souza  
1º RCPN - Capital / RJ  
ESCREVENTE  
Matrícula: 94-6578

Arpen.rj - AA 004939242 - P



CAMILA BELARMINO VAZQUEZ  
RUA LUCIANO DAS NEVES 2423 APT 203 ED SALVADOR  
ITAPUA  
29101-603 VILA VELHA ES

Vencimento:  
10/04/2018

# Fatura Mensal

**RCHLO**  
RIACHUELO

**MIDWAY**  
FINANCEIRA  
www.midwayfinanceira.com.br



## Resumo das Despesas - R\$

Saldo Anterior	446,68
Ⓜ Pagamentos/Créditos	446,68
Ⓜ Encargos	0,00
Ⓜ Despesas/Débitos no Brasil	517,62
Ⓜ Despesas/Débitos no Exterior	0,00
Ⓜ Saldo desta Fatura	701,87

Caso você possua opção de parcelamento automático, pague qualquer valor acima da opção da parcela citada no BOX DE PARCELAMENTO AUTOMÁTICO que a diferença será parcelada com juros em até 15x fixas com valor da parcela mínima de R\$ 5,00. Essa opção é válida até 15 dias após o vencimento. Encargos por atraso e IOF referente ao período, serão incluídos no cálculo do financiamento. Multa contratual por atraso será debitada integralmente na próxima fatura.

Titular: **CAMILA BELARMINO VAZQUEZ**  
Cartão: **XXXX.XXXX.XXXX.X108**

Vencimento	Saldo a Pagar R\$
<b>10/04/2018</b>	<b>701,87</b>

Parcelamento de Fatura até o Vencimento
<b>15x de R\$ 98,89</b>

Outras opções de Parcelamento de Fatura até o Vencimento na folha anexa ou na Central de Atendimento

Parcelamento Automático Antes e Após o Vencimento
Pague qualquer valor igual ou acima de <b>R\$ 98,90</b> e saldo restante em até 15x com juros

Atenção: O Primeiro pagamento irá ativar o parcelamento, caso queira antecipar, entrar em contato com a Central de Atendimento.

Atenção: Para ativar o parcelamento efetue o pagamento exato do valor da primeira parcela até o vencimento.

## Histórico das Despesas

DATA	DESCRIÇÃO	VALOR
28/12/17	CAMILA BELARMINO VAZQUEZ X108	03/10 119,80 D
08/01/18	EDUARDO PNEUS	03/02 184,25 D
26/02/18	PARCELAMENTO DE FATURA	26,51 D
06/03/18	Uber Do Brasil Tecnolo	6,00 D
06/03/18	Uber Do Brasil Tecnolo	29,90 D
08/03/18	CENTRAL UTIL	01/03 26,70 D
08/03/18	C E A	01/06 17,17 D
08/03/18	MULTIFIDELIDADE	29,90 D
09/03/18	REST CASTELO	10,80 D
09/03/18	BICKVV	01/02 61,13 D
13/03/18	PATCHILU	01/03 54,73 D
15/03/18	RAIA DROGASIL POLO SP	41,10 D
16/03/18	CENTRAL UTIL	18,07 D
19/03/18	CARONE ITAPOA	17,50 D
21/03/18	PATCHILU	7,92 D
23/03/18	Uber Do Brasil Tecnolo	01/03 38,60 D
26/03/18	TACO	7,05 D
27/03/18	Uber Do Brasil Tecnolo	7,05 D
27/03/18	Uber Do Brasil Tecnolo	701,87
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>446,68 C</b>
01/03/18	PAGAMENTO	

## Limite para Compra

Total	Disponível
<b>2.480,00</b>	<b>498,49</b>

## Limite para Saque

Total	Disponível
<b>248,00</b>	<b>248,00</b>

## Encargos

Descrição	Taxas
JUROS REMUNERATORIOS DE ATRASO	17,90 % a.m. 621,38 % a.a.
REFINANCIAMENTO DE SALDO	17,90 % a.m. 875,25 % a.a.
REFINANCIAMENTO MAX. PROXIMO MES	20,90 % a.m. 328,87 % a.a.
PARCELAMENTO DE FATURA	12,90 % a.m. 487,49 % a.a.
PARCELAMENTO DE FATURA MAX PROXIMO MES	15,90 % a.m. *
MULTA CONTRATUAL POR ATRASO	2,00%

## Nº Sorteio - Produtos Financeiros

Descrição	Código	Valor	Data Sorteio

## Informações Importantes

A PARTIR DE 01 DE MAIO DE 2017 O VALOR DA ANUIDADE DE SEU CARTAO RIACHUELO SERA ALTERADA DE 3X 17,00 PARA 3X 21,00. LANÇADA CONFORME A DATA DE ANIVERSARIO DA ANUIDADE.

## Central de Atendimento Riachuelo

Capitais e regiões metropolitanas	3004-5417
Demais localidades	0800 727 4417
SAC (Reclamações, Cancelamentos e Informações Gerais)	0800 721 3344
Deficientes Auditivos	0800 722 0604
Ouvidoria (Das 10h às 16h - segunda a sexta exceto feriados)	0800 727 3255
www.riachuelo.com.br / www.midwayfinanceira.com.br	



**237-2**

23792.37403 91423.670438 33008.360001 5 0000000000000

Local de Pagamento		Vencimento	
PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA OU NAS LOJAS RIACHUELO		10/04/2018	
Beneficiária		Agência / Código do Beneficiário	
MIDWAY SA - 09.464.032/0001-12 - R LEO XIII, 500, TERREO ANEXO A, SP		2374-4/0083600-1	
Data do Documento	Número do Documento	Especie Documento	Acerto
28/03/2018	236704333	DM	N
			Data do Processamento
			28/03/2018
Uso do Banco	Carteira	Especie Moeda	Quantidade
	09	Real	X
Instruções: (Texto de Responsabilidade do beneficiário)		2 (-) Desconto / Abatimento	
SR. CAIXA, NÃO ACEITAR PAGAMENTOS APOS 25/04/2018. PREENCHER O VALOR A SER PAGO NO CAMPO VALOR COBRADO. FATURAS PAGAS APOS O VENCIMENTO, TERAO ACRESCIMOS E JUROS REMUNERATORIOS PELO ATRASO. O PAGAMENTO SOMENTE ESTARA DISPONIVEL PARA A RIACHUELO APOS 3 DIAS UTEIS. NÃO ACEITAR PAGAMENTO EM CHEQUE. DICA DE SEGURANCA CONFIRA OS 5 PRIMEIROS NUMEROS DA LINHA DIGITAVEL. ELES SEMPRE DEVERAO CORRESPONDER AO CODIGO DO BANCO BRADESCO 23782.		3 (-) Outras Deduções	
		4 (+) Mora / Multa	
		5 (+) Outros Acrecimos	
		6 (-) Valor Cobrado	
Pagador		Autenticação Mecânica	
CAMILA BELARMINO VAZQUEZ		Ficha de Compensação	
RUA LUCIANO DAS NEVES 2423 APT 203 ED SALVADOR ITAPUA			
29101-603			
Saqueador / Avalista			



"Farei do juízo a linha de medir e da justiça o fio de prumo" Is 28:17

27003

**DRA. THAIS RIBEIRO MARTINS**

**OABRJ 144.024**

**PROCURAÇÃO**

PELO PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE MANDATO, O OUTORGANTE ABAIXO QUALIFICADO NOMEIA E CONSTITUI COMO SUA BASTANTE PROCURADORA, A **DR<sup>a</sup>. THAÍS RIBEIRO MARTINS**, INSCRITA NA OAB/RJ SOB O Nº 144.024, COM ESCRITÓRIO NA RUA ALMIRANTE PESTANA, Nº 6, ILHA DO GOVERNADOR, RIO DE JANEIRO, CEP: 21921-100, OUTORGANDO-LHE OS PODERES DA CLÁUSULA AD JUDICIA ET EXTRA, EM ESPECIAL PARA TRANSIGIR, ACORDAR, ASSINAR TERMOS E COMPROMISSOS, RECEBER, DAR QUITAÇÃO, HABILITAR, RETIRAR MANDADO DE PAGAMENTO, ALVARÁ, PRECATÓRIOS JUDICIAIS E SUBSTABELECEER NO PROCESSO Nº DE 0260447-16.2010.8.19.0001 E PROCESSOS RELACIONADOS A VARIG.

ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

**OUTORGANTE:**

NOME: **CAMILA BELARMINO VAZQUEZ**, NACIONALIDADE: BRASILEIRA, ESTADO CIVIL: SOLTEIRA, PROFISSÃO: ESTUDANTE, INSCRITA NO RG SOB O Nº 3184499 E NO CPF Nº 134.899.317-00, COM ENDEREÇO RESIDENCIAL SITO À RUA LUCIANO DAS NEVES, Nº 2423 - AP.203 - SALVADOR ITAPUA, VILA VELHA - ES, CEP: 29.101-603

RIO DE JANEIRO, 18 DE MAIO DE 2018.

CAMILA B. VAZQUEZ

27009

**RFA – RAFAEL FRAINER Advogados Associados**

Rua Luiz Michelon, nº 1207 – 1º andar, Bairro Cruzeiro, Caxias do Sul – RS. Fone 54.3039-0025

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da MM. 1ª Vara Empresarial da Comarca da Rio de Janeiro – RJ.

**URGENTE**

**PARCELAMENTO ARREMATACÃO DE IMÓVEL**

**GORILA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 23.626.027/0001-90, com sede na Rodovia BR-101, nº 12.500, Galpão 15, Canhanduba, na cidade de Itajaí - SC, CEP 88313-000, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, manifestar-se nos autos da **AÇÃO DE FALÊNCIA** da empresa M.F. DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE) e **OUTROS**, sob nº **0260447-16.2010.8.19.0001**, nos termos que seguem:

A empresa ora Peticionária foi arrematante do seguinte bem imóvel levado a leilão nos presentes autos: (8º lote) Casa situada na Rua Pereira Simões, nº 352, Bairro Novo, Município de Olinda – PE.


O imóvel foi arrematado pela quantia de **R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais)**, conforme Auto de Arrematação anexo.

A arrematante realizou o pagamento da quantia de R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais), conforme anexo, referente à caução de 25%, optando por realizar o pagamento do restante da quantia em 8 (oito) parcelas mensais e consecutivas, todas a serem corrigidas pelo IPCA.

Assim, requer a arrematante seja autorizado o depósito judicial mensal do saldo restante em 8 (oito) parcelas, sendo que todos os depósitos serão comprovados mensalmente nos presentes autos.

Nestes termos pede deferimento.

Caxias do Sul - RS, 25 de maio de 2018.

  
Pedro F. Rambor  
OAB/RS 83.723

PROCURADOR: EDUARDO DE MOURA FERREIRA, OAB/RS 138874



27010

**Estado do Rio de Janeiro  
PODER JUDICIÁRIO**

AUTO DE ARREMATACÃO, passado na forma abaixo:

Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral de Justiça, Desembargador Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Castelo, Rio de Janeiro, RJ, e simultaneamente **via internet**, através do site **www.leiloesviacaoaerea.com.br**, sendo aí, à hora designada e devidamente autorizados pelo Exmo. Sr. Dr. **ALEXANDRE DE CARVALHO MESQUITA**, Juiz de Direito da 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL/RJ, e na presença do Exmo. Promotor de Justiça, Dr. **MARCOS LIMA ALVES**, do Administrador Judicial, **NOGUEIRA & BRAGANÇA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, representado por Dr. **WAGNER BRAGANÇA** e do Gestor Judicial, Dr. **JAIME NADER CANHA**; os Leiloeiros Públicos Oficiais **LUIZ TENORIO DE PAULA**, **SILAS BARBOSA PEREIRA**, **RODRIGO LOPES PORTELLA** e **JONAS RYMER** procederam ao público pregão, à alienação, nos autos da Falência de S.A (VIACÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001, mediante o pagamento imediato do preço, ou mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) de sinal e o restante em até 08 (oito) prestações mensais e consecutivas, todas à serem corrigidas pelo IPCA, sendo certo que o imóvel ficará hipotecado até a quitação integral do preço, mediante caução, sendo a alienação livre de quaisquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão do(s) arrematante(s) nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005, porém, cabendo ao arrematante adotar todas as providências que se fizerem necessárias para desoneração do imóvel, inclusive junto aos MM. Juízos de origem onde correm os respectivos processos que deram ensejo aos ônus: a quem mais desse e o maior lance oferecesse pela melhor oferta, mediante o pagamento imediato do preço, ou mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) de sinal e o restante em até 08 (oito) prestações mensais e consecutivas, todas à serem corrigidas pelo IPCA, sendo certo que o imóvel ficará hipotecado até a quitação integral do preço, mediante caução; a quem mais desse e o maior lance oferecesse pela melhor oferta, do bem constituído de: **(8º LOTE) Casa situada na Rua Pereira Simões, nº 352, Bairro Novo, Município de Olinda, PE.** Matriculada no 1º Ofício de Notas e Registro Geral de Imóveis de Olinda/PE, sob o nº 22319, foreiro à Municipalidade de Olinda e registrada em nome de VARIG S/A (Viação Aérea Rio-Grandense). Não consta sobre o imóvel quaisquer ônus junto ao respectivo cartório do registro de imóveis. Cumprido o ordenado, foi dada ciência da existência do Agravo em Recurso Especial perante o Superior Tribunal de Justiça nº Ag. REsp291603, interposto por APVAR e Elnio Borges Malheiros e Outros.; e depois de muito e muito apregoar, deram fé os Srs. Leiloeiros, que o maior lance alcançado de forma eletrônica fora de **R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais)** oferecido por: **AMG MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS EIRELI EPP**, com sede na Rodovia BR 101, nº 12500, Galpão 15, Canhanduva, Itajaí - SC, neste ato, representada por Renato Rui Seyferth, brasileiro, solteiro, empresário, portador da identidade nº 2028219 - SSP-SC, inscrito no CPF sob o nº 586.368.389-91, residente na Rua Ciprestes, nº 65, Dos Estados, Timbo / SC. o qual está ciente das custas cartorárias de 1% (um por cento) sobre o valor da arrematação, até o limite máximo permitido por Lei. Desde já, ciente de que o não pagamento do preço no prazo acima estabelecido importará na perda da caução, à base de 25% (vinte e cinco por cento) do valor de avaliação do respectivo

27011

[bb.com.br] - Boleto gerado pelo sistema - 04/05/2018 10:45:22

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Autor: S.A. VIACAO AEREA RIO-GRANDEN

Réu: SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE

RIO DE JANEIRO - 1 VARA EMPRESARIAL

Processo: 0260447-16.2010.8.19.0001 - ID 081010000046278526

Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao

pgto em [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br)>Governo>Judiciário>Guia Dep. Judicial

Texto de Responsabilidade do Depositante: ARREMATÇÃO 25% LO

TE 08 - 03.05.18



Recibo do Pagador

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 02836.585006 69167.733174 1 75740003650000

Nome do Pagador/CNPJ/Endereço  
AMG MAQUINAS E EQUIPAMENTOS CO CNPJ: 23.828.027/0001-90  
TRIBUNAL DE JUSTICA,RJ - PROCESSO: 0260447-16.2010.8.19.0001. RIO DE JANEIRO - 1 VARA EMPRESARIAL  
Nome do Beneficiário/CNPJ/Endereço  
BANCO DO BRASIL S/A

Nosso Número	Nr. Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	(R) Valor Pago
28365850069167733	81010000046278526	03/07/2018	36.500,00	36.500,00

Agência/End. do Beneficiário: 2234 / 99747159-X Autenticação Mecânica

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 02836.585006 69167.733174 1 75740003650000

Local de Pagamento: **PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO**  
Nome do Beneficiário/CNPJ: BANCO DO BRASIL S/A  
Data do Documento: 04/05/2018  
Espécie: ND  
Acéle: N  
Data do Processamento: 04/05/2018  
Espécie: R\$  
Quantidade: 17  
Valor: 36.500,00

Informações de Responsabilidade do Beneficiário  
GUIA DE DEP. STTO JUDICIAL, ID Nr. 081010000046278526 Comprovante e/ nº Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto, pelo site [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), opção S etor Público> Judiciário>Guia Dep. Jud.>Comprovante Pag. Dep

Data de Vencimento: 03/07/2018  
Agência/Código do Beneficiário: 2234 / 99747159-X  
Nosso Número: 28365850069167733  
(R) Valor do Documento: 36.500,00  
(I) Desconto/Abatimento: (-) Juros/Multa  
(F) Valor Cobrado: 36.500,00

Nome do Pagador/CNPJ/Endereço: AMG MAQUINAS E EQUIPAMENTOS CO CNPJ: 23.828.027/0001-90  
TRIBUNAL DE JUSTICA,RJ - PROCESSO: 0260447-16.2010.8.19.0001, RIO DE JANEIRO - 1 VARA EMPRESARIAL

Autenticação Mecânica: Ficha de Compensação



27012

A33Y041425642826021  
04/05/2018 14:39:31



### Boletos, Convênios e outros

04/05/2018 - BANCO DO BRASIL - 14:39:27  
06290629 0002

#### COMPROVANTE DE PAGAMENTO EM TÍTULOS

CLIENTE: CORILA - MÁQUINAS E EQUIP  
AGENCIA: 0629-7 CONTA: 33.952-8

-----  
BANCO DO BRASIL

001900000900283658500669147733174175740003650000

BENEFICIÁRIO:

BRASFIN S.A. - SETOR PUBLICO RJ

NOME FANTASIA:

SYSTEMA DJO - DEPÓSITO JUDICIAL

CNPJ: 00.000.000/4966-95

PAGADOR:

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RJ

CNPJ: 28.519.734/0001-48

NR. DOCUMENTO	50.402
NOSSO NUMERO	28365850069147733
COMMENTO	002836585
DATA DE VENCIMENTO	01/07/2018
DATA DO PAGAMENTO	04/05/2018
VALOR DO DOCUMENTO	16.500,00
VALOR COBRADO	16.500,00

-----  
NR. AUTENTICACAO 5.EC7 F38.28C.459.38C

-----  
Central de Atendimento BB  
4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas  
0800 729 0001 demais localidades  
Consultas, informações e serviços transacionais.

SAC  
0800 729 0022  
Informações, reclamações e cancelamento de  
produtos e serviços.

Ouvicoria  
0800 729 5678  
Reclamações não solucionadas nos canais  
habituais: agência, SAC e demais canais de  
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala  
0800 729 0088  
Informações, reclamações, cancelamento de  
cartão, outros produtos e serviços de Ouvicoria.

-----  
Transação efetuada com sucesso por: JA641918 RENATO RUI SEYFERTH.

**TED - Transferência Eletrônica Disponível**A33Y041425642826017  
04/05/2018 14:37:36**Debitado**

---

Agência	629-7
Conta corrente	33752-8 GORILA - MAQUINAS E EQUIP

**Creditado**

---

Banco	237 BANCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV)	1690 PRIME CASTELO-URJ
Conta corrente (com DV)	367265
Conta Pagamento	0000
CPF	856.202.627-15
Nome favorecido	JONAS RYMER
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	50.401
Valor	1.638,00
Data transferência	04/05/2018
"C" - CPF/CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	00CEBD1CDOEB6FC7

---

Transação efetuada com sucesso por: JA541918 RENATO RUI SEYFERTH.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5676  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

27014

bem, voltando o bem a novo leilão, não sendo admitido participar o arrematante remisso; tendo garantido a arrematação, através do depósito judicial de 25% (vinte e cinco por cento) de sinal, por meio da guia judicial nº 081010000046278526, optando o arrematante pelo pagamento do restante em até 08 (oito) prestações mensais e consecutivas, nas condições acima mencionadas; e comissão, através de depósito realizado no Banco Bradesco, agência: 1690-0, conta: 36726-5, em nome de Jonas Rymer, tendo sido definitiva a arrematação. Nada mais ocorrendo foi dada por encerrada a diligência. E para constar e fins de direito é lavrado o presente auto. Rio de Janeiro, três de maio de dois mil e dezoito. Eu, \_\_\_\_\_, Luiz Antônio dos Santos, Chefe da Serventia.

MM. DR. JUIZ: \_\_\_\_\_

PROMOTOR DE JUSTIÇA: \_\_\_\_\_

ADMIN. JUDICIAL: \_\_\_\_\_

GESTOR JUDICIAL: \_\_\_\_\_

ARREMATANTE: \_\_\_\_\_

LEILOEIRO: \_\_\_\_\_

LEILOEIRO: \_\_\_\_\_

LEILOEIRO: \_\_\_\_\_

LEILOEIRO: \_\_\_\_\_

27015

**RFA – RAFAEL FRAINER Advogados Associados**

Rua Luiz Michelon, nº 1207 – 1º andar, Bairro Cruzeiro, Caxias do Sul – RS. Fone 54.3039-0025

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da MM. 1ª Vara Empresarial da Comarca da Rio de Janeiro – RJ.

**URGENTE****PARCELAMENTO ARREMATACÃO DE IMÓVEL**

**GORILA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 23.626.027/0001-90, com sede na Rodovia BR-101, nº 12.500, Galpão 15, Canhanduba, na cidade de Itajaí - SC, CEP 88313-000, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, manifestar-se nos seguintes termos:

A empresa ora Peticionária foi arrematante do seguinte bem imóvel levado a leilão nos presentes autos: (8º lote) Casa situada na Rua Pereira Siraões, nº 352, Bairro Novo, Município de Olinda - PE.

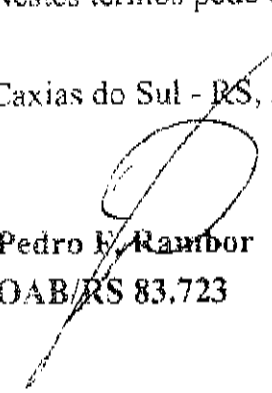
O imóvel foi arrematado pela quantia de **RS 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais)**, conforme Auto de Arrematação anexo.

A arrematante realizou o pagamento da quantia de **RS 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais)**, conforme anexo, referente à caução de 25%, optando por realizar o pagamento do restante da quantia em 8 (oito) parcelas mensais e consecutivas, todas a serem corrigidas pelo IPCA.

Assim, requer a arrematante seja autorizado o depósito judicial mensal do saldo restante em 8 (oito) parcelas, sendo que todos os depósitos serão comprovados mensalmente nos presentes autos.

Nestes termos pede deferimento.

Caxias do Sul - RS, 25 de maio de 2018.

  
Pedro H. Rambor  
OAB/RS 83.723



27016

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA  
EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL – RIO DE JANEIRO/RJ**

**Processo nº: 0260447-16.2010.8.19.0001**

**SINDICATO NACIONAL DOS  
AERONAUTAS**, já devidamente qualificado no processo em epígrafe, vem,  
respeitosamente, requerer a juntada substabelecimento com reserva de poderes  
anexo.

Nestes termos, pede deferimento.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2018.

*Felipe Henrique de Brito*  
**FELIPE HENRIQUE DE BRITO**

**OAB/RJ 211.214**

**OAB/SP 369.964**

**SUBSTABELECIMENTO**

**FELIPE HENRIQUE DE BRITO**, brasileiro, solteiro, OAB/SP sob nº 368.964 e OAB/RJ sob nº 211.214, CPF sob o nº 392.180.798-08, com endereço profissional na Av. Washington Luís, 6817 – Sala 101 – Aeroporto de Congonhas, CEP: 04627-005 – São Paulo/SP – Telefone (11) 5531-0318, **SUBSTABELECE COM RESERVA DE PODERES**, nas pessoas dos (as) advogados (as), **PAULO FERNANDO CORRÊA DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, OAB/MG nº 170.580 e OAB/SP nº 403.620, CPF/MF nº 042.129.971-18; **ADRIANA MARTINS LIMA**, brasileira, solteira, OAB/SP nº 377.110, CPF/MF nº 045.421.593-29; **JEFERSON WILKSON FLORENTINO SANTANA**, brasileiro, solteiro, OAB/SP 385.747, CPF nº 399.363.858-10; **JULIANA APARECIDA ARTHUSO**, brasileira, solteira, OAB/SP sob o nº 349.273, CPF sob o nº 383.493.668-50; **KARINA TAVARES RODRIGUES DA SILVA**, brasileira, solteira, OAB/SP 376.109, CPF sob o nº 409.672.118-24; **LUCAS FLAVIO OLIVEIRA SANTOS**, brasileiro, casado, OAB/SP 392.300, CPF sob o nº 413.386.968-07; **MARCIA CRISTINA GEMAQUE FURTADO**, brasileira, divorciada, OAB/SP nº 145.072, CPF nº 221.919.332-20 todos os mesmos conferidos pelo(a) Reclamante, com a finalidade de envidar todas as medidas judiciais em face da **M.F. DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE) E OUTROS**, Processo nº 02604471620108190001 e Agravo de Instrumento sob o nº: 0020430-41.2018.8.19.0000.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2018.

*Felipe Henrique de Brito*

**FELIPE HENRIQUE DE BRITO**

OAB/RJ 211.214  
OAB/SP 369.964

Sede

Rio de Janeiro/RJ  
21.3916-3900

Subsede

São Paulo/SP  
11.5531-0318

Representações

Belém/PA 91.3233-2385  
Belo Horizonte/MG 31.9133-4563

[www.aeronautas.org.br](http://www.aeronautas.org.br)

Brasília/DF 61.3321-5497  
Campinas/SP 19.3725-6579

 [sindiconacionaldosaaeronautas](https://www.facebook.com/sindiconacionaldosaaeronautas)

Macaé/RJ 22.2762-3654  
Porto Alegre/RS 51.3094-6619

27018

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2018.

AO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RIO DE JANEIRO

1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL - RJ

AC: Sr. Luiz Antonio dos Santos

(21) 3133-3735

Rua Erasmo Braga, nº 115, Sala 703, Centro, Rio de Janeiro/ RJ - CEP: 20020-903

Ref.: Processo: 02600447-16.2010.8.19.0001 - ALDO DE OLIVEIRA x MF DE S.A VIACÃO  
 AÉREA RIO GRANDENSE E OUTRAS

Exmo. Sr. Responsável pelo Expediente,

*Exmo. Sr. responsável pelo Expediente, informo o levantamento da mídia como requerida. Os interessados sobre as informações aqui prestadas. Rio 29/05/18.*

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., com sede à Av. das Américas, nº 3434, bloco 07, grupo 201, CEP: 22.640-102, RJ/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91 ("Oliveira Trust"), vem, em atendimento à intimação expedida por este D. Juízo:

Esclarecer que a Oliveira Trust, no âmbito da então Recuperação Judicial da VARIG, foi contratada para desenvolver sistema para viabilizar o pagamento de parcela do valor devido e disponibilizado pela VARIG referente ao rateio da Unidade Produtiva Varig ("UPV"), em conformidade com as informações cadastrais e dados bancários informados pelos próprios credores junto a este sistema, desenvolvido especificamente para tanto, para o posterior pagamento dos recursos pelo Banco do Brasil aos credores.

Para tanto, a Oliveira Trust recebeu à época planilha encaminhada pelo Administrador Judicial contendo o valor devido pela VARIG a cada um dos seus credores (rateio da UPV).

Em atendimento à solicitação de comprovação de pagamento aos credores contida na intimação, segue anexa mídia com planilha contendo a relação de pagamentos realizados pelo Banco do Brasil aos credores, conforme cadastros realizados por estes no mencionado sistema contratado da

**CERTIDÃO**

**PROC. Nº 0260447-16.2010.1.19.0001**

CERTIFICO QUE, EM CUMPRIMENTO AO R. DESPACHO EXARADO NA PRESENTE PETIÇÃO RETRO, ACAUTELEI NA SERVENTIA DESTA PRIMEIRA VARA EMPRESARIAL A REFERIDA MÍDIA DIGITAL CD.

Rio, 29 de maio de 2009.

  
Luiz Antonio dos Santos

Chefe de Serventia / Mat. 01/7383

27019

Oliveira Trust, em conformidade com a lista encaminhada à época pelo Administrador Judicial, com os respectivos códigos de autenticação (coluna "H") disponibilizados pelo Banco do Brasil.

**Ressalta-se que, nos termos da Lei Complementar nº 105/2001, por se tratar de informação sigilosa, a mídia ora disponibilizada deve ser arquivada no cartório deste D. Juízo, apartado dos autos, para a devida consulta pelo Administrador Judicial.**

A Oliveira Trust informa ainda, que na planilha ora apresentada não constam os pagamentos instruídos ao Banco do Brasil:

- de alguns credores que solicitaram o recebimento por meio de saque diretamente no caixa do próprio Banco do Brasil, cujos pagamentos não foram devidamente comprovados à Oliveira Trust até a presente data pelo banco, apesar de solicitado.

- em atendimento às ordens emanadas por deste D. Juízo, cujos comprovantes bancários não foram igualmente disponibilizados pelo Banco do Brasil, apesar de reiteradas solicitações.

Por todo o exposto, a Oliveira Trust solicita a este D. Juízo que intime o Banco do Brasil, instituição responsável por efetuar tais pagamentos, para que apresente tais comprovantes a este D. Juízo e à Oliveira Trust.

Atenciosamente,

*Paulo Cesar Garcia Maria Eunice*  
**OLIVEIRA TRUST DTVM S.A.**

**MARIA CAROLINA ABRANTES LOUIZ DE OLIVEIRA**  
 PROCURADORA

**Maria Eunice M.M. de Feres Neto**  
 Procuradora

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 1ª Vara Empresarial  
Erasmu Braga, 115 Lam. Central sala 703 CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3003  
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br  
134/2018/VP

27020  
Recebido 11/04/18 (DT)  
Eunice M. M. F. Melo  
RJ 136.147  
00003

### INTIMAÇÃO VIA POSTAL

Processo Nº: 0260447-16.2010.8.19.0001 - Distribuído em: 13/08/2010  
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência  
Interessado: ALDO DE OLIVEIRA e outros Massa Falida: M.F. DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE) e outros

**Destinatário: OLIVEIRA TRUST**  
**Endereço: Av. das Américas nº 500, Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - CEP: 22640-100.**

**Finalidade: Proceder à intimação da empresa Oliveira Trust para que preste os devidos esclarecimentos e comprove os pagamentos efetuados aos credores, por ocasião do rateio da Unidade Produtiva Varig.**

**Despacho:** Fls. 22659/22661: ao Administrador Judicial para incluir o crédito do condomínio do edifício Acaiaca no rol dos credores quirografários, de acordo com precedente do TJRJ (apelação cível nº 0111591-23.2004.8.19.0001). Fls. 22682/22684: considerando que o Administrador Judicial apresentou às fls. 25638/25639 o valor de R\$ 189.155,49, que corresponde ao valor principal com atualização monetária e sem o acréscimo de juros; à devedora Trópicos Viagens e Turismo Ltda. para o depósito da mencionada importância para a liberação da hipoteca que incide sobre o imóvel ali mencionado. Fls. 22735/22738: trata-se de requerimento do Sindicato Nacional dos Aeronautas que pretende a convocação de Assembleia Geral de Credores para deliberar sobre a formação do Comitê de Credores das falidas, havendo manifestação do MP não se opondo à sua realização (fls. 24557) e do Administrador Judicial para que o mesmo se manifeste a justificativa para tal convocação (fls. 25550/25551). Ocorre que examinando-se...

Eu, \_\_\_\_\_ Gláucia Rangel dos Santos Moura - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/27889, digitei a presente. E eu, \_\_\_\_\_ Luiz Antonio dos Santos - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/7383, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 04 de abril de 2018.

**Luiz Antonio dos Santos Responsável pelo Expediente - Matr. 01/7383**  
**Assino por ordem do MM. Juiz de Direito**

Código para Consulta do Documento/texto no portal do TJERJ: 4RCQ.YGB1.E9IY.HTQW  
Este código pode ser verificado em: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) - Serviços - Validação de documentos





27021

EXMO. SR. DR. JUÍZ DE DIREITO DA 1ª VARA  
EMPRESARIAL

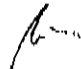
PROCESSO: 0260447-16.2010.8.19.0001

MANCEBO RIBEIRO LOCAÇÃO DE IMÓVEIS,  
LISBOA LINDENBAUM IMÓVEIS LTDA., GABRIEL JOSÉ  
LINDENBAUM, SEBASTIÃO FRANCO BRASIL e RICARDO  
REIS LEITE na qualidade de arrematantes dos imóveis sito na  
RUA GOIAS Nº 285, CONJUNTO 2, QUADRA 05, LOTES Nº  
17,19e29-SETOR CENTRAL GOIANA/GO nos autos da  
FALÊNCIA de S.A. (VIAÇÃO ÁREA RIO GRANDENSE), RIO  
SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS  
S/A vêm, mui, respeitosamente à V. Exa. Dizer e requerer a  
juntada da guia judicial referente a 6ª parcela do imóvel citado  
arrematado no dia 23 de novembro de 2.017.

N. termos

P. deferimento

Rio de Janeiro, 30 de maio de 2.018

  
GABRIEL JOSÉ LINDENBAUM  
OAB-RJ 90.130

RECIBO EDP01 20180530 20/05/18 17:14 0260447-16.2010.8.19.0001

[bb.com.br] - Boleto gerado pelo sistema . 15/05/2018 12:02:22

27023

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA**

**Autor: S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN**

**Réu: SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE**

**RIO DE JANEIRO - 1 VARA EMPRESARIAL**

**Processo: 0260447-16.2010.8.19.0001 - ID 081010000046548957**

**Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao**

**pgto em [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br)>Governo>Judiciário>Guia Dep. Judicial**

**Texto de Responsabilidade do Depositante: 6ª PARCELA ARREMAT**

**ÇÃO AVENIDA GOIAS 485**

OIA

Recibo do Pagador

**BANCO DO BRASIL**

001-9

00190.00009 02836.585006 69366.619174 3 75870011256350

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

LISBOA LINDENBAUM IMOVEIS LTDA

CNPJ: 42.363.234/0001-43

TRIBUNAL DE JUSTICA.RJ - PROCESSO: 0260447-16.2010.8.19.0001 - RIO DE JANEIRO - 1 VARA EMPRESARIAL

Sacador/Avulista

Nosso Número  
28365850069366619

Nr. Documento  
81010000046548957

Data de Vencimento  
16/07/2018

Valor do Documento  
112.563,50

(-) Valor Pago  
112.563,50

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço

BANCO DO BRASIL S/A

Comprovante de Pagamento

Boleto de Cobrança

27023

Data: 23/05/2018

Hora: 13:34:34

Agência: 0135 Terminal: 104 Aut: 510 Trx: 0825

Código de barras: 00190.00009 02836.585006 69366.619174 3 75870011256350

Banco Destinatário: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.

R Social Beneficiário:

BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR PUBLICO RJ

Nome do Beneficiário:

BAI DO BRASIL S.A. - SETOR PUBLICO RJ

CPF/CNPJ do Beneficiário: 000.000.000/4308-95

Instituição Receptora: 207 BANCO BRADESCO S.A.

Nome Pagador: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RJ  
CPF/CNPJ do Pagador: 026.598.734/0001-48

Data de Vencimento: 16/07/2018

Valor : 112.563,50

Desconto : .

Abatimento : .

Bonificação : .

Multa : .

Juros : .

Valor Cobrado: 112.563,50

Pagamento realizado em espécie: S

Este documento serve como comprovante de pagamento. Portanto, deverá ser guardado para apresentação ao beneficiário, quando requisitado.

Alo Bradesco

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente  
Cancelamentos, Recuperações e Informacoes  
0800 704 0383

Deficiente Auditivo ou de Fala - 0800 722 8093  
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana

Atendimento de segunda a sexta-feira  
das 8h às 18h, exceto feriados

00135 104 510 2305100 112.563,50R 0025



27024

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 01ª VARA  
EMPRESARIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – COMARCA DA CAPITAL**

*J. Brochietti*  
*rio, 04/06/18.*  
*CE*

**Autos nº 0260447-16.2010.8.19.0001**

**VERA LUCIA JOÃO GOMES**, brasileira, maior, viúva, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.650.990-9 SSP/SP e do CPF (MF) sob onº 048.510.208-05, **DANIELA GOMES FERNANDES NASCIMENTO**, brasileira, maior, corretora de seguros, portadora da Cédula de Identidade RG nº 30.156.448 SSP/SP e do CPF (MF) sob o nº 320.991.618-79, **casada com MARCIO LUIS FERNANDES NASCIMENTO**, brasileiro, maior, analista de planejamento, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.933.791-7 SSP/SP, e do CPF (MF) sob o nº 273.442.338-35 e **MARCELO GOMES**, brasileiro, solteiro, negociador de cobrança trainee, portador de cédula de identidade RG nº 30.156.663-X SSP/SP e do CPF (MF) nº 344.402.398-70, todos residentes e domiciliados à Rua Otilia nº 381 – Vila Esperança, São Paulo, – CEP 03649-000, por seu advogado que esta subscreve (doc. anexo), com escritório situado à Rua Coremu, 92, Vila Esperança, São Paulo, CEP 03647-030, onde recebe intimações e avisos, vêm à presença de V. Exa., nos autos da Ação de falência da **VARIG S/A – VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE e OUTRAS**, que se processa por este MM. Juízo, requerer, na forma do artigo 110 do CPC, expor e requerer o quanto segue:



27025

O Sr. ANTONIO CARLOS GOMES é credor dos direitos trabalhistas advindo de seu contrato de trabalho, como consta, da relação e credores (classe I e III – doc. anexo), pela quantia de R\$ 121.286,40. Ademais, por força do rateio já realizado e devidamente pago, encontraram-se disponíveis para levantamento diversos valores, mas não foram realizados, pois as guias não foram expedidas em nome dos herdeiros legais.

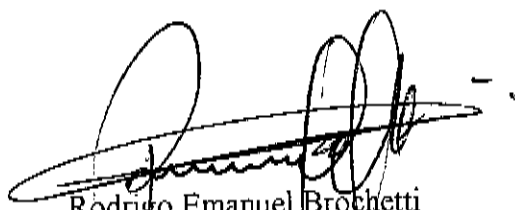
Acontece que, na data do dia 08/04/2015 (doc. anexo), o credor alimentar veio a falecer, deixando esposa e dois filhos, os quais, por força do artigo 110 do CPC, passam a integrar o polo ativo da demanda nos termos da Lei.

Assim, os únicos herdeiros REQUEREM a SUBSTITUIÇÃO PROCESSUAL em favor cônjuge supérstite VERA LUCIA JOÃO GOMES, por ser herdeira necessária (artigo 1829 e incisos do CC/2002), e requer-se seja expedido "Ofício" a fim de autorizar o soerguimento pela cônjuge supérstite de qualquer valor eventualmente disponível em favor do falecido. Ademais, os futuros créditos a serem efetivados devem a partir desta data, ser realizados em favor da cônjuge supérstite, e por expressa concordância dos demais herdeiros, nos termos da Lei.

Nestes termos

Pede deferimento

São Paulo, 15 de Abril de 2018.



Rodrigo Emanuel Brochetti  
OAB/SP 252.028



27026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 01ª VARA  
EMPRESARIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – COMARCA DA CAPITAL

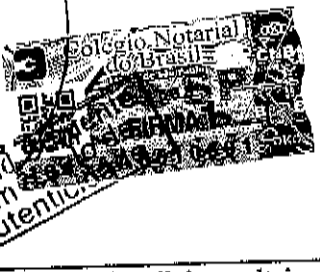
# CÓPIA

Autos nº 0260447-16.2010.8.19.0001

VERA LUCIA JOÃO GOMES, brasileira, maior, viúva, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.650.990-9 SSP/SP e do CPF (MF) sob nº 048.510.208-05, **DANIELA GOMES FERNANDES NASCIMENTO**, brasileira, maior, corretora de seguros, portadora da Cédula de Identidade RG nº 30.156.448 SSP/SP e do CPF (MF) sob o nº 320.991.618-79, casada com **MARCIO LUIS FERNANDES NASCIMENTO**, brasileiro, maior, analista de planejamento, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.933.791-7 SSP/SP, e do CPF (MF) sob o nº 273.442.338-35 e **MARCELO GOMES**, brasileiro, solteiro, negociador de cobrança Itainee, portador de cédula de identidade RG nº 30.156.663-X SSP/SP e do CPF (MF) nº 344.402.398-70, todos residentes e domiciliados à Rua Oúlia nº 381 – Vila Esperança, São Paulo. – CEP 03649-000, por seu advogado que está subscreve (doc. anexo), com escritório situado à Rua Coremu, 92, Vila Esperança, São Paulo, CEP 03647-030, onde recebe intimações e avisos, vêm à presença de V. Exa., nos autos da Ação de falência da **VARIG S/A - VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE e OUTRAS**, que se processa por este MM. Juízo, requerer, na forma do artigo 110 do CPC, expor e requerer o quanto segue:

570663076934  
570663076934  
570663076934

Reconheço por semelhança a firma de MARCELO GOMES em documento de valor econômico, emitido em São Paulo, em 15 de março de 2018. Em teste da verdade. Cód. [199510481081400282760]  
ELABORADO NOS CARTÓRIOS DA SÍNDESE - ESCRITÓRIO AUTORIZADO  
Válido somente com selo de autenticidade, taxa íntegral R\$ 6,00



27027

**MARCELO GOMES**, brasileiro, solteiro, negociador de cobrança trainee, portador de cédula de identidade RG nº 30.156.663-X SSP/SP e do CPF (MF) nº 344.402.398-70, residente e domiciliado a Rua Otília nº 381 - Vila Esperança - CEP 03649-nomeia e constitui seus procuradores, os **Drs. RODRIGO EMANUEL BROCHETTI**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 252.028, **RONALDO BROCHETTI**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 80.486 e **TALLES RIBEIRO CORRÊA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 340.314, **PAULO HENRIQUE RAUPP FILHO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RJ 131.135 e **EDIANA ROCHA SILVA**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/RJ 154.274, todos com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Coremú nº 92, no bairro de Vila Esperança - CEP 03647-030, onde receberão todas intimações e ou publicações, aos quais conferem amplos poderes, gerais e ilimitados para o foro em geral com a cláusula "ad judicium", em qualquer Juízo, instância, Tribunal ou fora dele, representação esta igualmente válida perante autoridades administrativas, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outras, até o final da decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda poderes especiais para confessar, desistir, variar de ações, concordar, discordar, transigir, assumir, firmar termos de compromisso e de acordos, declarações, receber e dar quitação, levantar depósitos e valores, dar entrada ou receber livros e documentos, podendo também substabelecer esta em outrem, com ou sem reserva de poderes, especialmente para representar a outorgante perante as Fazendas Públicas Estadual, Federal, Municipal, nos processos delas oriundos, praticando enfim todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho deste mandato, dando tudo por bom, firme e valioso, poderes este específicos para representa-los, habilitar-se no crédito e obtenção de alvará judicial da massa falida VARIG S/A - VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE E OUTRAS, junto aos autos nº 0260447-16.2010.8.19.0001, em tramite perante o Juízo de Direito da Primeira Vara Empresarial, Comarca da Capital, Rio de Janeiro.

São Paulo, 15 de março de 2018.

Marcelo Gomes

MARCELO GOMES

3º RCPN

Reconheço por semelhança a firma de: DANIELA GOMES FERNANDES NASCIMENTO em documento seu valor econômico, sou fé.  
São Paulo, 15 de março de 2018.  
Em Teste da verdade. Otd: 19994429101411007489231

ESTÁVEL DOS SANTOS DA SILVA - ESTABELECEMTO AUTORIZADA  
Válido somente com selo de autenticidade! Otd 1: Total R\$ 6,00



2702B

**DANIELA GOMES FERNANDES NASCIMENTO**, brasileira, maior, corretora de seguros, portadora da Cédula de Identidade RG nº 30.156.448 SSP/SP e do CPF (MF) sob o nº 320.991.618-79, casada com o Senhor **MARCIO LUIS FERNANDES NASCIMENTO**, brasileiro, maior, analista de planejamento, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.933.791-7 SSP/SP, e do CPF (MF) sob o nº 273.442.338-35, ambos residentes e domiciliados na Rua Otília, 381, Bairro Vila Esperança, São Paulo, CEP 03649-000, nomeia e constitui seus procuradores, os Drs. **RODRIGO EMANUEL BROCHETTI**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 252.028, **RONALDO BROCHETTI**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 80.486, **TALLES RIBEIRO CORRÊA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 340.314, **PAULO HENRIQUE RAUPP FILHO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RJ 131.135 e **EDIANA ROCHA SILVA**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/RJ 154.274, todos com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Coremú nº 92, no bairro de Vila Esperança – CEP 03647-030, onde receberão todas intimações e ou publicações, aos quais conferem amplos poderes, gerais e ilimitados para o foro em geral com a cláusula "ad judicium", em qualquer Juízo, instância, Tribunal ou fora dele, representação esta igualmente válida perante autoridades administrativas, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-la nas contrárias, seguindo umas e outras, até o final da decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda poderes especiais para confessar, desistir, variar de ações, concordar, discordar, transigir, assumir, firmar termos de compromisso e de acordos, declarações, receber e dar quitação, levantar depósitos e valores, dar entrada ou receber livros e documentos, podendo também substabelecer esta em outrem, com ou sem reserva de poderes, especialmente para representar a outorgante perante as Fazendas Públicas Estadual, Federal, Municipal, nos processos delas oriundos, praticando enfim todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho deste mandato, dando tudo por bom, firme e valioso, poderes este específicos para representá-los, habilitar-se no crédito e obtenção de alvará judicial da massa falida VARIG S/A – VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE E OUTRAS, junto aos autos nº 0260447-16.2010.8.19.0001, em tramite perante o Juízo de Direito da Primeira Vara Empresarial, Comarca da Capital, Rio de Janeiro.

São Paulo, 15 de março de 2018.

  
**DANIELA GOMES FERNANDES NASCIMENTO**

  
**MARCIO LUIS FERNANDES NASCIMENTO**

33 RCPN

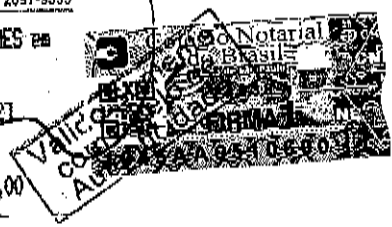
**21º Tabelião de Notas**  
São Paulo - Capital  
Luiz Affonso Spagnuolo Medina - Tabelião

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) Firma(s) S/ VALOR ECONÔMICO de: MARCIO LUIS FERNANDES NASCIMENTO, a qual confere seu padrão depositado em cartório.  
São Paulo, 15/03/2018 11:57:13  
Seq: B476354 Em Testemunha (s) da Verdade: TABELIAO DE NOTAS  
VANESSA APARECIDA RIBAS ARRANHA - ESCRITÓRIO

R. Libero Bad...  
Colegio Notarial do Brasil  
ERMA...  
do Medina



Reconheço por semelhança a firma de VERA LUCIA JOAO GOMES em documento sem valor econômico, dou fé, São Paulo, 11 de março de 2018.  
Em Teste da verdade. Cod. 120200383201300009575921  
ELIANE DOS SANTOS DA SILVA - ESCRITÓRIO AUTORIZADO  
Válida somente com selo de autenticidade; Otd 1: total R\$ 6,00



27029

**VERA LUCIA JOÃO GOMES**, brasileira, maior, viúva, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.650.990-9 SSP/SP e do CPF (MF) sob o nº 048.510.208-05, residente e domiciliada na Rua Otilia, 381, Bairro Vila Esperança, São Paulo, nomeia e constitui seus procuradores, os **Drs. RODRIGO EMANUEL BROCHETTI**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 252.028, **RONALDO BROCHETTI**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 80.486 e **TALLES RIBEIRO CORRÊA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 340.314, **PAULO HENRIQUE RAUPP FILHO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RJ 131.135 e **EDIANA ROCHA SILVA**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/RJ 154.274, todos com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Coremú nº 92, no bairro de Vila Esperança - CEP 03647-030, onde receberão todas intimações e ou publicações, aos quais conferem amplos poderes, gerais e ilimitados para o foro em geral com a cláusula "ad judicium", em qualquer Juízo, instância, Tribunal ou fora dele, representação esta igualmente válida perante autoridades administrativas, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-la nas contrárias, seguindo umas e outras, até o final da decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda poderes especiais para confessar, desistir, variar de ações, concordar, discordar, transigir, assumir, firmar termos de compromisso e de acordos, declarações, receber e dar quitação, levantar depósitos e valores, dar entrada ou receber livros e documentos, podendo também substabelecer esta em outrem, com ou sem reserva de poderes, especialmente para representar a outorgante perante as Fazendas Públicas Estadual, Federal, Municipal, nos processos delas oriundos, praticando enfim todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho deste mandato, dando tudo por bom, firme e valioso, poderes este específicos para representa-los, habilitar-se no crédito e obtenção de alvará judicial da massa falida VARIG S/A - VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE E OUTRAS, junto aos autos nº 0260447-16.2010.8.19.0001, em tramite perante o Juízo de Direito da Primeira Vara Empresarial, Comarca da Capital, Rio de Janeiro.

São Paulo, 15 de março de 2018.

vera lucia joao gomes

**VERA LUCIA JOÃO GOMES**





27032

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO SOCIAL: 9.650.990-9 2ª via DATA DE EXPEDIÇÃO: 27/11/2017

NOME: VERA LUCIA JOÃO GOMES

PRIMEIRO NOME: JOSE AUGUSTO JOÃO

SEGUNDO NOME: JOANA CAETANO JOÃO

NATURALIDADE: S. PAULO - SP

DATA DE NASCIMENTO: 24/11/1956

PROF. ESPECIALIZADA: SIAO PAULO-SP PENHA DE FRANCA CCILV, 80.14/FLS. 59 /ND03047

CPF: 048510218/05

ASSINADO: PAULO DIRETOR

LEI Nº 7/16 DE 28/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - RIGARDO GOMES LEITE JUNIOR

71397469

POLEGAR DIREITO

VERA LUCIA GOMES

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
**CERTIDÃO DE ÓBITO**

NOME:  
**\*\* ANTONIO CARLOS GOMES \*\***

MATRÍCULA:  
**\*\* 122044 01 55 2015 4 00151 075 0055892-22 \*\***

**AUTENTICAÇÃO**  
Conforme o Original  
Válido até Setembro de 2015  
**22 SET 2015**  
3º Oficial Reg. Civil Penha - SP  
(Extraída no Cartório)  
D. e Tx. R\$ 2,78

SEXO  MASCULINO  FEMININO    COR  BRANCA  BRUNCA  PRETA  OUTRA  
ESTADO CIVIL E IDADE  CASADO - 61 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE  SÃO PAULO-SP    DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO     ELEITOR  SIM  NÃO

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA  
JOAQUIM GOMES e MARIA GONÇALVES GOMES \*\*\*  
NA RUA OTILIA, 381, VILA ESPERANÇA, EM SÃO PAULO, SP \*\*\*

DATA E HORA DO FALECIMENTO    DIA MÊS ANO  
OITO DE ABRIL DE DOIS MIL E QUINZE ÀS 23:12 H    08 04 2015

LOCAL DE FALECIMENTO  
NO HOSPITAL DA LUZ, RUA AZEVEDO MACEDO, N. 113, NESTE SUBDISTRITO

CAUSA DA MORTE  
NEOPLASIA GÁSTRICA. \*\*\*

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO; SE CONHECIDO)    DECLARANTE  
CREMADO NO CREMATÓRIO JAYME AUGUSTO LOPES, NESTA CAPITAL    DANIELA GOMES - FERNANDES  
NASCIMENTO

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESOU O ÓBITO  
DR. ROBERTO TEIXEIRA COSTA CRM Nº 138235 E DRA. FERNANDA DOS S. BORGES CRM Nº 168020

OBSERVAÇÕES  
Registro feito em DEZ DE ABRIL DE DOIS MIL E QUINZE (10/04/2015), no Livro C-0151 fls 075-V, termo nº 55892. O falecido é natural de São Paulo, (Subdistrito Penha de França), SP. Não deixa bens, não deixa testamento, era eleitor, era beneficiário do INSS, sob número não declarado, era reservista, RG n.º 6971244X- SSP-SP, CPF n.º 576.630.768-34. Foi apresentada a declaração de óbito nº 205536174. Era casado com VERA LUCIA JOÃO GOMES, no Subdistrito Penha de França, nesta Capital, em 25/02/1984, (B-14, fls. 59, nº 3047), deixando os filhos: DANIELA e MARCELO, maiores de idade. \*\*\*

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais  
9º Subdistrito - Vila Mariana  
Oficial: João Baptista Martelletto  
Endereço: Praça Oswaldo Cruz, 39  
São Paulo - SP - CEP: 04004-070  
Tel: 3059-2210 / 3059-2211 - e-mail: registrocivil@cartoriovilamariana.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
São Paulo, 15 de abril de 2015

ANACLEIA SANTOS ROCHA  
Escrivente Autorizada

1ª CERTIDÃO  
ISENTA DE  
EMOLUMENTOS  
Digitado por:  
ANA FLAVIA



12204-4-AA 000062523



12204-4-00001-00500-0015

2703A

RELACÃO DE CREDORES - CLASSE I  
DECISÃO DE RATEIO - 70 MILHOES

IDENTIFICACÃO	NOME	EMPRESA	Valores corrigidos para 2016 (JURIS 3.00293)		TOTAL	RESUMO DO RATEIO		
			Credito corrigido	Reserva corrigida		TOTAL do RATEIO	CREDITO a receber	CREDITO a reservar
013.902.478-64	ANTONIO CARLOS AMORIM	SAVARG	113.796,73	-	113.796,73	7.527,46	7.527,46	-
110.596.300-44	ANTONIO CARLOS ANDREAZZA	SAVARG	113.796,73	-	113.796,73	7.527,46	7.527,46	-
083.208.958-42	ANTONIO CARLOS ARANTES DE BLASI	SAVARG	113.796,73	-	113.796,73	7.527,46	7.527,46	-
073.385.988-91	ANTONIO CARLOS BERTOLACCINI DE ANDRADE	SAVARG	10.810,01	-	10.810,01	2.435,58	2.435,58	-
599.980.407-87	ANTONIO CARLOS BEZERRA	SAVARG	113.796,73	-	113.796,73	7.527,46	7.527,46	-
120.878.230-49	ANTONIO CARLOS BRIO	SAVARG	81.851,66	-	81.851,66	5.948,03	5.948,03	-
110.319.118-71	ANTONIO CARLOS CARDOSO	SAVARG	113.796,73	-	113.796,73	7.527,46	7.527,46	-
091.157.487-20	ANTONIO CARLOS CARNEIRO	SAVARG	113,68	-	113,68	113,68	113,68	-
778.739.557-53	ANTONIO CARLOS CLEMENTE JUNIOR	SAVARG	113.796,73	-	113.796,73	7.527,46	7.527,46	-
174.456.805-78	ANTONIO CARLOS CONCEICAO SENA	SAVARG	36.256,58	-	36.256,58	3.693,71	3.693,71	-
344.801.299-87	ANTONIO CARLOS CUNHA	SAVARG	113.796,73	-	113.796,73	7.527,46	7.527,46	-
467.310.599-00	ANTONIO CARLOS DA SILVA	SAVARG	48.022,19	6.945,87	56.988,06	4.717,73	4.275,43	442,30
277.018.167-04	ANTONIO CARLOS DA SILVA	SAVARG	97.118,35	-	97.118,35	6.702,84	6.702,84	-
253.229.580-53	ANTONIO CARLOS DA SILVA SIMAO	SAVARG	-	58.510,56	58.510,56	4.794,00	-	4.794,00
254.877.440-68	ANTONIO CARLOS DA SILVEIRA	SAVARG	102.915,43	-	102.915,43	6.989,46	6.989,46	-
400.906.557-53	ANTONIO CARLOS DE ASSUNCAO	SAVARG	27.114,08	47.077,28	74.191,35	5.569,29	3.241,69	2.327,60
074.554.148-89	ANTONIO CARLOS DE FARIA	SAVARG	113.796,73	-	113.796,73	7.527,46	7.527,46	-
615.664.039-87	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	SAVARG	8.176,48	-	8.176,48	2.305,38	2.305,38	-
252.656.017-91	ANTONIO CARLOS DE SA GOMES	SAVARG	113.796,73	-	113.796,73	7.527,46	7.527,46	-
454.711.696-20	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS USBOA	SAVARG	77.863,25	-	77.863,25	5.750,83	5.750,83	-
610.236.880-82	ANTONIO CARLOS F. TRINDADE	SAVARG	2.253,32	-	2.253,32	2.012,52	2.012,52	-
409.861.280-15	ANTONIO CARLOS FRANZMANN	SAVARG	113.796,73	-	113.796,73	7.527,46	7.527,46	-
576.630.768-34	ANTONIO CARLOS GOMES	SAVARG	113.796,73	-	113.796,73	7.527,46	7.527,46	-
395.937.037-72	ANTONIO CARLOS LEONARDO TEIXEIRA	SAVARG	113.796,73	-	113.796,73	7.527,46	7.527,46	-
298.638.059-04	ANTONIO CARLOS LUIZ	SAVARG	113.796,73	-	113.796,73	7.527,46	7.527,46	-
047.350.778-12	ANTONIO CARLOS MANSOUR	SAVARG	113.796,73	-	113.796,73	7.527,46	7.527,46	-
140.765.944-87	ANTONIO CARLOS MARAMARGUE	SAVARG	113.796,73	-	113.796,73	7.527,46	7.527,46	-
003.212.487-24	ANTONIO CARLOS MARCHESANO DOS SANTOS	SAVARG	113.796,73	-	113.796,73	7.527,46	7.527,46	-
721.937.438-00	ANTONIO CARLOS MOCCI	SAVARG	538,56	-	538,56	538,56	538,56	-
881.358.028-20	ANTONIO CARLOS RAPHAEL	SAVARG	61.542,29	-	61.542,29	4.943,89	4.943,89	-
238.888.570-15	ANTONIO CARLOS ROCHA BARROS	SAVARG	22.783,46	33.092,76	55.876,22	4.663,75	3.027,58	1.636,17
062.765.470-34	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	SAVARG	113.796,73	-	113.796,73	7.527,46	7.527,46	-
600.703.667-72	ANTONIO CARLOS ROMANELLI	SAVARG	43.972,01	-	43.972,01	4.075,18	4.075,18	-
940.199.328-91	ANTONIO CARLOS RUFINO	SAVARG	33.401,85	46.270,63	79.672,48	5.840,28	3.552,57	2.287,71







27036

1ª Relação de Credores    2ª Relação de Credores    Documentos    Notícias    Fale Conosco

Página Inicial »» Créditos Trabalhistas

Menu Principal

- Inicial
- Perguntas & Respostas
- Web Links
- Leião Judicial

2ª Relação de Credores

- Créditos Trabalhistas
- Créditos com Garantia Real

Rateio

- Rateio 82 M

**ANTÔNIO CARLOS GOMES****CONCURSAL:**

Empresa Devedora: SAVARG		
	REAL	UFIR
Crédito na Classe 1 ( Até 150 Salários Mínimos ):	76.500,00	37.903,
Crédito na Classe 3 ( Maior que 150 Salários Mínimos ):	161.126,56	79.532,
<b>Total Crédito:</b>	<b>237.626,56</b>	<b>117.736,</b>

Valores relativos a Agosto de 2010

	REAL	UFIR
Reserva na Classe 1 ( Até 150 Salários Mínimos ):		
Reserva na Classe 3 ( Maior que 150 Salários Mínimos ):		
<b>Total Reserva:</b>		

Valores relativos a Agosto de 2010

**EXTRA CONCURSAL:**

	REAL	UFIR
<b>Crédito:</b>		

Valores relativos a Julho de 2014



Copyright © 2018 Massa Falida da S. A. Viação Aérea RioGrandense, Rio Sul e Nordeste. Todos os direitos reservados.

27037

1ª Relação de Credores, 2ª Relação de Credores, Documentos, Notícias, Faça Conosco

Página Inicial » Rateio 82 M

## Menu Principal

- Inicial
- Perguntas & Respostas
- Web Links
- Leilão Judicial

## 2ª Relação de Credores

- Créditos Trabalhistas
- Créditos com Garantia Real

## Rateio

- Rateio 82 M

## ANTÔNIO CARLOS GOMES

Empresa Devedora: SAVARG

Valores em Reais na data da falência, limitados a 150 salários mínimos e corrigidos pela UFIR 2017 (3,1599)	Agosto 2010 (em Reais)	Corrigido para 2017 (em Reais)
Crédito reconhecido:	76.500,00	121.266,
Reserva:		
Total:	76.500,00	121.266,

	Valor	Restrição
Resumo do Rateio		
Total do Rateio:	9.109,29	
Crédito em Reserva neste rateio:		
Crédito a Receber neste rateio:	9.109,29	

## Rateio com Pensionistas:

Distribuição do rateio	%	Crédito a Reservar	Crédito a Receber
ANTÔNIO CARLOS GOMES			

Obs:



Copyright © 2018 Massa Falida da S. A. Viação Aérea RioGrandense, Rio Sul e Nordeste. Todos os direitos reservados.



2703B

# SIQUEIRA CASTRO

## ADVOGADOS

RIO DE JANEIRO Praça Pio X 15 3ª andar Centro  
CEP 20040-020 RJ Brasil  
T (55 21) 2223-8818 F (55 21) 2516-8308

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA  
COMARCA DA CAPITAL – RJ

PROCESSO N.º 0260447-16.2010.8.19.0001

SIQUEIRA CASTRO ADVOGADOS., nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por M.F. DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE) e outro(s)..., por sua advogada abaixo assinada, vem *em atenção ao despacho de fls.* Informar e requerer o que se segue:

Exa., em relação a proposta de honorários para avaliação do FAC – FLEX AVIATION CENTER, cumpre esclarecer mesmo que o passivo da massa falida seja vultuoso, o valor requerido a título de honorários, R\$ r\$ 180.000,00 é extremamente alto e pode colocar em risco o pagamento dos créditos recuperando.

Ora, conforme se pode observar de toda documentação elencada nos autos. Não se nega que a ALIANÇA CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA possui uma equipe de profissionais aptos a realizar a perícia. Contudo, o referido valor foi estimado muito mais em função do valor da dívida da massa falida do que pelo trabalho efetivamente despendido, pois inegavelmente superestimadas as referidas horas de trabalho.

Ademais, como salientado pela própria Massa falida os valores praticados no mercado para o desempenho de atividades semelhantes, por exemplo, o Grupo OAS, teve o valor dos honorários fixados em R\$ 200, 00 por hora.

Logo, não há que se falar que os honorários no importe de R\$ 180.000,00 é um valor adequado para uma empresa que necessita cumprir com suas obrigações perante os credores já que pode prejudicar sobremaneira o pagamento dos mesmos.

RECUP. EMPRES. 2010.8.19.0001 04/06/10 17:22:4262638 01/27796




Sendo assim, este credor discorda dos valores a título de honorários requeridos pelo perito, requerendo que os mesmos sejam fixados em patamares razoáveis e que seja levado em consideração principalmente o grau de complexidade do trabalho.

Em ato contínuo, requer a anotação do nome da advogada **MICHELLE DA SILVA SAMPAIO, OAB/RJ 201.825** e **AMANDA PERES DOS SANTOS NOGUEIRA, OAB/RJ 182.662** para fins de recebimento de intimações.

Termos em que,  
Pede deferimento.  
Rio de Janeiro, 01 de junho de 2018.

**MICHELLE DA SILVA SAMPAIO**  
**OAB/RJ 201.825**

  
**AMANDA PERES DOS SANTOS NOGUEIRA**  
**OAB/RJ 182.662**



27039

# SIQUEIRA CASTRO

## ADVOGADOS

RIO DE JANEIRO Praça Pio X 15 3º andar Centro  
CEP 20040-020 RJ Brasil  
T (55 21) 2223-8818 F (55 21) 2516-8308

### SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, com reserva, na pessoa da advogada **MICHELLE DA SILVA SAMPAIO**, inscrita na OAB/RJ sob o nº 201.825, com escritório na Praça Pio X, nº 15, Centro, Rio de Janeiro/RJ, os poderes que me foram outorgados por Siqueira Castro Advogados nos autos do processo nº 0260447-16.2010-8.19.0001.

Rio de Janeiro, 05 de julho de 2017

*Alessandra Cardoso Nogueira*  
**ALESSANDRA CARDOSO NOGUEIRA**  
OAB/RJ nº 120.173



27046

# SIQUEIRA CASTRO

## ADVOGADOS

RIO DE JANEIRO Praça Pio X 15 3º andar Centro  
CEP 20040-020 RJ Brasil  
T (55 21) 2223-8818 F (55 21) 2516-8308

### SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, com reserva de poderes, nas pessoas das advogadas **AMANDA PERES DOS SANTOS NOGUEIRA**, inscrita na sob nº **OAB/RJ 182.662**, ambas com escritório localizado na Praça Pio X, nº 15, Centro, Rio de Janeiro/RJ, os poderes que me foram outorgados por Siqueira Castro Advogados, nos autos do processo nº 0260447-16-2010-8-19-0003.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2018.

*Michelle Sampaio*  
**MICHELLE SAMPAIO**

**OAB/RJ 201.825**

27041

DHSX

DA HORA SANTOS, SOBROSA & XIMENES  
ADVOGADOS

Exmo. Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001

MHAMAD MAHMOUD ISMAIL, brasileiro, casado, comerciante, portador da carteira de identidade nº 3.994.448-0, inscrito no CPF sob o nº 615.725.279-00, domiciliado na Rua Oswaldo Cruz, nº 637, Vila Portes, Foz do Iguaçu - PR, nos autos da Falência da Viação Aérea Rio Grandense S/A e outros, vem, por seu advogado que a presente subscreve, informar que realizou o pagamento da 7ª parcela da arrematação.

Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2018.



Rodrigo da Hora Santos

OAB/RJ 143.856



Lúcio Carlos da Silva

OAB/RJ 204.233



2702



# Comprovante de pagamento de Depósito Judicial

(http://www.bb.com.br)

## DJO - Depósito Judicial Ouro



Depósito via TED		Data do depósito	Agência(pref/dv)	Nº da conta judicial
Transferência Eletrônica Disponível		06/06/2018	2234 -	3800110569475
Data da guia	Nº da guia	Processo nº	Tribunal	Tipo de Justiça
05/06/2018	000000007905765	0260447-16.2010.8.19.0001	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL
Comarca	Orgão/Vara	Deposítante	Valor do depósito - R\$	
RIO DE JANEIRO	1 VARA EMPRESARIAL	OUTROS	132.187,50	
REU		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE		JURIDICA	92.772.821/0001-64	
AUTOR		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN		JURIDICA	92.772.821/0132-23	
Autenticação Eletrônica		Data/Hora da impressão 11/06/2018 / 18:34:17		Data do depósito 06/06/2018
39AD01B85362D304				

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA I - Tribunal

## DJO - Depósito Judicial Ouro



Depósito via TED		Data do depósito	Agência(pref/dv)	Nº da conta judicial
Transferência Eletrônica Disponível		06/06/2018	2234 -	3800110569475
Data da guia	Nº da guia	Processo nº	Tribunal	Tipo de Justiça
05/06/2018	000000007905765	0260447-16.2010.8.19.0001	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL
Comarca	Orgão/Vara	Deposítante	Valor do depósito - R\$	
RIO DE JANEIRO	1 VARA EMPRESARIAL	OUTROS	132.187,50	
REU		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE		JURIDICA	92.772.821/0001-64	
AUTOR		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN		JURIDICA	92.772.821/0132-23	
Autenticação Eletrônica		Data/Hora da impressão 11/06/2018 / 18:34:17		Data do depósito 06/06/2018
39AD01B85362D304				

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA II - Depositante

## DJO - Depósito Judicial Ouro



Depósito via TED		Data do depósito	Agência(pref/dv)	Nº da conta judicial
Transferência Eletrônica Disponível		06/06/2018	2234 -	3800110569475
Data da guia	Nº da guia	Processo nº	Tribunal	Tipo de Justiça
05/06/2018	000000007905765	0260447-16.2010.8.19.0001	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL
Comarca	Orgão/Vara	Deposítante	Valor do depósito - R\$	
RIO DE JANEIRO	1 VARA EMPRESARIAL	OUTROS	132.187,50	
REU		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE		JURIDICA	92.772.821/0001-64	
AUTOR		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN		JURIDICA	92.772.821/0132-23	
Autenticação Eletrônica		Data/Hora da impressão 11/06/2018 / 18:34:17		Data do depósito 06/06/2018
39AD01B85362D304				

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA III - Agência(Arquivo)



27044

**16ª. VARA DO TRAB. DE SALVADOR**

Processo: 0116900-97.1996.5.05.0016 RT

**CERTIDÃO DE INDISPONIBILIDADE DE AUTOS PARA CARGA**

Certifico, para os devidos fins, que os autos acima identificados não estão disponíveis para carga, nesta data, devido ao seguinte motivo:

**AUTOS NA 1ª VARA EMPRESARIAL RJ DESDE 2013**

Requerente: ELIASIBE DE CARVALHO SIMÕES

Salvador, 15/09/2015

  
\_\_\_\_\_  
**Zenita Maria Rosa Fagundes Guedes**

Este relatório é válido para fundamentar manifestação da parte interessada junto ao juízo competente.

Diante disso, vem o Requerente pleitear a V. Exa. a localização dos autos remetidos à este MM Juízo, com brevidade, para evitar maior prejuízo aos trabalhadores/Substituídos no processo e que seja de forma incontinente, expedida à CERTIDÃO DE CRÉDITO, deste e da sua patrona, para que possam regularizar a habilitação já pleiteada em 2017, como de direito.

Ad cautelam, pede o Requerente que as notificações/intimações e publicações sejam feitas pessoalmente em nome da sua patrona **Eliasibe de Carvalho Simões, OAB/BA 8.296, com endereço profissional à Avenida Antonio Carlos Magalhães, nº. 1.034, sala 217, ala B, Pituba Parque Center, Itaigara, Salvador, Bahia, CEP 41.825-906, sob pena de nulidade.**

Pede deferimento

Salvador, 07 de junho de 2018.

  
**Eliasibe de Carvalho Simões**  
OAB/BA 8.296



**16ª. VARA DO TRAB. DE SALVADOR**

Processo: 0116900-97.1996.5.05.0016 RT

**CERTIDÃO DE INDISPONIBILIDADE DE AUTOS PARA CARGA**

Certifico, para os devidos fins, que os autos acima identificados não estão disponíveis para carga, nesta data, devido ao seguinte motivo:

**AUTOS NA 1ª VARA EMPRESARIAL RJ DESDE 2013**

Requerente: **ELLASIBE DE CARVALHO SIMÕES**

Salvador, 15/09/2015

  
\_\_\_\_\_  
**Zenita Maria Rosa Fagundes Guedes**

Este relatório é válido para fundamentar manifestação da parte interessada junto ao juízo competente.

27046

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª. VARA EMPRESARIAL DO RIO DE JANEIRO/RJ.

URGENTE

PROCESSO 0260447-16.2010.8.19.0001

**SINDICATO NACIONAL DOS AEROVIÁRIOS**, entidade representativa da Categoria dos Aeroviários no Estado da Bahia, CNPJ 33.814.401/0002-15, com endereço à Rua Lauro de Freitas, 21 - São Cristóvão Salvador/BA, CEP 41.500-190 nos autos da FALÊNCIA, processo em epígrafe, movido pela **VARIG VIAÇÃO AÉREA RIOGRANDENSE S.A.**, por sua advogada infrafirmada, vem reiterar a V. Exa. o pleito formulado anteriormente, quanto à LOCALIZAÇÃO DO PROCESSO TRABALHISTA, nº 0201200-26.1995.5.05.0016 RT, remetido a este MM Juízo pela 16ª. VARA DO TRABALHO DE SALVADOR/BA, expondo e requerendo a V. Exa. o seguinte:

O Requerente reitera a informação já prestada a V. Exa. em 2016, de que o presente processo encontra-se num situação esdrúxula, pois, os autos físico foram remetidos ao Rio de Janeiro/RJ, a esta 1ª.Vara Empresarial, conforme se verifica do despacho abaixo, transcrito do andamento do processo no site do TRT5, em anexo. Esclarecendo que até o presente momento, os créditos dos Substituídos processualmente pelo sindicato não tiveram seus créditos habilitados.

Vejamos o despacho que remeteu os autos físicos para este MM Juízo:

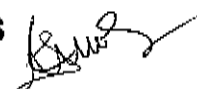
**Processo: 0201200-26.1995.5.05.0016 RT**  
**"DESPACHO**

**Ante o teor da decisão de fls. 1.581verso/1.583 determino a desconstituição do despacho de fl. 1585 e todos os atos subsequentes.**

**Remetam-se os presentes autos ao Juízo de Direito da 1ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro, conforme determinação da decisão de fls. 1.581 verso/1.583 - Conflito de Competencia nº 128.675-RJ (2013/0201070-0).**

**Salvador, 07 de Maio de 2014.**

**PAULO CESAR TEMPORAL SOARES**



Processo: 0201200-26.1995.5.05.0016 RT

27047


**Juiz do Trabalho**

Diante disso, vem o Requerente pleitear a V. Exa. a localização dos autos remetidos à este MM Juízo, com brevidade, para evitar maior prejuízo aos trabalhadores/Substituídos no processo e que seja de forma incontinente, expedida à CERTIDÃO DE CRÉDITO, deste e da sua patrona, para que possam regularizar a habilitação já pleiteada em 2017, como de direito.

Ad cautelam, pede o Requerente que as notificações/intimações e publicações sejam feitas pessoalmente em nome da sua patrona **Eliasibe de Carvalho Simões, OAB/BA 8.296, com endereço profissional à Avenida Antonio Carlos Magalhães, n°. 1.034, sala 217, ala B, Pituba Parque Center, Itaigara, Salvador, Bahia, CEP 41.825-906, sob pena de nulidade.**

Pede deferimento

Salvador, 07 de junho de 2018.

  
Eliasibe de Carvalho Simões  
OAB/BA 8.296

2704D

001619



Vedado acesso portando armas de fogo ou objetos que ameacem a segurança institucional

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO



**16ª. VARA DO TRABALHO DE SALVADOR**

**Processo nº 0201200-26.1995.5.05.0016 RT**

**CONCLUSÃO**

Certifico, por dever de ofício, que renumerei as folhas dos presentes autos a partir da fl. 1.585 até 1.609.  
Aos 07/05/2014 faço estes autos conclusos ao Exmº Sr. Dr. Juiz.

**CANDIDA AUGUSTA ABREU BARBEITOS**  
Assistente de Juiz

**DESPACHO**

Ante o teor da decisão de fls. 1.581verso/1.583 determino a desconstituição do despacho de fl. 1585 e todos os atos subsequentes.  
Remetam-se os presentes autos ao Juízo de Direito da 1ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro, conforme conforme determinação da decisão de fls. 1.581 verso/1.583 - Conflito de Competencia nº 128.675-RJ (2013/0201070-0).

Salvador, 07 de Maio de 2014.

**PAULO CESAR TEMPORAL SOARES**  
Juiz do Trabalho



Clique em um registro para selecionar

 Esconder Arvore? CARGA SOLICITADA - 24/11/2014 - 11:41 AUTOS DEVOLVIDOS - 10/10/2014 - 10:10 AUTOS REMETIDOS A OUTRO JUÍZO - 28/08/2014 - 15:51 AUTOS PARA CUMPRIMENTO PELA SECRETARIA - 04/07/2014 - 10:14 DESPACHO / ATO DIVULGADO NA INTERNET - 05/06/2014 - 19:09 AUTOS PARA CUMPRIMENTO PELA SECRETARIA - 09/05/2014 - 10:54 ELABORADA MINUTA DE DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO - 07/05/2014 - 14:02 AUTOS CONCLUSOS PARA DESPACHO - 24/04/2014 - 13:13 AUTOS CONCLUSOS PARA DESPACHO - 22/04/2014 - 08:21 AUTOS RECEBIDOS NA VARA - 12/03/2014 - 14:03 MANIFESTA-SE SOBRE OS DOCUMENTOS - 07/03/2014 - 15:41 AUTOS EM CARGA - 24/02/2014 - 15:59 AUTOS REMETIDOS A CENTRAL DE CARGAS - 21/02/2014 - 16:16 CARGA SOLICITADA - 21/02/2014 - 11:37 DESPACHO / ATO DIVULGADO NA INTERNET - 19/02/2014 - 06:53 NOTIFICAÇÃO DIVULGADA NO DIÁRIO OFICIAL - 19/02/2014 - 06:53 EXPEDIDA NOTIFICAÇÃO DJ/RTE - 14/02/2014 - 12:25 ELABORADA MINUTA DE DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO - 13/02/2014 - 11:30 REQUER LIBERAÇÃO DEPÓSITO RECURSAL - 12/02/2014 - 18:06 AUTOS CONCLUSOS PARA DESPACHO - 03/02/2014 - 16:46 JUNTA SUBSTABELECIMENTO / RDA - 31/01/2014 - 14:06 AUTOS NÃO REMETIDOS A CENTRAL DE CARGAS - 28/01/2014 - 15:46 CARGA SOLICITADA - 28/01/2014 - 15:08 NOTIFICAÇÃO DIVULGADA NO DIÁRIO OFICIAL - 24/01/2014 - 06:38 DESPACHO / ATO DIVULGADO NA INTERNET - 19/12/2013 - 10:08

27050

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(JUÍZA) DE DIREITO DA 1ª  
VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DO RIO DE JANEIRO - RJ.

0260447-16.2010.8.19.0001  
Processo nº ~~0108751-493.2018.5.01.0001~~



JULIANA MIRANDA FALES, devidamente qualificada e neste ato representada por sua advogada e bastante procuradora que esta subscreve nos autos da AÇÃO em epígrafe que move em face de MASSA FALIDA DE S/A - VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE vem respeitosamente perante Vossa Excelência, em atendimento ao despacho de fls., requerer a juntada dos inclusos documentos para que surtam os seus regulares efeitos.

Por fim, reitera a concessão do benefício da gratuidade de justiça.

Termos em que

Pede Deferimento.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 2018.



ISABEL DE LEMOS PEREIRA BELINHA SARDAS

OAB/RJ 96.550

ESCALAF. EMP. 201804175456 12/06/18 14:52:20123407 12051

27051

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE:**

**JULIANA MIRANDA FALES**, brasileira, casada, Agente de Atendimento do Aeroporto, portadora da Carteira de Trabalho nº 66.485 - Série 129 - RJ, portadora do CPF nº 101.978.907-76, RG nº 11080952-2 DETRAN /RJ, PIS/ NIT nº 13067889567, Data de Nascimento 01/02/1984, filha de Kátia Janine Oliveira Miranda de Lima, residente na 2411 silver palm drive, Kissimmee, Florida 34747, Estados Unidos.

**OUTORGADA:**

**ISABEL DE LEMOS PEREIRA BELINHA SARDAS**, brasileira, casada, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Rio de Janeiro, sob o nº 96.550, com escritório à **Avenida Treze de Maio nº 45 - Salas 1204/1205/1206 - Centro - Rio de Janeiro - CEP: 20.031-007, Tel.: (021) 2544-1984**, para onde deverão ser remetidas todas as notificações referentes ao bom desempenho do processo.

**PODERES:**

Para o fórum em geral conforme estabelecido no artigo 105 do Novo Código de Processo Civil e os especiais para pedir a justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica, negociar, transigir, fazer acordo, declaração de hipossuficiência econômica, negociar, transigir, fazer acordo, recorrer a todas as instâncias, receber e dar quitação, receber alvarás, substabelecer, renunciar, receber intimações, salvo o que concerne ao conteúdo do art. 11-A da CLT, reconhecer a procedência de pedido, executar, embargar, requerer penhoras, arrechos e sequestros, firmar termos e compromissos, inclusive em partilhas e declarações, praticar todos os atos perante repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais e órgãos da administração pública direta e indireta, praticar quaisquer atos perante particulares e empresas privadas, e ratificar termos em audiência, além dos poderes contidos na cláusula "AD JUDICIA ET EXTRA", podendo atuar em conjunto ou separadamente e, em especial para atuação no processo 018751.49.2018.8.19.0001 em curso na 1ª Vara Empresarial do RJ. E para que tudo se torne firme e valioso, data e assina o presente instrumento.

Rio de Janeiro, 05 de junho de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
JULIANA MIRANDA FALES

27052

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

Eu, **JULIANA MIRANDA FALES**, brasileira, casada, Agente de Atendimento do Aeroporto, portadora da Carteira de Trabalho nº 66.485 - Série 129 - RJ, portadora do CPF nº 101.978.907-76, RG nº 11080952-2 DETRAN/RJ, PIS/NIT nº 13067889567, Data de Nascimento 01/02/1984, filha de Kátia Janine Oliveira Miranda de Lima, residente na 2411 silver palm drive, Kissimmee, Florida 34747, Estados Unidos **DECLARO** de acordo com a Lei nº 7.115 de 29/08/1983, a fim de obter a gratuidade da Justiça e da assistência judiciária, nos termos da Lei nº 1.060/50, que não tenho condições financeiras para arcar com o ônus de quaisquer custas processuais, sem prejuízo do sustento próprio e o da minha família.

Rio de Janeiro, 05 de junho de 2018.



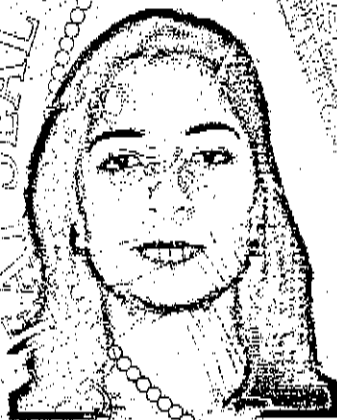
\_\_\_\_\_  
**JULIANA MIRANDA FALES**

27053

Florida

DRIVER LICENSE

F420-433-84-541-0



1 FALES  
2 JULIANA MIRANDA  
3 2411 SILVER PALM DR  
KISSIMMEE, FL 34747-2748

3 DOB 02/01/1984 SEX F SAFE DRIVER  
4b EXP 02/01/2023 HGT 5'-03"  
12 REST NONE 9a END NONE

4a ISS 09/29/2014

5CD H801710310011

REPLACED 10/31/2017



Operation of a motor vehicle constitutes consent to any sobriety test required by law.

SEAL OF THE STATE OF FLORIDA



27055

**Pay Statement**

Name: JULIANA PALER Title: RR Customer Service Agent  
 Emp ID: 00286489 Pay Rate: 15.00  
 PA / PSA: 1072 / 1200 Pay Frequency: Bi-Weekly (Delta)

Pay Period Bgts: 04/21/2018 Wk Std Hrs: 25.00  
 Pay Period End: 05/01/2018  
 Check Date: 05/11/2018

**General Information**

Agency	Emp Stat	Add am/mo	Earnings	Amount	YTD Amount
Federal	MAN/00	0.00/0.00	Earnings	801.32	9,671.08
			Deductions	260.80	2,852.24
			Taxes	85.00	1,290.18
			Net	455.52	5,428.64

**Direct Deposit**

Bank	Account	Amount
Delta Community CU	XXXXXXXX489	100.00
JPMorgan Chase Bank	XXXXXXXX827	355.52
Total Deposit		455.52

**Earnings**

Earning Description	Rate	Hours	Amount	YTD Amount
Shared Rewards				255.07
Profit Sharing				7,605.47
* > PERIOD: 04/21/2018-05/04/2018				
Regular Time	15.00	49.01	770.26	6,671.95
Afternoon Shift Premium	0.40	49.03	23.06	185.84
Night Premium				0.18
Scheduled PPT				399.09
Incentive-All About Cust				194.00
Award Gross Taxes				4.53
Total Gross			801.32	9,671.08

**Overpayment Balance**

Description	Balance

**Employer Contributions**

Description	Amount	YTD Amount
Company 401(k) Fixed	24.04	282.37

**Deductions**

Deduction Description	Amount	YTD Amount
** 401(K)	120.20	1,512.49
A/R Pass Charge		47.93
Taxer Rewards \$ to Portal		142.20
Voluntary Deduction	100.50	1,049.68
Total Deductions	260.80	2,852.24

**Taxes**

Tax Description	Pay Period Taxable	YTD Taxable	Pay Period Tax	YTD Tax
FED-W/Holdings	881.12	7,069.63	29.68	657.22
FED-Social Security	801.32	9,581.06	49.69	584.03
FED-Medicare	801.32	3,581.96	11.62	138.93
Totals			85.00	1,290.18

**Non Cash Pay**

Non Cash Description	Amount	YTD Amount
Award		10.00
Points-All About Cust		14,220.00
Pay Card Value (Gross)		301.67

**Time Off Balances**

Quota Description	Balance
Paid Personal Time Quota	6.16

**Check Message**



Questions: Call Employee Service Center PO Box 20706  
 ATLANTA, GA 30320  
 1 800-693-3582



27056

**Pay Statement**

Name: JULIANA FALKS Title: RR Customer Service Agent  
 Emp ID: 00288380 Pay Rate: 15.00  
 PA / PSA: 1072 / 1260 Pay Frequency: Bi-Weekly (Delta)

Pay Period Begin: 05/05/2018 Wk Sgd Hrs: 25.00  
 Pay Period End: 05/12/2018  
 Check Date: 05/25/2018

**General Information**

Agency	Emp Rpt	Adj Amt/Act	Earnings	Amount	YTD Amount
Federal	MAR/00	0.00/0.00	Earnings	890.40	10,517.45
			Deductions	274.16	3,175.12
			Taxes	99.37	1,393.83
			Net	516.87	5,948.51

**Earnings**

Earning Description	Rate	Hours	Amount	YTD Amount
>> PERIOD: 05/05/2018-05/12/2018				
Shared Rewards			50.00	300.00
Profit Sharing				2,005.47
Regular Time	15.00	51.40	771.25	7,389.21
Afternoon Shift Premium	0.45	51.40	23.43	208.98
Night Premium				0.18
Scheduled PPT				399.09
Incentive-All About Cust				210.00
Award Gross Taxes				4.59
<b>Total Gross</b>			<b>890.40</b>	<b>10,517.46</b>

**Deductions**

Deduction Description	Amount	YTD Amount
** 401(K)	133.55	1,745.88
A/R Pass Charges		47.93
Taxier Rewards \$ to Perml		193.87
Voluntary Deduction	140.60	1,100.28
<b>Total Deductions</b>	<b>274.16</b>	<b>3,175.12</b>

**Taxes**

Tax Description	Pay Period Taxable	YTD Taxable	Pay Period Tax	YTD Tax
FED-W/Holdings	756.84	8,781.47	31.28	588.48
FED-Social Security	890.40	10,527.46	55.20	652.70
FED-Medicare	890.40	10,527.46	12.91	152.65
<b>Total</b>			<b>99.37</b>	<b>1,393.83</b>

**Non Cash Pay**

Non Cash Description	Amount	YTD Amount
Award		10.00
Points-All About Cust		19,392.00
Pay Card Value (Gross)		101.42

**Check Message**

**Direct Deposit**

BANK	ACCOUNT	Amount
Delta Community CU	XXXXXXXX185	100.00
JPMorgan Chase Bank	XXXXXXXX827	416.87
<b>Total Deposit</b>		<b>516.87</b>

**Overpayment Balance**

Description	Balance

**Employer Contributions**

Description	Amount	YTD Amount
Company 401(k) Fixed	26.71	399.88

**Time Off Balances**

Quota Description	Balance
Paid Personal Time Quota	4.45



Questions: Call Employee Service Center P.O. Box 20706  
 Atlanta, GA 30320  
 1-800-693-5582

27057

Pay Statement					
Name:	JULIANA FALES	Title:	RR Customer Service Agent	Pay Period Begin:	05/19/2018
Emp ID:	002RR000	Pay Rate:	15.00	Pay Period End:	06/01/2018
PA / PSA:	1072 / 1150	Pay Frequency:	BiWeekly (Dollar)	Check Date:	06/08/2018
Wk Std Hrs: 20.00					
General Information					
Agency	Mo Sta	Adl Service	Earnings	Amount	YTD Amount
Period	MAR'00	0,000.00	Base	844.11	11,361.67
			Deductions	266.90	3,445.02
			Taxes	89.67	1,487.50
			Net	487.54	6,429.05
Earnings					
Earning Description	Rate	Hours	Amount	YTD Amount	
Shared Rewards				325.00	
Profit Sharing				9,033.47	
>> PERIOD: 06/19/2016-06/01/2018					
Regular Time	15.00	49.97	749.59	8,183.73	
Afternoon Shift Premium	0.45	49.97	22.49	231.47	
Night Premium				0.18	
Scheduled PPT				349.39	
Incentive-All About Cust				210.00	
Award Cross Tax			2.10	8.53	
>> PERIOD: 05/24/2015-04/08/2018					
Shared Rewards			26.00		
Total Gross			844.11	11,361.67	
Deductions					
Deduction Description	Amount	YTD Amount			
** 401(K)	126.30	1,872.29			
A/R Pass Charges		47.03			
Telr Downgrade \$ to Postal		103.22			
Voluntary Deduction	140.60	1,330.88			
Total Deductions	266.90	3,445.02			
Taxes					
Tax Description	Pay Period Taxable	YTD Taxable	Pay Period Tax	YTD Tax	
FED-W/holdings	722.91	9,504.28	29.71	617.19	
FED-Social Security	849.11	11,376.57	52.65	795.35	
FED-Medicare	849.11	11,376.57	12.31	154.96	
Totals			94.67	1,487.50	
Non Cash Pay					
Non Cash Description	Amount	YTD Amount			
Award	5.00	15.00			
Points-All About Cust		19,397.00			
Pay Card Value (G-056)		301.52			
Check Message					
Direct Deposit			Overpayment Balance		
Bank	Account	Amount	Description	Balance	
Delta Community CU	XXXXXXXX182	100.00			
UPN/organ Check Bank	XXXXXXXX827	383.54			
Total Deposit		483.54			
Employer Contributions			Time Off Balances		
Description	Amount	YTD Amount	Quota Description	Balance	
Company 401(k) Fixed	26.26	334.84	Paid Personal Time Quota	2.79	



Questions: Call Employee Service Center PO Box 20788  
 © 1 800-653-3582 ATLANTA, GA 30320



27058

Leiloeiro Público Oficial  
Mat. 112 Jucerja

Leiloeiro Público Oficial  
Mat. 79 Jucerja


EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA  
COMARCA DA CAPITAL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

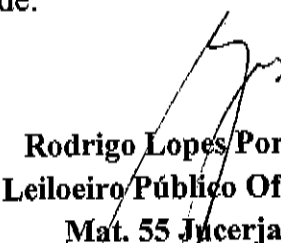
Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001

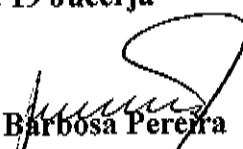
LUIZ TENORIO DE PAULA, SILAS BARBOSA PEREIRA, RODRIGO LOPES PORTELLA e JONAS RYMER, Leiloeiros Públicos Oficiais, nos autos da Falência de S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, vem, com a devida vênia, Requerer a V. Ex.ª a juntada das inclusas Guia de Depósitos Judiciais, com saldo a favor da Massa no montante de R\$2.586.306,24 (dois milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, trezentos e seis reais e vinte e quatro centavos, face arrematações, ocorrido de forma eletrônica no site [www.leiloesviacaoaerea.com.br](http://www.leiloesviacaoaerea.com.br), e presencial nos dias: 26/04 e 03/05/2018, conforme autos as fls. -.-

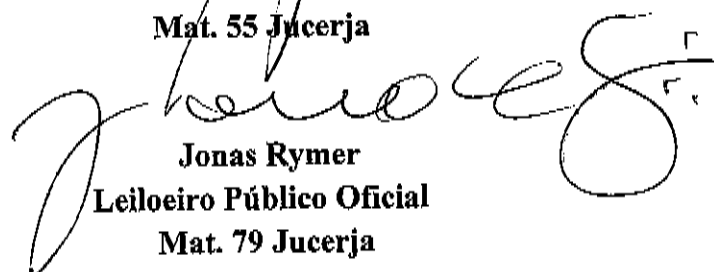
Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

Rio de Janeiro, de de.

  
Luiz Tenório de Paula  
Leiloeiro Público Oficial  
Mat. 19 Jucerja

  
Rodrigo Lopes Portella  
Leiloeiro Público Oficial  
Mat. 55 Jucerja

  
Silas Barbosa Pereira  
Leiloeiro Público Oficial  
Mat. 112 Jucerja

  
Jonas Rymer  
Leiloeiro Público Oficial  
Mat. 79 Jucerja

0260447-16.2010.8.19.0001 JUIZ DE DIREITO

27029

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Autor: S.A. VIACAO AEREA RIO-GRANDEN

Réu: SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE

RIO DE JANEIRO - 1 VARA EMPRESARIAL

Processo: 0260447-16.2010.8.19.0001 - ID 081010000046278526

Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao

pgto em [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br)>Governo>Judiciário>Guia Dep. Judicial

Texto de Responsabilidade do Depositante: ARREMATÇÃO 25% LO

TE 08 - 03.05.18

Reçibo do Pagador

**BANCO DO BRASIL**

001-9

00190.00009 02836.585006 69167.733174 1 75740003650000

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço  
AMG MAQUINAS E EQUIPAMENTOS CO CNPJ: 23.626.027/0001-90  
TRIBUNAL DE JUSTICA.RJ - PROCESSO: 0260447-16.2010.8.19.0001, RIO DE JANEIRO - 1 VARA EMPRESARIAL

Sacador/Avalista  
Nosso-Número N.º Documento Data do Vencimento Valor do Documento (=) Valor Pago  
28365850069167733 81010000046278526 03/07/2018 36.500,00 36.500,00

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço  
BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário  
2234 / 99747159-X

Autenticação Mecânica

**BANCO DO BRASIL**

001-9

00190.00009 02836.585006 69167.733174 1 75740003650000

Local de Pagamento  
**PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO**

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ

BANCO DO BRASIL S/A

Data do Documento N.º Documento Espécie DDC Acelte Data do Processamento  
04/05/2018 81010000046278526 ND N 04/05/2018

Usa do Banco Carteira Espécie Quantidade xValor  
81010000046278526 17 R\$

Informações de Responsabilidade do Beneficiário  
GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID N.º. 081010000046278526 Comprovante c/ n.º Conta  
Judicial disponível no dia seguinte ao pgto, pelo site [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), opção S  
etor Público>Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep

Data de Vencimento  
03/07/2018  
Agência/Código do Beneficiário  
2234 / 99747159-X

Nosso-Número  
28365850069167733  
(-) Valor do Documento  
36.500,00

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(-) Valor Cobrado

36.500,00

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço  
AMG MAQUINAS E EQUIPAMENTOS CO CNPJ: 23.626.027/0001-90  
TRIBUNAL DE JUSTICA.RJ - PROCESSO: 0260447-16.2010.8.19.0001, RIO DE JANEIRO - 1 VARA EMPRESARIAL

Código de Balça  
Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação

Sacador/Avalista





(http://www.bb.com.br)

## Comprovante de pagamento de Depósito Judicial

27060

DJO - Depósito Judicial Ouro



Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível		Data do depósito 04/05/2018	Agência(pref/dv) 2234 -	Nº da conta Judicial 3800110569475
Data da guia 04/05/2018	Nº da guia 000000007504299	Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTIÇA	Tipo de Justiça ESTADUAL
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 1 VARA EMPRESARIAL	Depositante OUTROS	Valor do depósito - R\$ 36.500,00	
REU SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE		Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 92.772.821/0001-64	
AUTOR S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN)		Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 92.772.821/0132-23	
Autenticação Eletrônica FFA053F5A78B8E95		Data/Hora da Impressão 29/05/2018 / 12:55:16	Data do depósito 04/05/2018	

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA I - Tribunal

DJO - Depósito Judicial Ouro



Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível		Data do depósito 04/05/2018	Agência(pref/dv) 2234 -	Nº da conta Judicial 3800110569475
Data da guia 04/05/2018	Nº da guia 000000007504299	Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTIÇA	Tipo de Justiça ESTADUAL
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 1 VARA EMPRESARIAL	Depositante OUTROS	Valor do depósito - R\$ 36.500,00	
REU SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE		Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 92.772.821/0001-64	
AUTOR S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN)		Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 92.772.821/0132-23	
Autenticação Eletrônica FFA053F5A78B8E95		Data/Hora da Impressão 29/05/2018 / 12:55:16	Data do depósito 04/05/2018	

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA II - Depositante

DJO - Depósito Judicial Ouro



Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível		Data do depósito 04/05/2018	Agência(pref/dv) 2234 -	Nº da conta Judicial 3800110569475
Data da guia 04/05/2018	Nº da guia 000000007504299	Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTIÇA	Tipo de Justiça ESTADUAL
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 1 VARA EMPRESARIAL	Depositante OUTROS	Valor do depósito - R\$ 36.500,00	
REU SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE		Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 92.772.821/0001-64	
AUTOR S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN)		Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 92.772.821/0132-23	
Autenticação Eletrônica FFA053F5A78B8E95		Data/Hora da Impressão 29/05/2018 / 12:55:16	Data do depósito 04/05/2018	

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA III - Agência(Arquivo)

27061

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Autor: S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN  
Rêu: SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE  
RIO DE JANEIRO - 1 VARA EMPRESARIAL

Processo: 0260447-16.2010.8.19.0001 - ID 081010000046267273

Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao  
pgto em [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br)>Governo>Judiciário>Guia Dep. Judicial

Texto de Responsabilidade do Depositante: Item 09

Recibo do Pagador

**BANCO DO BRASIL**

001-9

00190.00009 02836.585006 69160.360173 5 75730054300000

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço  
ETELVANI DA ROCHA NASCIMENTO CPF: 800.953.646-68  
TRIBUNAL DE JUSTICA.RJ - PROCESSO: 0260447-16.2010.8.19.0001, RIO DE JANEIRO - 1 VARA EMPRESARIAL

Sacador/Avalista  
Nosso-Número  
28365850069160360  
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço  
BANCO DO BRASIL S/A

Nr. Documento  
81010000046267273

Data de Vencimento  
02/07/2018

Valor do Documento  
543.000,00

(=) Valor Pago  
543.000,00

Autenticação Mecânica

Agência/Código do Beneficiário  
2234 / 99747159-X

**BANCO DO BRASIL**

001-9

00190.00009 02836.585006 69160.360173 5 75730054300000

Local de Pagamento  
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ  
BANCO DO BRASIL S/A

Data do Documento  
03/05/2018

Nr. Documento  
81010000046267273

Espécie DOC  
ND  
Espécie  
R\$

Acóite  
N  
Quantidade

Data do Processamento  
03/05/2018

Uso do Banco  
81010000046267273 17

Data de Vencimento  
02/07/2018  
Agência/Código do Beneficiário  
2234 / 99747159-X  
Nosso-Número  
28365850069160360  
(=) Valor do Documento  
543.000,00  
(-) Desconto/Abatimento

Informações de Responsabilidade do Beneficiário  
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL. ID Nr. 081010000046267273 Comprovante c/ n° Conta  
Judicial disponível no dia seguinte ao pgto, pelo site [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), opção S  
etor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep

(+) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado

543.000,00

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço  
ETELVANI DA ROCHA NASCIMENTO CPF: 800.953.646-68  
TRIBUNAL DE JUSTICA.RJ - PROCESSO: 0260447-16.2010.8.19.0001, RIO DE JANEIRO - 1 VARA EMPRESARIAL

Código de Baixa  
Autenticação Mecânica  
Ficha de Compensação

Sacador/Avalista



27002



(http://www.bb.com.br)

## Comprovante de pagamento de Depósito Judicial

## DJO - Depósito Judicial Ouro

**BANCO DO BRASIL**

Depósito via TED		Data do depósito	Agência(pref/dv)	Nº da conta judicial
Transferência Eletrônica Disponível		04/05/2018	2234 -	3800110569475
Data da guia	Nº da guia	Processo nº	Tribunal	Tipo de Justiça
03/05/2018	000000007498764	0260447-16.2010.8.19.0001	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL
Comarca	Orgão/Vara	Depositante	Valor do depósito - R\$	
RIO DE JANEIRO	1 VARA EMPRESARIAL	OUTROS	543.000,00	
REU		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE		JURIDICA	92.772.821/0001-64	
AUTOR		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN		JURIDICA	92.772.821/0132-23	
Autenticação Eletrônica		Data/Hora da impressão 29/05/2018 / 17:02:00		Data do depósito 04/05/2018
9AFAB68E30930D3B				

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA I - Tribunal

## DJO - Depósito Judicial Ouro

**BANCO DO BRASIL**

Depósito via TED		Data do depósito	Agência(pref/dv)	Nº da conta judicial
Transferência Eletrônica Disponível		04/05/2018	2234 -	3800110569475
Data da guia	Nº da guia	Processo nº	Tribunal	Tipo de Justiça
03/05/2018	000000007498764	0260447-16.2010.8.19.0001	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL
Comarca	Orgão/Vara	Depositante	Valor do depósito - R\$	
RIO DE JANEIRO	1 VARA EMPRESARIAL	OUTROS	543.000,00	
REU		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE		JURIDICA	92.772.821/0001-64	
AUTOR		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN		JURIDICA	92.772.821/0132-23	
Autenticação Eletrônica		Data/Hora da impressão 29/05/2018 / 17:02:00		Data do depósito 04/05/2018
9AFAB68E30930D3B				

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA II - Depositante

## DJO - Depósito Judicial Ouro

**BANCO DO BRASIL**

Depósito via TED		Data do depósito	Agência(pref/dv)	Nº da conta judicial
Transferência Eletrônica Disponível		04/05/2018	2234 -	3800110569475
Data da guia	Nº da guia	Processo nº	Tribunal	Tipo de Justiça
03/05/2018	000000007498764	0260447-16.2010.8.19.0001	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL
Comarca	Orgão/Vara	Depositante	Valor do depósito - R\$	
RIO DE JANEIRO	1 VARA EMPRESARIAL	OUTROS	543.000,00	
REU		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE		JURIDICA	92.772.821/0001-64	
AUTOR		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN		JURIDICA	92.772.821/0132-23	
Autenticação Eletrônica		Data/Hora da impressão 29/05/2018 / 17:02:00		Data do depósito 04/05/2018
9AFAB68E30930D3B				

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA III - Agência(Arquivo)

27063



30 horas

**Comprovante de pagamento de boleto**

Dados da conta debitada / Pagador Final

Agência/conta: 0372/29998-6 CPF/CNPJ: 21.514.649/0001-00 Empresa: J.G.M.C. MOTOS VEICULOS LTDA

Dados do pagamento

Identificação no meu comprovante

<b>BANCO DO BRASIL</b>		00190 00009 02836 585006 69155 172179 1 75730011062500
Beneficiário: BANCO DO BRASIL S.A. SETOR P	CPF/CNPJ do beneficiário	Data do vencimento
Razão Social: BANCO DO BRASIL S.A. SETOR P	000.004.906-95	02/07/2018
		Valor do boleto (R\$):
		110.625,00
		(-) Desconto (R\$):
		0,00
		(-) Mora Juro (R\$):
		0,00
Pagador:	CPF/CNPJ do pagador:	(=) Valor do pagamento (R\$):
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO	28.536.734/0001-48	110.625,00
		Data do pagamento:
		03/05/2018
Autenticação mecânica		Pagamento realizado em espécie
BDJ0FP0C75D26CC64711010AC00105100CAC4C5		Não

Operação efetuada em 03/05/2018 às 16:10:22 via Sispag, CTRL 399045298000013.

Dúvidas, sugestões e reclamações: na sua agência. Se preferir, ligue para o SAC Itaú: 0800 728 0728 (todas as dias, 24h) ou acesse o Fale Conosco no www.itaubank.com.br. Se não for possível com a instituição financeira, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (em dias úteis, das 9h às 18h) ou Caixa Postal 67.800, CEP: 03152-9711. Deficientes auditivos ou de fala: 0800 722 1722 (todas as dias, 24h).



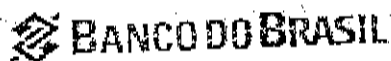


(http://www.bb.com.br)

## Comprovante de pagamento de Depósito Judicial

2706A

## DJO - Depósito Judicial Ouro

Nº da conta judicial  
3700130990278Tipo de Justiça  
ESTADUAL

Depósito via TED		Data do depósito	Agência(pref/dv)	
Transferência Eletrônica Disponível		03/05/2018	2234 -	
Data da guia	Nº da guia	Processo nº	Tribunal	
03/05/2018	000000007495190	0260447-16.2010.8.19.0001	TRIBUNAL DE JUSTICA	
Comarca		Orgão/Vara	Depositante	Valor do depósito - R\$
RIO DE JANEIRO		1 VARA EMPRESARIAL	OUTROS	110.625,00
REU			Tipo de pessoa	CPF/CNPJ
M.F. DE S.A. (VIACAO AEREA RIO			JURIDICA	
AUTOR			Tipo de pessoa	CPF/CNPJ
ALDO DE OLIVEIRA			FISICA	
Autenticação Eletrônica		Data/Hora da impressão		Data do depósito
2FCE30ED6127F26F		29/05/2018 / 16:26:55		03/05/2018

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA I - Tribunal

## DJO - Depósito Judicial Ouro

Nº da conta judicial  
3700130990278Tipo de Justiça  
ESTADUAL

Depósito via TED		Data do depósito	Agência(pref/dv)	
Transferência Eletrônica Disponível		03/05/2018	2234 -	
Data da guia	Nº da guia	Processo nº	Tribunal	
03/05/2018	000000007495190	0260447-16.2010.8.19.0001	TRIBUNAL DE JUSTICA	
Comarca		Orgão/Vara	Depositante	Valor do depósito - R\$
RIO DE JANEIRO		1 VARA EMPRESARIAL	OUTROS	110.625,00
REU			Tipo de pessoa	CPF/CNPJ
M.F. DE S.A. (VIACAO AEREA RIO			JURIDICA	
AUTOR			Tipo de pessoa	CPF/CNPJ
ALDO DE OLIVEIRA			FISICA	
Autenticação Eletrônica		Data/Hora da Impressão		Data do depósito
2FCE30ED5127F25F		29/05/2018 / 16:26:55		03/05/2018

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA II - Depositante

## DJO - Depósito Judicial Ouro

Nº da conta judicial  
3700130990278Tipo de Justiça  
ESTADUAL

Depósito via TED		Data do depósito	Agência(pref/dv)	
Transferência Eletrônica Disponível		03/05/2018	2234 -	
Data da guia	Nº da guia	Processo nº	Tribunal	
03/05/2018	000000007495190	0260447-16.2010.8.19.0001	TRIBUNAL DE JUSTICA	
Comarca		Orgão/Vara	Depositante	Valor do depósito - R\$
RIO DE JANEIRO		1 VARA EMPRESARIAL	OUTROS	110.625,00
REU			Tipo de pessoa	CPF/CNPJ
M.F. DE S.A. (VIACAO AEREA RIO			JURIDICA	
AUTOR			Tipo de pessoa	CPF/CNPJ
ALDO DE OLIVEIRA			FISICA	
Autenticação Eletrônica		Data/Hora da impressão		Data do depósito
2FCE30ED6127F26F		29/05/2018 / 16:26:55		03/05/2018

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA III - Agência(Arquivo)

27065

[bb.com.br] - Boleto gerado pelo sistema - 16/05/2018 17:22:04

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Autor: S.A. (VIACAO AEREA RIO GRANDEN

Reu: SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE

RIO DE JANEIRO - 1 VARA EMPRESARIAL


Processo: 0260447-16.2010.8.19.0001 - ID 081010000046569008

Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao

pgto em [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br)>Governos>Judiciário>Guia Dep. Judicial

ATENÇÃO! Observar o prazo defnido pelo Juízo competente  
para efetivação do depósito.

Recibo do Pagador

 BANCO DO BRASIL

001-9

00190.00009 02836.585006 69380.661178 7 75870005500000

Nome do Pagador(CPF/CNPJ)Endereço		CPF: 789.039.474-87	
ALZIR ESPINOLA GOMES DA SILVA		TRIBUNAL DE JUSTICA RJ - PROCESSO: 0260447-16.2010.8.19.0001, RIO DE JANEIRO - 1 VARA EMPRESARIAL	
Beneficiário	Nr. Documento	Data do Vencimento	Valor do Documento
28365850069380661	81010000046569008	16/07/2018	55.000,00
Nome do Beneficiário(CPF/CNPJ)Endereço		(-) Valor Pago	
BANCO DO BRASIL S/A		55.000,00	

Agência/Código do Beneficiário  
2234 / 99747159-X

Autenticação Mecânica

27066

Comarca da Capital - Cartório do 1º Vara Empresarial

Processo: 0260447-16/2010.8.19.0001 - ID: 001010000040259720

Via com num. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao

[bb] 16/05/2018 - BANCO DO BRASIL - 10:31:32  
431218718 0032

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

AU BANCO DO BRASIL S.A.

Rd 00190000090283658500669380661178775870005500000

R BENEFICIARIO:  
BANCO B S - SETOR PUBLICO RJ

P NOME FANTASIA:  
SISTEMA DJO - DEPOSITO JUDICIAL

G CNPJ: 00.000.000/4906-95

Pg PAGADOR:  
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RI

A CNPJ: 28.538.734/0001-48

pa	NOSSO NUMERO	28365850069380661
	CONVENIO	02836585
	DATA DE VENCIMENTO	16/07/2018
	DATA DO PAGAMENTO	16/05/2018
	VALOR DO DOCUMENTO	55.000,00
	VALOR COBRADO	55.000,00

NR AUTENTICACAO 0,834.F2B.416.FB6.600  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

00190.00009 0

CRF: 769.039.47.4287  
8190001 - RIO DE J

Sacador/Avalista  
Nosso Numero  
28365850069380661

Nº Documento  
81010000046569008

Data de Vencimento  
16/07/2018



## Comprovante de pagamento de Depósito Judicial

(http://www.bb.com.br)

27007

## DJO - Depósito Judicial Ouro

<b>BANCO DO BRASIL</b>				Nº da conta judicial	3800110569475
Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível		Data do depósito	16/05/2018	Agência(pref/dv)	2234 -
Data da guia	Nº da guia	Processo nº	0260447-16.2010.8.19.0001	Tribunal	TRIBUNAL DE JUSTICA
15/05/2018	000000007652679	Orgão/Vara	1 VARA EMPRESARIAL	Depositante	OUTROS
Comarca	RIO DE JANEIRO		Valor do depósito - R\$	55.000,00	
REU	SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
AUTOR	S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN		JURIDICA	92.772.821/0001-64	
			Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
			JURIDICA	92.772.821/0132-23	
Autenticação Eletrônica		Data/Hora da Impressão 29/05/2018 / 14:13:33		Data do depósito 16/05/2018	
18B22FAA0EBABA6C					

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA I - Tribunal

## DJO - Depósito Judicial Ouro

<b>BANCO DO BRASIL</b>				Nº da conta judicial	3800110569475
Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível		Data do depósito	16/05/2018	Agência(pref/dv)	2234 -
Data da guia	Nº da guia	Processo nº	0260447-16.2010.8.19.0001	Tribunal	TRIBUNAL DE JUSTICA
15/05/2018	000000007652679	Orgão/Vara	1 VARA EMPRESARIAL	Depositante	OUTROS
Comarca	RIO DE JANEIRO		Valor do depósito - R\$	55.000,00	
REU	SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
AUTOR	S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN		JURIDICA	92.772.821/0001-64	
			Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
			JURIDICA	92.772.821/0132-23	
Autenticação Eletrônica		Data/Hora da Impressão 29/05/2018 / 14:13:33		Data do depósito 16/05/2018	
18B22FAA0EBABA6C					

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA II - Depositante

## DJO - Depósito Judicial Ouro

<b>BANCO DO BRASIL</b>				Nº da conta judicial	3800110569475
Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível		Data do depósito	16/05/2018	Agência(pref/dv)	2234 -
Data da guia	Nº da guia	Processo nº	0260447-16.2010.8.19.0001	Tribunal	TRIBUNAL DE JUSTICA
15/05/2018	000000007652679	Orgão/Vara	1 VARA EMPRESARIAL	Depositante	OUTROS
Comarca	RIO DE JANEIRO		Valor do depósito - R\$	55.000,00	
REU	SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
AUTOR	S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN		JURIDICA	92.772.821/0001-64	
			Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
			JURIDICA	92.772.821/0132-23	
Autenticação Eletrônica		Data/Hora da impressão 29/05/2018 / 14:13:33		Data do depósito 16/05/2018	
18B22FAA0EBABA6C					

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA III - Agência(Arquivo)

27008

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Autor: S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN

Réu: SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE

RIO DE JANEIRO - 1 VARA EMPRESARIAL

Processo: 0260447-16.2010.8.19.0001 - ID 081010000046259866

Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao

pgto em [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) > Governo > Judiciário > Guia Dep. Judicial

Texto de Responsabilidade do Depositante: DEPOSITO 25% ARREM

ATAÇÃO

Recibo do Pagador

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 02836.585006 69155.249175 6 75730088000000

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço: IMOBILIARIA COLINA LTDA  
CNPJ: 19.926.930/0001-07  
TRIBUNAL DE JUSTICA.RJ - PROCESSO: 0260447-16.2010.8.19.0001, RIO DE JANEIRO - 1 VARA EMPRESARIAL

Sociador/Avalista: 28365850069155249  
Nº Documento: 81010000046259866  
Data de Vencimento: 02/07/2018  
Valor do Documento: 880.000,00  
(-) Valor Pago: 880.000,00

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço: BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário: 2234 / 99747159-X

Autenticação Mecânica

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 02836.585006 69155.249175 6 75730088000000

Local de Pagamento: PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ: BANCO DO BRASIL S/A

Data do Documento: 03/05/2018  
Nº Documento: 81010000046259866

Uso do Banco: 81010000046259866 | 17

Espécie DOC: ND  
Aporte: N  
Espécie: R\$  
Data do Processamento: 03/05/2018  
Quantidade: = Valor

Data de Vencimento: 02/07/2018  
Agência/Código do Beneficiário: 2234 / 99747159-X  
Nosso Número: 28365850069155249  
(\*) Valor do Documento: 880.000,00  
(-) Desconto/Abatimento

Informações de Responsabilidade do Beneficiário  
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL. ID Nr. 081010000046259866 Comprovante c/ nº Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto, pelo site [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), opção S etor Público > Judiciário > Guia Dep. Jud. > Comprovante Pag. Dep

(\*) Juros/Multa

(\*) Valor Cobrado: 880.000,00

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço: IMOBILIARIA COLINA LTDA  
CNPJ: 19.926.930/0001-07  
TRIBUNAL DE JUSTICA.RJ - PROCESSO: 0260447-16.2010.8.19.0001, RIO DE JANEIRO - 1 VARA EMPRESARIAL

Sociador/Avalista

Código de Barra  
Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação





## Comprovante de pagamento de Depósito Judicial

(http://www.bb.com.br)

27069



## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED		Data do depósito	Agência(pref/dv)	Nº da conta judicial
Transferência Eletrônica Disponível		07/05/2018	2234 -	3800110569475
Data da guia	Nº da guia	Processo nº	Tribunal	Tipo de Justiça
03/05/2018	000000007495240	0260447-16.2010.8.19.0001	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL
Comarca	Orgão/Vara	Depositante	Valor do depósito - R\$	
RIO DE JANEIRO	1 VARA EMPRESARIAL	OUTROS	880.000,00	
REU		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE		JURIDICA	92.772.821/0001-64	
AUTOR		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN		JURIDICA	92.772.821/0132-23	
Autenticação Eletrônica				
E463670752C822B5		Data/Hora da impressão 08/05/2018 / 10:39:12	Data do depósito 07/05/2018	

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA I - Tribunal

## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED		Data do depósito	Agência(pref/dv)	Nº da conta judicial
Transferência Eletrônica Disponível		07/05/2018	2234 -	3800110569475
Data da guia	Nº da guia	Processo nº	Tribunal	Tipo de Justiça
03/05/2018	000000007495240	0260447-16.2010.8.19.0001	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL
Comarca	Orgão/Vara	Depositante	Valor do depósito - R\$	
RIO DE JANEIRO	1 VARA EMPRESARIAL	OUTROS	880.000,00	
REU		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE		JURIDICA	92.772.821/0001-64	
AUTOR		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN		JURIDICA	92.772.821/0132-23	
Autenticação Eletrônica				
E463670752C822B5		Data/Hora da impressão 08/05/2018 / 10:39:12	Data do depósito 07/05/2018	

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA II - Depositante

## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED		Data do depósito	Agência(pref/dv)	Nº da conta judicial
Transferência Eletrônica Disponível		07/05/2018	2234 -	3800110569475
Data da guia	Nº da guia	Processo nº	Tribunal	Tipo de Justiça
03/05/2018	000000007495240	0260447-16.2010.8.19.0001	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL
Comarca	Orgão/Vara	Depositante	Valor do depósito - R\$	
RIO DE JANEIRO	1 VARA EMPRESARIAL	OUTROS	880.000,00	
REU		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE		JURIDICA	92.772.821/0001-64	
AUTOR		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN		JURIDICA	92.772.821/0132-23	
Autenticação Eletrônica				
E463670752C822B5		Data/Hora da impressão 08/05/2018 / 10:39:12	Data do depósito 07/05/2018	

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA III - Agência(Arquivo)

27070

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Autor: S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN

Réu: SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE

RIO DE JANEIRO - 1 VARA EMPRESARIAL

Processo: 0260447-16.2010.8.19.0001 - ID 08101000046259432

Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao

pgto em [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br)>Governo>Judiciário>Guia Dep. Judicial

Texto de Responsabilidade do Depositante: DEPOSITO 25% ARREM

ATAÇÃO

<b>BANCO DO BRASIL</b>		001-9	00190.00009 02836.585006 69154.981174 8 75730095875000		
Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço		CNPJ: 19.926.930/0001-07			
IMOBILIARIA COLINA LTDA		TRIBUNAL DE JUSTICA.RJ - PROCESSO: 0260447-16.2010.8.19.0001, RIO DE JANEIRO - 1 VARA EMPRESARIAL			
Sacador/Avallista	Nr. Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	(-) Valor Pago	
Nosso-Número	81010000046259432	02/07/2018	958.750,00	958.750,00	
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço		Autenticação Mecânica			
BANCO DO BRASIL S/A					
Agência/Código do Beneficiário					
2234 / 99747159-X					

<b>BANCO DO BRASIL</b>		001-9	00190.00009 02836.585006 69154.981174 8 75730095875000		
Local de Pagamento					
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ		Espécie DOC		Data de Vencimento	
BANCO DO BRASIL S/A		ND		02/07/2018	
Data do Documento	Nr. Documento	Acerto	Data do Processamento	Agência/Código do Beneficiário	
03/05/2018	81010000046259432	N	03/05/2018	2234 / 99747159-X	
Use do Banco	Carteira	Especie	xValor	Nosso-Número	
81010000046259432	17	R\$		28365850089154981	
Informações de Responsabilidade do Beneficiário					
GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 081010000046259432 Comprovante c/ nº Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto, pelo site <a href="http://www.bb.com.br">www.bb.com.br</a> , opção S etor: Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep					
				(-) Juros/Multa	
				(-) Valor Cobrado	
				958.750,00	

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço		CNPJ: 19.926.930/0001-07		Código de Baixa	
IMOBILIARIA COLINA LTDA		TRIBUNAL DE JUSTICA.RJ - PROCESSO: 0260447-16.2010.8.19.0001, RIO DE JANEIRO - 1 VARA EMPRESARIAL		Autenticação Mecânica	
Sacador/Avallista				Ficha de Compensação	





(http://www.bb.com.br)

# Comprovante de pagamento de Depósito Judicial

27071

## DJO - Depósito Judicial Ouro



Depósito via TED		Data do depósito	Agência(pref/dv)	Nº da conta judicial
Transferência Eletrônica Disponível		07/05/2018	2234 -	3800110569475
Data da guia	Nº da guia	Processo nº	Tribunal	Tipo de Justiça
03/05/2018	000000007495074	0260447-16.2010.8.19.0001	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL
Comarca	Orgão/Vara	Deposante	Valor do depósito - R\$	
RIO DE JANEIRO	1 VARA EMPRESARIAL	OUTROS	958.750,00	
REU		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE		JURIDICA	92.772.821/0001-64	
AUTOR		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN		JURIDICA	92.772.821/0132-23	
Autenticação Eletrônica		Data/Hora da impressão 08/05/2018 / 10:38:29	Data do depósito 07/05/2018	
2235431F96BE5126				

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA I - Tribunal



## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED		Data do depósito	Agência(pref/dv)	Nº da conta judicial
Transferência Eletrônica Disponível		07/05/2018	2234 -	3800110569475
Data da guia	Nº da guia	Processo nº	Tribunal	Tipo de Justiça
03/05/2018	000000007495074	0260447-16.2010.8.19.0001	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL
Comarca	Orgão/Vara	Deposante	Valor do depósito - R\$	
RIO DE JANEIRO	1 VARA EMPRESARIAL	OUTROS	958.750,00	
REU		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE		JURIDICA	92.772.821/0001-64	
AUTOR		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN		JURIDICA	92.772.821/0132-23	
Autenticação Eletrônica		Data/Hora da impressão 08/05/2018 / 10:38:29	Data do depósito 07/05/2018	
2235431F96BE5126				

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA II - Depositante



## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED		Data do depósito	Agência(pref/dv)	Nº da conta judicial
Transferência Eletrônica Disponível		07/05/2018	2234 -	3800110569475
Data da guia	Nº da guia	Processo nº	Tribunal	Tipo de Justiça
03/05/2018	000000007495074	0260447-16.2010.8.19.0001	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL
Comarca	Orgão/Vara	Deposante	Valor do depósito - R\$	
RIO DE JANEIRO	1 VARA EMPRESARIAL	OUTROS	958.750,00	
REU		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE		JURIDICA	92.772.821/0001-64	
AUTOR		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN		JURIDICA	92.772.821/0132-23	
Autenticação Eletrônica		Data/Hora da impressão 08/05/2018 / 10:38:29	Data do depósito 07/05/2018	
2235431F96BE5126				

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA III - Agência(Arquivo)



27072

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Autor: S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN)

Réu: SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE

RIO DE JANEIRO - 1 VARA EMPRESARIAL

Processo: 0260447-16.2010.8.19.0001 - ID 08101000047111374

Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao

pgto em [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br)>Governo>Judiciário>Guia Dep. Judicial

Texto de Responsabilidade do Depositante: parte/saldo

Recibo do Pagador



001-9

00190.00009 02836.585006 69803.666176 8 76080000243124

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço LUIZ TENORIO DE PAULA TRIBUNAL DE JUSTICA,RJ - PROCESSO: 0260447-16.2010.8.19.0001, RIO DE JANEIRO - 1 VARA EMPRESARIAL		CPF: 341.100.977-20	
Sacador/Avalista Nome-Número 28365850069803666	Nr. Documento 81010000047111374	Data de Vencimento 06/08/2018	Valor do Documento 2.431,24
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço BANCO DO BRASIL S/A		Agência/Código do Beneficiário 2234 / 99747159-X	

Autenticação Mecânica



001-9

00190.00009 02836.585006 69803.666176 8 76080000243124

Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO				Data de Vencimento 06/08/2018
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ BANCO DO BRASIL S/A				Agência/Código do Beneficiário 2234 / 99747159-X
Data do Documento 07/06/2018	Nr. Documento 81010000047111374	Espécie DOC ND	Acerto N	Data do Processamento 07/06/2018
Uso do Banco 81010000047111374 17	Carteira	Espécie RS	Quantidade	Nosso Número 28365850069803666
Informações de Responsabilidade do Beneficiário GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 081010000047111374 Comprovante c/ nº Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto, pelo site <a href="http://www.bb.com.br">www.bb.com.br</a> , opção S etor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep				(-) Valor do Documento 2.431,24
				(-) Desconto/Abatimento
				(+) Juros/Multa
				(+) Valor Cobrado 2.431,24

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço LUIZ TENORIO DE PAULA TRIBUNAL DE JUSTICA,RJ - PROCESSO: 0260447-16.2010.8.19.0001, RIO DE JANEIRO - 1 VARA EMPRESARIAL		CPF: 341.100.977-20	
Sacador/Avalista		Código de Barra Autenticação Mecânica	
		Ficha de Compensação	



2704

Recomendamos a impressão desse Comprovante.  
Para tanto, utilize a opção de impressão de seu browser.



**Comprovante de Pagamento**  
**Boleto de Cobrança**  
Data: 08/06/2018

Nome do Banco Destinatário: *BANCO DO BRASIL S.A.*  
 Número de Identificação: *00190.00009 02836.585006 69803.666176 8 76080000243124*  
 Razão Social Beneficiário: *BANCO DO BRASIL S.A. . SETOR PUBLICO RJ*  
 Nome Beneficiário: *BANCO DO BRASIL S.A. . SETOR PUBLICO RJ*  
 CPF/CNPJ Beneficiário: *000.000.000/4906-95*  
 Razão Social Sacador Avalista:  
 CNPJ/CPF Sacador Avalista:  
 Instituição Receptora: *237*  
 Nome Pagador: *TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE*  
 CPF/CNPJ Pagador: *028.538.734/0001-48*  
 Data de Vencimento: *06/08/2018*  
 Valor: *2.431,24*  
 Desconto: *0,00*  
 Abatimento: *0,00*  
 Bonificação: *0,00*  
 Data do Pagamento: *08/06/2018*  
 Descrição do Pagamento: *Guia Viacao Aerea*  
 Debitado da: *Conta-Corrente*

	<b>Multa:</b>	<i>0,00</i>
	<b>Juros:</b>	<i>0,00</i>
	<b>Valor do Pagamento:</b>	<i>2.431,24</i>
	<b>Hora:</b>	<i>12:57:09</i>

A transação acima foi realizada através do(a) **BRADERSCO CELULAR**, dentro das condições especificadas.  
 O lançamento consta no extrato do(a) cliente **LUIZ TENORIO DE PAULA**, CPF **341.100.977-20**, Agência **1690** - Conta **3225**, da data de pagamento, sob o número de protocolo **0000232**.

**Banco Bradesco S.A.**  
<http://www.bradesco.com.br>

**AUTENTICAÇÃO**

YFbknKJ2 9NpDCIj8 js3S2Opj BrImuz8b RYrT6lEQ xs6IHx9Z f\*IQpuZT s4b9r6PB  
 FehSqBB3 GvhSaEKA IzHyfgoI rzW?gsME flmb?ym8 KSVFShqW g\*@xHHso KcACHgGP  
 PYlA8eYw 5\*H4JMat @nOQXHrs 2mkH4Ham 3THzjitr yLESIAEx 38210128 02634010



Silas Barbosa Pereira  
LEILOEIROS PÚBLICOS  
Anderson Carneiro Pereira



27074

EXMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL  
DA COMARCA DA CAPITAL - RJ.


Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001

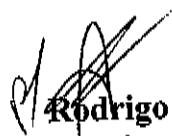
LUIZ TENORIO DE PAULA, SILAS BARBOSA PEREIRA, RODRIGO LOPES PORTELLA e JONAS RYMER, Leiloeiros Públicos Oficiais, nos autos da Falência de S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, vem, com a devida vênia, apresentar a V. Ex.ª as inclusas guias de depósito judicial da 5ª parcela do valor da arrematação dos lotes 01, 03, 05, 16, 17, 18, 19, 21, 24, 27 e 29 devidamente quitadas, nos termos do Edital de Leilão dos dias 16/11/2017 e 23/11/2017.


Termos em que,

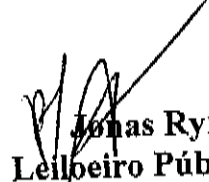
Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 06 de junho de 2018.

  
Luiz Tenorio de Paula  
Leiloeiro Público Oficial  
Mat. 19 Jucerja

  
Rodrigo Lopes Portella  
Leiloeiro Público Oficial  
Mat. 55 Jucerja

  
Silas Barbosa Pereira  
Leiloeiro Público Oficial  
Mat. 112 Jucerja

  
Jonas Rymer  
Leiloeiro Público Oficial  
Mat. 79 Jucerja

Leiloeiros: LUIZ TENORIO DE PAULA - Av. Almirante Barroso, nº 90, Gr. 1103, Centro/RJ, tel. (21)2524-0545 ([www.depaula.lel.br](http://www.depaula.lel.br)); SILAS BARBOSA PEREIRA - Av. Rio Branco, nº 181, Gr. 905, Centro/RJ, tel. (21)2533-0307 ([www.silasleiloeiro.lel.br](http://www.silasleiloeiro.lel.br)); RODRIGO LOPES PORTELLA - na Av. Nilo Peçanha, nº 12, Gr. 810, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel. (21)2533-7248 ([www.rodrigoportella.lel.br](http://www.rodrigoportella.lel.br)), e JONAS RYMER - Rua do Carmo, nº 09, Gr. 701, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel. (21)2532-2266 ([www.jonasrymer.lel.br](http://www.jonasrymer.lel.br)).

FR3CAP EMP61 251004184979 12/06/18 16:08:56125473 12259

27075

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Autor: S.A. (VIAÇÃO AEREA RIO-GRANDEN

Réu: SA VIAÇÃO AEREA RIOGRANDENSE  
RIO DE JANEIRO - 1 VARA EMPRESARIAL

Processo: 0260447-16.2010.8.19.0001 - ID 081010000047028108

Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao

pgto em [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br)>Governo>Judiciário>Guia Dep. Judicial

Texto de Responsabilidade do Depositante: Item01-05parc

Recibo do Pagador

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 02836.585006 69742.212173 1 76080003867187

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço: EDSON NOMIYAMA  
CPF: 895.553.178-87  
TRIBUNAL DE JUSTICA,RJ - PROCESSO: 0260447-16.2010.8.19.0001, RIO DE JANEIRO - 1 VARA EMPRESARIAL

Saqueador/Avalista: 28365850069742212  
N.º Documento: 81010000047028108  
Data de Vencimento: 06/08/2018  
Valor do Documento: 38.671,87  
(\*) Valor Pago: 38.671,87

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço: BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário: 2234 / 99747159-X

Autenticação Mecânica

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 02836.585006 69742.212173 1 76080003867187

Local de Pagamento: PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ: BANCO DO BRASIL S/A

Data do Documento: 05/06/2018  
N.º Documento: 81010000047028108  
Espécie DOC: ND  
Aceite: N  
Data do Processamento: 05/06/2018  
Uso do Banco: 81010000047028108 17  
Espécie: RS  
Quantidade: xValor

Informações de Responsabilidade do Beneficiário:  
GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 081010000047028108 Comprovante c/ nº Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto, pelo site [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), opção S etor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep

Data de Vencimento: 06/08/2018  
Agência/Código do Beneficiário: 2234 / 99747159-X

Nosso Número: 28365850069742212

(=) Valor do Documento: 38.671,87

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(-) Valor Cobrado

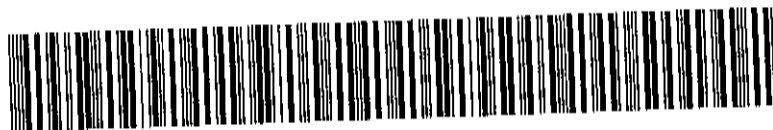
38.671,87

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço: EDSON NOMIYAMA  
CPF: 895.553.178-87  
TRIBUNAL DE JUSTICA,RJ - PROCESSO: 0260447-16.2010.8.19.0001, RIO DE JANEIRO - 1 VARA EMPRESARIAL

Código de Baixa: Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação

Saqueador/Avalista





(http://www.bb.com.br)

## Comprovante de pagamento de Depósito Judicial

27070

## DJO - Depósito Judicial Ouro



Depósito via TED		Data do depósito	Agência(pref/dv)	Nº da conta judicial
Transferência Eletrônica Disponível		08/06/2018	2234 -	3800110569475
Data da guia	Nº da guia	Processo nº	Tribunal	Tipo de Justiça
05/06/2018	000000007902851	0260447-16.2010.8.19.0001	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL
Comarca	Orgão/Vara	Depositante	Valor do depósito - R\$	
RIO DE JANEIRO	1 VARA EMPRESARIAL	OUTROS	38.671,87	
REU		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE		JURIDICA	92.772.821/0001-64	
AUTOR		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN		JURIDICA	92.772.821/0132-23	
Autenticação Eletrônica		Data/Hora da Impressão 11/06/2018 / 14:34:32	Data do depósito 08/06/2018	
24F338E166A515F2				

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA I - Tribunal

## DJO - Depósito Judicial Ouro



Depósito via TED		Data do depósito	Agência(pref/dv)	Nº da conta judicial
Transferência Eletrônica Disponível		08/06/2018	2234 -	3800110569475
Data da guia	Nº da guia	Processo nº	Tribunal	Tipo de Justiça
05/06/2018	000000007902851	0260447-16.2010.8.19.0001	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL
Comarca	Orgão/Vara	Depositante	Valor do depósito - R\$	
RIO DE JANEIRO	1 VARA EMPRESARIAL	OUTROS	38.671,87	
REU		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE		JURIDICA	92.772.821/0001-64	
AUTOR		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN		JURIDICA	92.772.821/0132-23	
Autenticação Eletrônica		Data/Hora da Impressão 11/06/2018 / 14:34:32	Data do depósito 08/06/2018	
24F338E166A515F2				

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA II - Depositante

## DJO - Depósito Judicial Ouro



Depósito via TED		Data do depósito	Agência(pref/dv)	Nº da conta judicial
Transferência Eletrônica Disponível		08/06/2018	2234 -	3800110569475
Data da guia	Nº da guia	Processo nº	Tribunal	Tipo de Justiça
05/06/2018	000000007902851	0260447-16.2010.8.19.0001	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL
Comarca	Orgão/Vara	Depositante	Valor do depósito - R\$	
RIO DE JANEIRO	1 VARA EMPRESARIAL	OUTROS	38.671,87	
REU		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE		JURIDICA	92.772.821/0001-64	
AUTOR		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN		JURIDICA	92.772.821/0132-23	
Autenticação Eletrônica		Data/Hora da impressão 11/06/2018 / 14:34:32	Data do depósito 08/06/2018	
24F338E166A515F2				

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA III - Agência(Arquivo)

27077

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Autor: S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN

Réu: SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE

RIO DE JANEIRO - 1 VARA EMPRESARIAL

Processo: 0260447-16.2010.8.19.0001 - ID 081010000047027675

Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao

pgto em [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br)>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial

Texto de Responsabilidade do Depositante: Item01-5aparc

Recibo do Pagador

**BANCO DO BRASIL**

001-9

00190.00009 02836.585006 69741.902170 5 76080003248438

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

CPF: 024.710.437-04

RAUL ODEMAR PITTHAN

TRIBUNAL DE JUSTICA,RJ - PROCESSO: 0260447-16.2010.8.19.0001, RIO DE JANEIRO - 1 VARA EMPRESARIAL

Sacador/Avalista

Nosso Número

Nr. Documento

Data de Vencimento

Valor do Documento

(=) Valor Pago

28365850069741902

81010000047027675

06/08/2018

32.484,38

32.484,38

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço

BANCO DO BRASIL S/A

Autenticação Mecânica

Agência/Código do Beneficiário  
2234 / 99747159-X

**BANCO DO BRASIL**

001-9

00190.00009 02836.585006 69741.902170 5 76080003248438

Local de Pagamento

PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ

BANCO DO BRASIL S/A

Data do Documento

05/06/2018

Nr. Documento

81010000047027675

Espécie DOC

ND

Aceite

N

Data do Processamento

05/06/2018

Data de Vencimento

06/08/2018

Agência/Código do Beneficiário

2234 / 99747159-X

Nosso Número

28365850069741902

(=) Valor do Documento

32.484,38

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(\*) Valor Cobrado

32.484,38

Informações de Responsabilidade do Beneficiário

GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 081010000047027675 Comprovante c/ nº Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto, pelo site [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), opção 5 e tor Público> Judiciário>Guia Dep. Jud.>Comprovante Pag. Dep

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

CPF: 024.710.437-04

RAUL ODEMAR PITTHAN

TRIBUNAL DE JUSTICA,RJ - PROCESSO: 0260447-16.2010.8.19.0001, RIO DE JANEIRO - 1 VARA EMPRESARIAL

Sacador/Avalista

Código de Baixa

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação



27078



# Comprovante de pagamento de Depósito Judicial

(http://www.bb.com.br)

## DJO - Depósito Judicial Ouro



Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível		Data do depósito 08/06/2018	Agência(pref/dv) 2234 -	Nº da conta judicial 3800110569475
Data da guia 05/06/2018	Nº da guia 000000007902653	Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	Tipo de Justiça ESTADUAL
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 1 VARA EMPRESARIAL	Depositante OUTROS	Valor do depósito - R\$ 32.484,38	
REU SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE		Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 92.772.821/0001-64	
AUTOR S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN		Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 92.772.821/0132-23	
Autenticação Eletrônica 29CF60652DF1A0FD Data/Hora da impressão 11/06/2018 / 14:33:56 Data do depósito 08/06/2018				

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA I - Tribunal

## DJO - Depósito Judicial Ouro



Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível		Data do depósito 08/06/2018	Agência(pref/dv) 2234 -	Nº da conta judicial 3800110569475
Data da guia 05/06/2018	Nº da guia 000000007902653	Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	Tipo de Justiça ESTADUAL
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 1 VARA EMPRESARIAL	Depositante OUTROS	Valor do depósito - R\$ 32.484,38	
REU SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE		Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 92.772.821/0001-64	
AUTOR S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN		Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 92.772.821/0132-23	
Autenticação Eletrônica 29CF60652DF1A0FD Data/Hora da impressão 11/06/2018 / 14:33:56 Data do depósito 08/06/2018				

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA II - Depositante

## DJO - Depósito Judicial Ouro



Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível		Data do depósito 08/06/2018	Agência(pref/dv) 2234 -	Nº da conta judicial 3800110569475
Data da guia 05/06/2018	Nº da guia 000000007902653	Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	Tipo de Justiça ESTADUAL
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 1 VARA EMPRESARIAL	Depositante OUTROS	Valor do depósito - R\$ 32.484,38	
REU SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE		Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 92.772.821/0001-64	
AUTOR S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN		Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 92.772.821/0132-23	
Autenticação Eletrônica 29CF60652DF1A0FD Data/Hora da impressão 11/06/2018 / 14:33:56 Data do depósito 08/06/2018				

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA III - Agência(Arquivo)

27079

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Autor: S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN

Réu: SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE

RIO DE JANEIRO - 1 VARA EMPRESARIAL

Processo: 0260447-16.2010.8.19.0001 - ID 081010000047026334

Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao

pgto em [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br)>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial

Texto de Responsabilidade do Depositante: Item01-5a

Recibo do Pagador

**BANCO DO BRASIL**

001-9

00190.00009 02836.585006 69740.819177 2 76080000618750

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

CPF: 185.144.137-91

LUISA MERCEDES PITTHAN ESPINDO

TRIBUNAL DE JUSTICA.RJ - PROCESSO: 0260447-16.2010.8.19.0001, RIO DE JANEIRO - 1 VARA EMPRESARIAL

Sacador/Avalista

Data de Vencimento

Valor do Documento

(-) Valor Pago

Nosso-Número

Nr. Documento

06/08/2018

6.187,50

6.187,50

28365850069740819

81010000047026334

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço

BANCO DO BRASIL S/A

Autenticação Mecânica

Agência/Código do Beneficiário  
2234 / 99747159-X

**BANCO DO BRASIL**

001-9

00190.00009 02836.585006 69740.819177 2 76080000618750

Local de Pagamento

PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ

BANCO DO BRASIL S/A

Data do Documento  
05/06/2018

Nr. Documento

Espécie DOC

Aceite

Data do Processamento

Data de Vencimento

06/08/2018

Agência/Código do Beneficiário

2234 / 99747159-X

Nosso-Número

28365850069740819

(=) Valor do Documento

6.187,50

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado

6.187,50

Informações de Responsabilidade do Beneficiário

GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 081010000047026334 Comprovante c/ nº Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto, pelo site [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), opção S etor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

CPF: 185.144.137-91

LUISA MERCEDES PITTHAN ESPINDO

TRIBUNAL DE JUSTICA.RJ - PROCESSO: 0260447-16.2010.8.19.0001, RIO DE JANEIRO - 1 VARA EMPRESARIAL

Sacador/Avalista

Código de Baixa

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação







(http://www.bb.com.br)

# Comprovante de pagamento de Depósito Judicial

27080

## DJO - Depósito Judicial Ouro

<b>BANCO DO BRASIL</b>				Nº da conta Judicial	3800110569475
Depósito via TED		Data do depósito	08/06/2018	Agência(pref/dv)	2234 -
Transferência Eletrônica Disponível				Tribunal	TRIBUNAL DE JUSTICA
Data da guia	Nº da guia	Processo nº	0260447-16.2010.8.19.0001	Tipo de Justiça	ESTADUAL
05/06/2018	000000007901988			Depositante	OUTROS
Comarca		Orgão/Vara	1 VARA EMPRESARIAL	Valor do depósito - R\$	6.187,50
RIO DE JANEIRO				Tipo de pessoa	JURIDICA
REU				CPF/CNPJ	92.772.821/0001-64
SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE				Tipo de pessoa	JURIDICA
AUTOR				CPF/CNPJ	92.772.821/0132-23
S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN					
Autenticação Eletrônica		Data/Hora da impressão	11/06/2018 / 14:35:35	Data do depósito	08/06/2018
0640F56673A3BA24					

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA I - Tribunal

## DJO - Depósito Judicial Ouro

<b>BANCO DO BRASIL</b>				Nº da conta Judicial	3800110569475
Depósito via TED		Data do depósito	08/06/2018	Agência(pref/dv)	2234 -
Transferência Eletrônica Disponível				Tribunal	TRIBUNAL DE JUSTICA
Data da guia	Nº da guia	Processo nº	0260447-16.2010.8.19.0001	Tipo de Justiça	ESTADUAL
05/06/2018	000000007901988			Depositante	OUTROS
Comarca		Orgão/Vara	1 VARA EMPRESARIAL	Valor do depósito - R\$	6.187,50
RIO DE JANEIRO				Tipo de pessoa	JURIDICA
REU				CPF/CNPJ	92.772.821/0001-64
SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE				Tipo de pessoa	JURIDICA
AUTOR				CPF/CNPJ	92.772.821/0132-23
S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN					
Autenticação Eletrônica		Data/Hora da impressão	11/06/2018 / 14:35:35	Data do depósito	08/06/2018
0640F56673A3BA24					

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA II - Depositante

## DJO - Depósito Judicial Ouro

<b>BANCO DO BRASIL</b>				Nº da conta Judicial	3800110569475
Depósito via TED		Data do depósito	08/06/2018	Agência(pref/dv)	2234 -
Transferência Eletrônica Disponível				Tribunal	TRIBUNAL DE JUSTICA
Data da guia	Nº da guia	Processo nº	0260447-16.2010.8.19.0001	Tipo de Justiça	ESTADUAL
05/06/2018	000000007901988			Depositante	OUTROS
Comarca		Orgão/Vara	1 VARA EMPRESARIAL	Valor do depósito - R\$	6.187,50
RIO DE JANEIRO				Tipo de pessoa	JURIDICA
REU				CPF/CNPJ	92.772.821/0001-64
SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE				Tipo de pessoa	JURIDICA
AUTOR				CPF/CNPJ	92.772.821/0132-23
S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN					
Autenticação Eletrônica		Data/Hora da impressão	11/06/2018 / 14:35:35	Data do depósito	08/06/2018
0640F56673A3BA24					

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA III - Agência(Arquivo)



## Comprovante de pagamento de Depósito Judicial

(http://www.bb.com.br)

27081

## DJO - Depósito Judicial Ouro



Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível		Data do depósito 17/04/2018	Agência(pref/dv) 2234 -	Nº da conta judicial 3800110569475
Data da guia 13/04/2018	Nº da guia 000000007275246	Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	Tipo de Justiça ESTADUAL
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 1 VARA EMPRESARIAL	Depositante OUTROS	Valor do depósito - R\$ 480.937,50	
REU SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE		Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 92.772.821/0001-64	
AUTOR S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN		Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 92.772.821/0132-23	
Autenticação Eletrônica 4B99FBC41944AD4C		Data/Hora da impressão 23/05/2018 / 14:42:10	Data do depósito 17/04/2018	

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA I - Tribunal

## DJO - Depósito Judicial Ouro



Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível		Data do depósito 17/04/2018	Agência(pref/dv) 2234 -	Nº da conta judicial 3800110569475
Data da guia 13/04/2018	Nº da guia 000000007275246	Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	Tipo de Justiça ESTADUAL
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 1 VARA EMPRESARIAL	Depositante OUTROS	Valor do depósito - R\$ 480.937,50	
REU SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE		Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 92.772.821/0001-64	
AUTOR S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN		Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 92.772.821/0132-23	
Autenticação Eletrônica 4B99FBC41944AD4C		Data/Hora da impressão 23/05/2018 / 14:42:10	Data do depósito 17/04/2018	

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA II - Depositante

## DJO - Depósito Judicial Ouro



Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível		Data do depósito 17/04/2018	Agência(pref/dv) 2234 -	Nº da conta judicial 3800110569475
Data da guia 13/04/2018	Nº da guia 000000007275246	Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	Tipo de Justiça ESTADUAL
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 1 VARA EMPRESARIAL	Depositante OUTROS	Valor do depósito - R\$ 480.937,50	
REU SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE		Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 92.772.821/0001-64	
AUTOR S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN		Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 92.772.821/0132-23	
Autenticação Eletrônica 4B99FBC41944AD4C		Data/Hora da impressão 23/05/2018 / 14:42:10	Data do depósito 17/04/2018	

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA III - Agência(Arquivo)



**30**  
horas

27032

### Comprovante de pagamento de boleto

#### Dados da conta debitada

Agência/conta: 0310/48038-9

CNPJ: 11.822.098/0001-89

Empresa: **MM EMP IMOBILIARIOS LTDA**

#### Dados do pagamento

Identificação no meu comprovante: **Maestro Felicio 5par**

Pagador final:		CPF/CNPJ:	
Agência / Conta: <b>0310/48038-9</b>		<b>11.822.098/0001-89</b>	
Razão Social: <b>MM EMP IMOBILIARIOS LTDA</b>			
<b>BANCO DO BRASIL</b>		00190.00009 02836.585006 68779.681177 6 75520006562500	
Beneficiário:	<b>BANCO DO BRASIL S.A. . SETOR PUBLICO RJ</b>	CPF/CNPJ do beneficiário:	
Razão Social:	<b>BANCO DO BRASIL S.A. . SETOR PUBLICO RJ</b>	<b>00.000.000/4906-95</b>	Data de vencimento: <b>11/06/2018</b>
		Valor do documento (R\$):	<b>65.625,00</b>
		(-) Desconto (R\$):	<b>0,00</b>
		(+) Juros / mora / multa (R\$):	<b>0,00</b>
		(=) Valor do pagamento (R\$):	<b>65.625,00</b>
Pagador:	<b>TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO</b>	CPF/CNPJ do pagador:	<b>28.538.734/0001-48</b>
		Data de pagamento:	<b>16/04/2018</b>
Autenticação mecânica: <b>7DC826B0C0EFE0ED27D5EBC34351C973D13DCDE5</b>		Pagamento realizado em espêcio:	<b>Não</b>

Operação efetuada em 16/04/2018 às 10:02:43 via bankline, CTRL 51887.



2708A

20/04/2018 - BANCO DO BRASIL  
4838117/1

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

001900000902836585006679546351773

BENEFICIARIO:

BANCO B S - SETOR PUBLICO RJ

NOME FANTASIA:

SISTEMA DJO - DEPOSITO JUDICIAL

CNPJ: 00.000.000/4906-95

PAGADOR:

TREBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RJ

CNPJ: 28.538.704/0001-43

NOSSO NUMERO

CONVENIO

DATA DE VENCIMENTO

DATA DO PAGAMENTO

VALOR DO DOCUMENTO

VALOR COBRADO

NR. AUTENTICACAO

LEIA NO VERSO COMO CONSULVAR ESTE

ENTRE OUTRAS MANEIRAS

27085

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Autor: S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN

Réu: SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE

RIO DE JANEIRO - 1 VARA EMPRESARIAL

Processo: 0260447-16.2010.8.19.0001 - ID 081010000045840824

Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao

pgto em [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br)> Governo> Judiciário> Guia Dep. Judicial

Texto de Responsabilidade do Depositante: item 17-5a parc

Recibo do Pagador

**BANCO DO BRASIL**

001-9

00190.00009 02836.585006 68838.008172 2 75530020625000

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

GIDAW ADMINISTRADORA DE BENS L

CNPJ: 06.266.155/0001-50

TRIBUNAL DE JUSTICA.RJ - PROCESSO: 0260447-16.2010.8.19.0001, RIO DE JANEIRO - 1 VARA EMPRESARIAL

Sacador/Avalista

Nosso-Número  
28365850068838008

Nr. Documento

81010000045840824

Data de Vencimento

12/06/2018

Valor do Documento

206.250,00

(=) Valor Pago

206.250,00

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço

BANCO DO BRASIL S/A

Autenticação Mecânica

Agência/Código do Beneficiário  
2234 / 99747159-X

**BANCO DO BRASIL**

001-9

00190.00009 02836.585006 68838.008172 2 75530020625000

Local de Pagamento

PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

Data de Vencimento

12/06/2018

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ

BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário

2234 / 99747159-X

Data do Documento

13/04/2018

Nr. Documento

81010000045840824

Espécie DOC

ND

Aceite

N

Data do Processamento

13/04/2018

Nosso-Número

28365850068838008

Uso do Banco

81010000045840824 17

Carteira

Espécie

RS

Quantidade

xValor

(=) Valor do Documento

206.250,00

(-) Desconto/Abatimento

Informações de Responsabilidade do Beneficiário

GUIA DE DEP SI TO JUDICIAL. ID Nr. 081010000045840824 Comprovante c/ n° Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto, pelo site [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), opção s etor Público> Judiciário> Guia Dep. Jud. > Comprovante Pag. Dep

(+) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado

206.250,00

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

GIDAW ADMINISTRADORA DE BENS L

CNPJ: 06.266.155/0001-50

TRIBUNAL DE JUSTICA.RJ - PROCESSO: 0260447-16.2010.8.19.0001, RIO DE JANEIRO - 1 VARA EMPRESARIAL

Código de Baixa

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação

Sacador/Avalista







(http://www.bb.com.br)

## Comprovante de pagamento de Depósito Judicial

27086

## DJO - Depósito Judicial Ouro



Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível		Data do depósito 16/04/2018	Agência(pref/dv) 2234 -	Nº da conta judicial 3800110569475
Data da guia 13/04/2018	Nº da guia 000000007277380	Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	Tipo de Justiça ESTADUAL
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 1 VARA EMPRESARIAL	Depositante OUTROS	Valor do depósito - R\$ 99.375,00	
REU SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE		Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 92.772.821/0001-64	
AUTOR S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN		Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 92.772.821/0132-23	
Autenticação Eletrônica 40737B44BE55A190		Data/Hora da impressão 05/06/2018 / 15:39:42	Data do depósito 16/04/2018	

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA I - Tribunal

## DJO - Depósito Judicial Ouro



Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível		Data do depósito 16/04/2018	Agência(pref/dv) 2234 -	Nº da conta judicial 3800110569475
Data da guia 13/04/2018	Nº da guia 000000007277380	Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	Tipo de Justiça ESTADUAL
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 1 VARA EMPRESARIAL	Depositante OUTROS	Valor do depósito - R\$ 99.375,00	
REU SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE		Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 92.772.821/0001-64	
AUTOR S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN		Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 92.772.821/0132-23	
Autenticação Eletrônica 40737B44BE55A190		Data/Hora da Impressão 05/06/2018 / 15:39:42	Data do depósito 16/04/2018	

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA II - Depositante

## DJO - Depósito Judicial Ouro



Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível		Data do depósito 16/04/2018	Agência(pref/dv) 2234 -	Nº da conta judicial 3800110569475
Data da guia 13/04/2018	Nº da guia 000000007277380	Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	Tipo de Justiça ESTADUAL
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 1 VARA EMPRESARIAL	Depositante OUTROS	Valor do depósito - R\$ 99.375,00	
REU SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE		Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 92.772.821/0001-64	
AUTOR S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN		Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 92.772.821/0132-23	
Autenticação Eletrônica 40737B44BE55A190		Data/Hora da impressão 05/06/2018 / 15:39:42	Data do depósito 16/04/2018	

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA III - Agência(Arquivo)

27087

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA**

Autor: **ALDO DE OLIVEIRA**

Réu: **M.F. DE S.A. (VIACAO AEREA RIO**

Comarca da Capital - Cartório da 1ª Vara Empresarial

Processo: **0260447-16.2010.8.19.0001 - ID 081010000045292169**

Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao  
pgto em [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br)>Governo>Judiciário>Guia Dep. Judicial

**ATENÇÃO!** Observar o prazo definido pelo Juízo competente  
para efetivação do depósito.

Recibo do Pagador

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 02836.585006 68474.437172 8 75320008671875

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço		CNPJ: 23.952.248/0001-58	
GRALHA AZUL ADMINISTRACAO E PA		TRIBUNAL DE JUSTICA.RJ - PROCESSO: 0260447-16.2010.8.19.0001, Comarca da Capital - Cartório da 1ª Vara Empresarial	
Sacador/Avulista	Nr. Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento
28365850068474437	81010000045292169	22/05/2018	86.718,75
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço		Agência/Código do Beneficiário	
BANCO DO BRASIL S/A		2234 / 99747159-X	
		Autenticação Mecânica	

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 02836.585006 68474.437172 8 75320008671875

Local de Pagamento		Data de Vencimento	
<b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>		22/05/2018	
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ		Agência/Código do Beneficiário	
BANCO DO BRASIL S/A		2234 / 99747159-X	
Data do Documento	Nr. Documento	Espécie DOC	Acéite
23/03/2018	81010000045292169	ND	N
Usó do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade
81010000045292169	17	R\$	xValor
Informações de Responsabilidade do Beneficiário		Nosso-Número	
GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 081010000045292169 Comprovante c/ nº Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto, pelo site <a href="http://www.bb.com.br">www.bb.com.br</a> , opção S etor Público> Judiciário>Guia Dep. Jud.>Comprovante Pag.Dep.		28365850068474437	
		(-) Valor do Documento	
		86.718,75	
		(-) Desconto/Abatimento	
		(-) Juros/Multa	
		(-) Valor Cobrado	
		86.718,75	

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço  
GRALHA AZUL ADMINISTRACAO E PA  
TRIBUNAL DE JUSTICA.RJ - PROCESSO: 0260447-16.2010.8.19.0001, Comarca da Capital - Cartório da 1ª Vara Empresarial

Sacador/Avulista  
Código de Barra  
Autenticação Mecânica  
Ficha de Compensação





GRALHA AZUL ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO Agência: 0084 Conta Corrente: 13-007590-7

27088  
1

**DETALHE DO COMPROMISSO**

**Convênio:** 0033-0084-004904111779 **Conta de Débito:** 0084-000130075907  
**Tipo de Pagamento:** BLQ Outros  
**Código de Barras:** 00190000090283658500668474437172875320008671875  
**No. compromisso banco:** 900000050 **No. compromisso cliente:**  
**Instituição Financeira Favorecida:** 001 - BANCO DO BRASIL S.A.  
**Nome/Razão Social do Beneficiário Original:** BANCO DO BRASIL S.A. . SETOR PUBLICO RJ  
**CPF/CNPJ do Beneficiário Original:** 00.000.000/4906-95  
**Nome/Razão Social do Pagador Original:** TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE  
**CPF/CNPJ do Pagador Original:** 28.538.734/0001-48  
**Nome/Razão Social do Pagador Efetivo:** GRALHA AZUL ADMINISTRACAO E PA  
**CPF/CNPJ do Pagador Efetivo:** 23.952.248/0001-58  
**Valor Nominal:** 86.718,75  
**Desc./Abat.:** 0,00 **Juros:** 0,00  
**Data de Vencimento:** 22/05/2018  
**Data de Pagamento:** 29/03/2018  
**Situação:** Efetivado **No. Protocolo:** PGTFORNI29032018900000050  
**No. Lista de Débito:**  
**Autenticação:**

**Valor a Pagar: 86.718,75**

**Tipo de Serviço:** Pagamento Fornecedor

**Complemento do Tipo de Serviço:**

**Emitir Aviso:** Não emitir

**Central de Atendimento Santander Empresarial** 4004-2125 (Regiões Metropolitanas)  
0800 726 2125 (Demais Localidades)

**SAC 0800 762 7777**  
**Ouvidoria 0800 726 0322**

retornar

imprimir

27089

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA**

Autor: S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN

Réu: SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE

RIO DE JANEIRO - 1 VARA EMPRESARIAL

Processo: 0260447-16.2010.8.19.0001 - ID 08101000045835995

Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao

pgto em [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br)>Governo>Judiciário>Guia Dep. Judicial

**ATENÇÃO!** Observar o prazo definido pelo Juízo competente

para efetivação do depósito.

Recibo do Pagador

**BANCO DO BRASIL**

001-9

00190.00009 02836.585006 68835.410173 1 75530013218750

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço  
MHAMAD MAHMOUD ISMAIL

CPF: 615.725.279-00

TRIBUNAL DE JUSTICA.RJ - PROCESSO: 0260447-16.2010.8.19.0001, RIO DE JANEIRO - 1 VARA EMPRESARIAL

Sacador/Avalista

Nosso-Número

28365850068835410

Nr. Documento

8101000045835995

Data de Vencimento

12/06/2018

Valor do Documento

132.187,50

(=) Valor Pago

132.187,50

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço

BANCO DO BRASIL S/A

Autenticação Mecânica

Agência/Código do Beneficiário  
2234 / 99747159-X

**BANCO DO BRASIL**

001-9

00190.00009 02836.585006 68835.410173 1 75530013218750

Local de Pagamento

**PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO**

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ

BANCO DO BRASIL S/A

Data do Documento

13/04/2018

Nr. Documento

8101000045835995

Espécie DOC

ND

Conta

N

Data do Processamento

13/04/2018

Uso do Banco

8101000045835995

Carteira

17

Espécie

R\$

Quantidade

x

xValor

Data de Vencimento

12/06/2018

Agência/Código do Beneficiário

2234 / 99747159-X

Nosso-Número

28365850068835410

(\*) Valor do Documento

132.187,50

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(x) Valor Cobrado

132.187,50

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

MHAMAD MAHMOUD ISMAIL

CPF: 615.725.279-00

TRIBUNAL DE JUSTICA.RJ - PROCESSO: 0260447-16.2010.8.19.0001, RIO DE JANEIRO - 1 VARA EMPRESARIAL

Código de Barra

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação

Sacador/Avalista





## Comprovante de pagamento de Depósito Judicial

(http://www.bb.com.br)

27090



## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED			Data do depósito		Agência(pref/dv)		Nº da conta judicial	
Transferência Eletrônica Disponível			16/04/2018		2234 -		3800110569475	
Data da guia		Nº da guia		Processo nº		Tribunal		
13/04/2018		000000007275314		0260447-16.2010.8.19.0001		TRIBUNAL DE JUSTICA		
Comarca				Orgão/Vara		Depositante		Valor do depósito - R\$
RIO DE JANEIRO				1 VARA EMPRESARIAL		OUTROS		132.187,50
REU						Tipo de pessoa		CPF/CNPJ
SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE						JURIDICA		92.772.821/0001-84
AUTOR						Tipo de pessoa		CPF/CNPJ
S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN						JURIDICA		92.772.821/0132-23
Autenticação Eletrônica								
03BAED521A1A72FE			Data/Hora da Impressão 23/05/2018 / 17:05:42			Data do depósito 16/04/2018		

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA I - Tribunal



## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED			Data do depósito		Agência(pref/dv)		Nº da conta judicial	
Transferência Eletrônica Disponível			16/04/2018		2234 -		3800110569475	
Data da guia		Nº da guia		Processo nº		Tribunal		
13/04/2018		000000007275314		0260447-16.2010.8.19.0001		TRIBUNAL DE JUSTICA		
Comarca				Orgão/Vara		Depositante		Valor do depósito - R\$
RIO DE JANEIRO				1 VARA EMPRESARIAL		OUTROS		132.187,50
REU						Tipo de pessoa		CPF/CNPJ
SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE						JURIDICA		92.772.821/0001-84
AUTOR						Tipo de pessoa		CPF/CNPJ
S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN						JURIDICA		92.772.821/0132-23
Autenticação Eletrônica								
03BAED521A1A72FE			Data/Hora da Impressão 23/05/2018 / 17:05:42			Data do depósito 16/04/2018		

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA II - Depoaltante



## DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED			Data do depósito		Agência(pref/dv)		Nº da conta judicial	
Transferência Eletrônica Disponível			16/04/2018		2234 -		3800110569475	
Data da guia		Nº da guia		Processo nº		Tribunal		
13/04/2018		000000007275314		0260447-16.2010.8.19.0001		TRIBUNAL DE JUSTICA		
Comarca				Orgão/Vara		Depositante		Valor do depósito - R\$
RIO DE JANEIRO				1 VARA EMPRESARIAL		OUTROS		132.187,50
REU						Tipo de pessoa		CPF/CNPJ
SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE						JURIDICA		92.772.821/0001-84
AUTOR						Tipo de pessoa		CPF/CNPJ
S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN						JURIDICA		92.772.821/0132-23
Autenticação Eletrônica								
03BAED521A1A72FE			Data/Hora da Impressão 23/05/2018 / 17:05:42			Data do depósito 16/04/2018		

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA III - Agência(Arquivo)

27091

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA**

Autor: S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN

Réu: SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE

RIO DE JANEIRO - 1 VARA EMPRESARIAL

Processo: 0260447-16.2010.8.19.0001 - ID 081010000045840867

Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao

pgto em [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br)> Governo> Judiciário> Guia Dep. Judicial

Texto de Responsabilidade do Depositante: item 21 -5aparc

Recibo do Pagador

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 02836.585006 68838.031174 2 75530009937500

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço: AGUAS BELAS INCORPORACOES LTDA CNPJ: 04.218.247/0001-30  
TRIBUNAL DE JUSTICA.RJ - PROCESSO: 0260447-16.2010.8.19.0001, RIO DE JANEIRO - 1 VARA EMPRESARIAL

Sacador/Avalista: Nosso-Número: 28365850068838031  
Nr. Documento: 81010000045840867  
Data de Vencimento: 12/06/2018  
Valor do Documento: 99.375,00  
(=) Valor Pago: 99.375,00

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço: BANCO DO BRASIL S/A

Autenticação Mecânica

Agência/Código do Beneficiário: 2234 / 99747159-X

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 02836.585006 68838.031174 2 75530009937500

Local de Pagamento: **PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO**

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ: BANCO DO BRASIL S/A

Data do Documento: 13/04/2018  
Nr. Documento: 81010000045840867  
Especie DOC: ND  
Aceite: N  
Data do Processamento: 13/04/2018  
Especie: R\$  
Quantidade: x/Valor

Informações de Responsabilidade do Beneficiário: GUIA DE DEP SITO JUDICIAL, ID Nr. 081010000045840867 Comprovante c/ n° Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto, pelo site [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), opção S etor Público> Judiciário> Guia Dep. Jud. > Comprovante Pag. Dep

Data de Vencimento: 12/06/2018  
Agência/Código do Beneficiário: 2234 / 99747159-X  
Nosso-Número: 28365850068838031  
(-) Valor do Documento: 99.375,00  
(-) Desconto/Abatimento  
(+) Juros/Multa  
(-) Valor Cobrado: 99.375,00

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço: AGUAS BELAS INCORPORACOES LTDA CNPJ: 04.218.247/0001-30  
TRIBUNAL DE JUSTICA.RJ - PROCESSO: 0260447-16.2010.8.19.0001, RIO DE JANEIRO - 1 VARA EMPRESARIAL

Código do Baixo: Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação

Sacador/Avalista





## Comprovante de pagamento de Depósito Judicial

(http://www.bb.com.br)

27099

## DJO - Depósito Judicial Ouro

<b>BANCO DO BRASIL</b>				Nº da conta judicial	3800110569475
Depósito via TED		Data do depósito	16/04/2018	Agência(pref/dv)	2234 -
Transferência Eletrônica Disponível					
				Tribunal	TRIBUNAL DE JUSTICA
Data da guia	Nº da guia	Processo nº	0260447-16.2010.8.19.0001	Depositante	OUTROS
13/04/2018	000000007277366			Valor do depósito - R\$	206.250,00
Comarca		Orgão/Vara	1 VARA EMPRESARIAL	Tipo de pessoa	CPF/CNPJ
RIO DE JANEIRO				JURIDICA	92.772.821/0001-64
REU				Tipo de pessoa	CPF/CNPJ
SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE				JURIDICA	92.772.821/0132-23
AUTOR					
S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN					
Autenticação Eletrônica		Data/Hora da impressão 05/06/2018 / 15:41:28		Data do depósito 16/04/2018	
0AC6E876E94D97E3					

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA I - Tribunal

## DJO - Depósito Judicial Ouro

<b>BANCO DO BRASIL</b>				Nº da conta judicial	3800110569475
Depósito via TED		Data do depósito	16/04/2018	Agência(pref/dv)	2234 -
Transferência Eletrônica Disponível					
				Tribunal	TRIBUNAL DE JUSTICA
Data da guia	Nº da guia	Processo nº	0260447-16.2010.8.19.0001	Depositante	OUTROS
13/04/2018	000000007277366			Valor do depósito - R\$	206.250,00
Comarca		Orgão/Vara	1 VARA EMPRESARIAL	Tipo de pessoa	CPF/CNPJ
RIO DE JANEIRO				JURIDICA	92.772.821/0001-64
REU				Tipo de pessoa	CPF/CNPJ
SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE				JURIDICA	92.772.821/0132-23
AUTOR					
S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN					
Autenticação Eletrônica		Data/Hora da impressão 05/06/2018 / 15:41:28		Data do depósito 16/04/2018	
0AC6E876E94D97E3					

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA II - Depositante

## DJO - Depósito Judicial Ouro

<b>BANCO DO BRASIL</b>				Nº da conta judicial	3800110569475
Depósito via TED		Data do depósito	16/04/2018	Agência(pref/dv)	2234 -
Transferência Eletrônica Disponível					
				Tribunal	TRIBUNAL DE JUSTICA
Data da guia	Nº da guia	Processo nº	0260447-16.2010.8.19.0001	Depositante	OUTROS
13/04/2018	000000007277366			Valor do depósito - R\$	206.250,00
Comarca		Orgão/Vara	1 VARA EMPRESARIAL	Tipo de pessoa	CPF/CNPJ
RIO DE JANEIRO				JURIDICA	92.772.821/0001-64
REU				Tipo de pessoa	CPF/CNPJ
SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE				JURIDICA	92.772.821/0132-23
AUTOR					
S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN					
Autenticação Eletrônica		Data/Hora da impressão 05/06/2018 / 15:41:28		Data do depósito 16/04/2018	
0AC6E876E94D97E3					

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100  
VIA III - Agência(Arquivo)

27093

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA**

**Autor: S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN**

**Réu: SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE**

**RIO DE JANEIRO - 1 VARA EMPRESARIAL**

**Processo: 0260447-16.2010.8.19.0001 - ID 081010000046020308**

**Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao**

**pgto em [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br)>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial**

**Texto de Responsabilidade do Depositante: 5ª parcela aremata**

**ção av. goiás**

Recibo do Pagador

<b>BANCO DO BRASIL</b>	001-9	00190.00009 02836.585006 68978.563176 7 75630011246229
Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço LISBOA LINDENBAUM IMOVEIS LTDA TRIBUNAL DE JUSTICA.RJ - PROCESSO: 0260447-16.2010.8.19.0001, RIO DE JANEIRO - 1 VARA EMPRESARIAL		CNPJ: 42.363.234/0001-43
Sacador/Avalista	Nr. Documento	Valor do Documento
28365850088978563	81010000046020308	112.462,29
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço BANCO DO BRASIL S/A	Data de Vencimento	(*) Valor Pago
	22/06/2018	112.462,29
Agência/Código do Beneficiário 2234 / 09747159-X	Autenticação Mecânica	

Comprovante de Pagamento  
Boleto de Cobrança

Data: 24/04/2018 Hora: 11:22:52  
Agência: 0135 Terminal: 105 Aut: 428 Trx: 0825

Código de barras: 00190.00009.02836.  
585006.68978.563176.7.75630011246229.

Banco Destinatário: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.  
R2 Social Beneficiário: SETOR PUBLICO RJ  
BANCO DO BRASIL S.A. SETOR PUBLICO RJ  
Nome do Beneficiário: SETOR PUBLICO RJ  
BANCO DO BRASIL S.A. SETOR PUBLICO RJ  
CPF/CNPJ do Beneficiário: 000.000.000/4906-95

Instituição Receptora: 237 BANCO BRADESCO S.A.  
Nome Pagador: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RJ  
CPF/CNPJ do Pagador: 028.538.734/0001-43

Data de Vencimento: 22/06/2018  
Valor: 112.462,29

Desconto  
Abatimento  
Bonificação  
Multas  
Juros

Valor Cobrado: 112.462,29  
Pagamento realizado em espécie: S

Este documento serve como comprovante de pagamento. Portanto, deverá ser guardado para apresentação ao beneficiário, quando requisitado.

Alto Bradesco  
SAC - Serviço de Apoio ao Cliente  
Cancelamentos, Reclamações e Informações  
0800 704 8383  
Deficiente Auditivo ou de Fala - 0800 722 0099  
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana

Guvidoria - 0800 727 9933  
Atendimento de segunda a sexta-feira  
das 8h às 18h, exceto feriados  
0135 195 428 240418C 112.462,29R 0825

207

27094

[bb.com.br] - Boleto gerado pelo sistema . 16/04/2018 12:07:14

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Autor: S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN

Réu: SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE

RIO DE JANEIRO - 1 VARA EMPRESARIAL

Processo: 0260447-16.2010.8.19.0001 - ID 081010000045855600

Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao  
pgto em [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br)>Governo>Judiciário>Guia Dep. Judicial

Texto de Responsabilidade do Depositante: arrematação rua da  
bélgica

Recibo do Pagado



001-9

00190.00009 02836.585006 68850.059178 3 75560010578991

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

LISBOA LINDENBAUM IMOVEIS LTDA

CNPJ: 42.363.234/0001-43

TRIBUNAL DE JUSTICA.RJ - PROCESSO: 0260447-16.2010.8.19.0001. RIO DE JANEIRO - 1 VARA EMPRESARIAL

Sacador/Avalista

Nome-Número

28365660068850059

Nr. Documento

81010000045855600

Data de Vencimento

15/08/2018

Valor do Documento

105.789,91

(\*) Valor Pago

105.789,91

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço

BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário

2234 / 99747159-X

Autenticação Mecânica

BRADESCC

Comprovante de Pagamento

Boleto de Cobrança

Data: 16/04/2018 Hora: 15:34:24

Agência: 0135 Terminal: 111 Aut: 213 Trx: 0825

Código de barras: 02190.00009 02636.

985006 68850.059178 3 75560010578991

Banco Destinatário: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.

Rz Social Beneficiário:

BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR PUBLICO RJ

Nome do Beneficiário:

BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR PUBLICO RJ

CPF/CNPJ do Beneficiário: 008.688.000/4906-95

Instituição Receptora: 237 BANCO BRADESCO S.A.

Nome Pagador: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RJ

CPF/CNPJ do Pagador: 028.538.734/0001-48

Data de Vencimento: 15/08/2018

Valor : 105.789,91

Desconto

Abatimento

Bonificação

Multa

Juros

Valor Cobrado: 105.789,91

Pagamento realizado em espécie: S

Este documento serve como comprovante de pagamento. Portanto, deverá ser guardado para apresentação ao beneficiário, quando requisitado.

Ato Bradesco

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente  
Canais: SAC, Reclamações e Informações

0800 784 8363

Deficiente Auditivo ou de Fala - 0800 722 0239  
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana

**BRADESCO**

**Comprovante de Pagamento**

**Boleto de Cobrança**

Data: 20/04/2018 Hora: 16:17:21  
Agência: 2510 Terminal: 110 Aut: 057 Pix: 0525

Código de barras: 00190.00009.02836.585006.68826.743178.1.75530009515625

Banco Destinatário: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.

Rz Social Beneficiário: BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR PUBLICO RJ

Nome do Beneficiário: BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR PUBLICO RJ

CPF/CNPJ do Beneficiário: 000.000.000/4988-95

Instituição Receptora: 237 BANCO BRADESCO S.A.

Nome Pagador: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RJ  
CPF/CNPJ do Pagador: 028.538.734/0091-48

Data de Vencimento: 12/05/2018

Valor : 95.156,25

Desconto : .....

Adiantamento : .....

Bonificação : .....

Multa : .....

Juros : .....

Valor Cobrado: 95.156,25

Pagamento realizado em espécie: S

Este documento serve como comprovante de pagamento. Portanto, deverá ser guardado para apresentação ao beneficiário, quando requisitado.

**Alo Bradesco**

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente  
Cancelamentos, Reclamações e Informações  
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala - 0800 722 0039  
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana

Ovidiana - 0808 727 9333  
Atendimento de segunda a sexta-feira  
das 9h às 18h - horário comercial

bb.com.brj - Boleto gerado pelo sistema . 13/04/2018 13:03:09

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Autor: S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN

Réu: SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE

RIO DE JANEIRO - 1 VARA EMPRESARIAL

Processo: 0260447-16.2010.8.19.0001 - ID 081010000045822656

Guia com num. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao

pgto em [www.bb.com.br>Governo>Judiciario](http://www.bb.com.br>Governo>Judiciario)>Guia Dep. Judicial

Texto de Responsabilidade do Depositante: 5ª parcela lote 29

*Recibo  
G. BOLETO  
0079  
115*

*Requer em 22/04/2018*

*Condiciona 4L*

Recibo do Pagador

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | **00190.00009.02836.585006.68826.743178.1.75530009515625**

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço: FEFM IMPERMEABILIZACAO E CONST  
TRIBUNAL DE JUSTICA.RJ - PROCESSO: 0260447-16.2010.8.19.0001, RIO DE JANEIRO - 1 VARA EMPRESARIAL

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço: BANCO DO BRASIL S/A

Nr. Documento: 81010000045822656

Data de Vencimento: 12/05/2018

Valor do Documento: 95.156,25

(-) Valor Pago: 95.156,25

Autenticação Alfabética

Agência/Código do Beneficiário  
2234 / 99747159-X

*27095*



27096

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da MM. 1ª Vara Empresarial da Comarca da Rio de Janeiro – RJ.

**PARCELAMENTO ARREMATACÃO DE IMÓVEL**

**GORILA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS EIRELI**, já qualificada nos autos da *ACÇÃO DE FALÊNCIA* da empresa M.F. DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE) e OUTROS que sob o nº 0260447-16.2010.8.19.0001, perante cste MM. Juízo tramita, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, manifestar-se nos termos que seguem:

A empresa ora Peticionária foi arrematante do seguinte bem imóvel levado a leilão nos presentes autos: (8º lote) Casa situada na Rua Pereira Simões, nº 352, Bairro Novo, Município de Olinda – PE.

A arrematante realizou o pagamento da quantia de R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais), referente à caução de 25%, optando por realizar o pagamento do restante da quantia em 6 (seis) parcelas mensais e consecutivas, conforme documentos já anexados a esses autos.

**Assim, requer a arrematante a juntada do comprovante de pagamento da primeira parcela (1/6) do pagamento do referido imóvel.**

Nestes termos pede juntada.

Caxias do Sul – RS, 08 de junho de 2018.

**Pedro F. Rambor**  
**OAB/RS 83.723**

PROF. EIRLIS ZINONI 12/06/18 16:02:5112396 135374

27097

[bb.com.br] - Boleto gerado pelo sistema . 01/06/2018 10:44:58

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA**

Autor: ALDO DE OLIVEIRA

Réu: M.F. DE S.A. (VIACAO AEREA RIO)

Comarca da Capital - Cartório da 1ª Vara Empresarial

Processo: 0260447-16.2010.8.19.0001 - ID 081010000046940547

Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao

pgto em [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br)>Governo>Judiciário>Guia Dep. Judicial

**ATENÇÃO!** Observar o prazo definido pelo Juízo competente

para efetivação do depósito.

Recibo do Pagador

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 02836.585006 69672.852170 8 76020001825000

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço: AMG MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS CO CNPJ: 23.626.027/0001-90  
TRIBUNAL DE JUSTICA.RJ - PROCESSO: 0260447-16.2010.8.19.0001, Comarca da Capital - Cartório da 1ª Vara Empresarial  
Sacador/Avalista: 28365850069672852  
Nosso-Número: 81010000046940547  
Data de Vencimento: 31/07/2018  
Valor do Documento: 18.250,00  
(-) Valor Pago: 18.250,00  
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço: BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário: 2234 / 99747159-X

Autenticação Mecânica

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 02836.585006 69672.852170 8 76020001825000

Local de Pagamento: PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO  
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ: BANCO DO BRASIL S/A  
Data do Documento: 01/06/2018  
Nosso-Número: 81010000046940547  
Especie DOC: ND  
Abate: N  
Data do Processamento: 01/06/2018  
Espécie: R\$  
Quantidade: xValor  
Informações de Responsabilidade do Beneficiário: GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 081010000046940547 Comprovante c/ nº Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto, pelo site [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), opção S etor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep

Data de Vencimento: 31/07/2018  
Agência/Código do Beneficiário: 2234 / 99747159-X  
Nosso-Número: 28365850069672852  
(-) Valor do Documento: 18.250,00  
(-) Desconto/Abatimento  
(-) Juros/Multa  
(+) Valor Cobrado: 18.250,00

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço: AMG MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS CO CNPJ: 23.626.027/0001-90  
TRIBUNAL DE JUSTICA.RJ - PROCESSO: 0260447-16.2010.8.19.0001, Comarca da Capital - Cartório da 1ª Vara Empresarial

Sacador/Avalista

Código de Baixa

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação



27098

A33C011334440795019  
01/06/2018 13:56:40



### Boletos, Convênios e outros

01/06/2018 - BANCO DO BRASIL - 13:56:36  
062900629 0007

#### COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: GORILA - MAQUINAS E EQUIP  
AGENCIA: 0629-7 CONTA: 33.752-8  
=====

BANCO DO BRASIL

00190000090283658500669672852170876020001825000

BENEFICIARIO:

BANCO B S - SETOR PUBLICO RJ

NOME FANTASIA:

SISTEMA DJO - DEPÓSITO JUDICIAL

CNPJ: 00.000.000/4906-95

PAGADOR:

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RI

CNPJ: 28.538.734/0001-48

NR. DOCUMENTO	60.104
NOSSO NUMERO	28365850069672852
CONVENIO	02836585
DATA DE VENCIMENTO	31/07/2018
DATA DO PAGAMENTO	01/06/2018
VALOR DO DOCUMENTO	18.250,00
VALOR COBRADO	18.250,00

NR. AUTENTICACAO 7.199.231.7EA.AFM.8AB

Central de Atendimento BB  
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas  
0800 729 0001 Demais localidades  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de  
produtos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais: agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JA541918 RENATO RUI SEYFERTH.

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da MM. 1ª Vara Empresarial da  
Comarca da Rio de Janeiro – RJ.

**PARCELAMENTO ARREMATACÃO DE IMÓVEL**



**GORILA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  
COMERCIAIS E INDUSTRIAIS EIRELI**, já qualificada nos autos da *AÇÃO DE  
FALÊNCIA* da empresa M.F. DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE) e  
OUTROS que sob o nº 0260447-16.2010.8.19.0001, perante este MM. Juízo tramita,  
vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, manifestar-se nos termos que  
seguem:

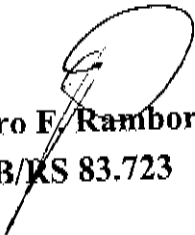
A empresa ora Peticionária foi arrematante do seguinte  
bem imóvel levado a leilão nos presentes autos: (8º lote) Casa situada na Rua Pereira  
Simões, nº 352, Bairro Novo, Município de Olinda – PE.

A arrematante realizou o pagamento da quantia de R\$  
36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais), referente à caução de 25%, optando  
por realizar o pagamento do restante da quantia em 6 (seis) parcelas mensais e  
consecutivas, conforme documentos já anexados a esses autos.

Assim, requer a arrematante a juntada do  
comprovante de pagamento da primeira parcela (1/6) do pagamento do referido  
imóvel.

Nestes termos pede juntada.

Caxias do Sul - RS, 08 de junho de 2018.

  
Pedro F. Rambor  
OAB/RS 83.723

27/00

**Prezado (a) Sr. (a)!**

Em anexo ao presente documento, foi enviada **01 (uma)** petição, em **02 (duas)** **vias** de igual teor, contendo, uma delas, a designação **“Cópia para Protocolo”**.

Assim sendo, solicitamos que todas as vias sejam devidamente **protocolizadas** e distribuídas junto a 1ª Vara Empresarial do Foro do Rio de Janeiro - RJ, e, na sequência, que seja encaminhada a via contendo a designação **“Cópia para Protocolo”**, por meio do envelope anexo já selado, ao endereço em epígrafe.

Contando desde já com vossa colaboração, antecipamos nossos votos de agradecimento e distinta consideração.

Caxias do Sul - RS, 08 de junho de 2018.

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001

**Nogueira & Bragança Advogados Associados**, pessoa jurídica representada por Wagner Bragança e nomeada como Administradora Judicial das empresas já devidamente qualificados nos autos do processo em epígrafe vem, respeitosamente, perante este Douto Juízo, informar, para fins do rateio designado no despacho publicado em 26 de novembro de 2015, consoante à promoção do *Parquet*<sup>1</sup>, cujo escopo foi definido na audiência especial de 15 de dezembro de 2015, cumprindo prestar os seguintes esclarecimentos e as informações que se seguem:

Como cediço e, conforme Ofícios de fls. 22641/22649, foi requerido aos juízos especializados a informação sobre como deverá ser feita a apuração do real valor que deverá ser descontado do recebimento dos credores pensionistas, na qualidade de alimentantes, e a quantia que deverá ser retida em favor de seus alimentados, de acordo com os fatos e fundamentos já expostos pelo antigo Administrador às fls. 22531/22536, cuja expedição de ofício foi deferida na cabeça da mesma petição.

Ocorre que, após o recebimento de novas informações dos credores e, por estes mesmos motivos, resta a necessidade de esclarecimentos da Vara de Família abaixo informada, cujo ofício segue anexo, para que indicação da forma que o rateio deverá ser realizado, especificamente no caso abaixo, com fito de assegurar que os Alimentantes e Alimentados recebem a quantia que lhes cabem, na proporção do valor que será recebido, a saber:

<sup>1</sup> Fls. 17.644/17.649

O credor **Carlos Alexandre Azevedo Vieira**, portador do CPF sob o nº 707.499.069-87, inscrito na classe 1<sup>2</sup> que faz jus ao crédito no valor de R\$, 15.818,68, atualizado, até 2017 para o valor de R\$25.079,63, além da reserva de R\$13.324,17 (valor estimado e corrigido até a data da quebra – 20/08/2010), **cujo valor definido para este rateio é de R\$3.375,51 (três mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos)**, conforme documentação anexa possui alimentos fixados nos autos nº: 018.89.000110-0/0000, pela Vara de Família, Órfãos, Infância e Juventude da Comarca de Chapecó.

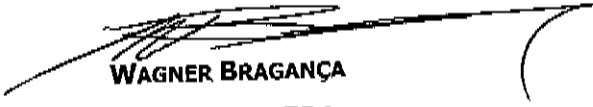
Desta forma, considerando que o ofício determinou na ocasião, que os alimentos seriam devidos por desconto na folha de pagamento do funcionário, sobre a importância correspondente a 50% de um salário mínimo, mais 36 parcelas de 25% de um salário mínimo, a título de pensão alimentícia, este administrador requer a expedição de ofício para o juízo da Vara de Família, Órfãos, Infância e Juventude da Comarca de Chapecó, a fim de que seja possível estabelecer a proporção dos créditos para alimentante e alimentado, para crédito do valor referente ao rateio informado.

Cumprе ressaltar que, tão logo sejam recebidas novas informações, estas serão repassadas a este d. juízo, para as mesmas providências e requerimentos.

Termos em que,

Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 2018.

  
**WAGNER BRAGANÇA**  
**OAB/RJ 109.734**

<sup>2</sup> Créditos de natureza trabalhista

27103

80710-1  
VFLN  
028



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
Comarca de Chapecó  
Vara da Família Órfãos Infância e Juventude

Ofício nº 89.0110-0 Chapecó, 06 de fevereiro de 2003

Autos nº 018.89.000110-0/0000

Ação: Investigação/Negatória de Paternidade/Maternidade/Ordinário  
Autor: Luana Talita Sganzerla  
Réu: Carlos Alexandre Azevedo Vieira  
Referência: Desconto em folha de Pagamento

Senhor(a) Diretor:

Cumpre-me determinar a Vossa Senhoria seja descontado mensalmente, da remuneração de Carlos Alexandre de Azevedo, a importância correspondente a 50% de um salário mínimo, mais 36 parcelas de 25% de um salário mínimo, a título de pensão alimentícia, devendo dita quantia ser depositada na conta corrente nº 133592-0, agência 0114, da Caixa Econômica Federal, em nome de Zelite Sganzerla Barniński.

Agradecendo as providências tomadas no sentido do pronto atendimento do presente, desejo reiterar os mais elevados protestos de consideração.

Edir Josias Silveira Beck  
Juiz(a) de Direito

Ao  
Departamento de Recursos Humanos  
Varig S.A.  
Rua Diomício, s/n, Aeroporto Hercílio Luz  
Florianópolis, SC.



**CARLOS ALEXANDRE AZEVEDO VIEIRA**

**CONCURSAL:**

Empresa Devedora: SAVARG		
	REAL	UFIR
Crédito na Classe 1 ( Até 150 Salários Mínimos ):	15.818,68	7.837,63
Crédito na Classe 3 ( Maior que 150 Salários Mínimos ):	-	-
Total Crédito:	15.818,68	7.837,63

**Valores relativos a Agosto de 2010**

	REAL	UFIR
Reserva na Classe 1 ( Até 150 Salários Mínimos ):	13.324,48	6.601,84
Reserva na Classe 3 ( Maior que 150 Salários Mínimos ):	-	-
Total Reserva:	13.324,48	6.601,84

**Valores relativos a Agosto de 2010**

27/10/04

**EXTRA CONCURSAL:**

	REAL	UFIR
<b>Crédito:</b>	-	-

Valores relativos a Julho de 2014



Copyright © 2018 Massa Falida da S. A. Viação Aérea RioGrandense, Rio Sul e Nordeste. Todos os direitos reservados.

**CARLOS ALEXANDRE AZEVEDO VIEIRA**

<b>Empresa Devedora:</b>	SAVARG		
<b>Valores em Reais na data da falência, limitados a 150 salários mínimos e corrigidos pela UFIR 2017 (3,1999)</b>	<b>Agosto 2010 (em Reais)</b>	<b>Corrigido para 2017 (em Reais)</b>	
	15.818,68	25.079,63	
<b>Crédito reconhecido:</b>			

27105

27106

Reserva:	13.324,48	21.125,21
Total:	29.143,17	46.204,84

Resumo do Rateio	Valor	Restrição
Total do Rateio:	4.634,54	
Crédito em Reserva neste rateio:	1.259,03	PENSÃO
Crédito a Receber neste rateio:	3.375,51	

Rateio com Pensionistas:

Distribuição do rateio	%	Crédito a Reservar	Crédito a Receber

C

C

CARLOS ALEXANDRE AZEVEDO VIEIRA				
---------------------------------	--	--	--	--

Obs:

Entrar em contato com as Massas Falidas através do FALÉ CONOSCO do site, ou nos tels. (21) 97594-6909, 96641-8084, 96660-2741, ou na Estrada do Galeão, nº. 3.200 – Prédio 1 – Galeão – Ilha do Governador – RJ. »



Copyright © 2018 Massa Falida da S. A. Viação Aérea RioGrandense, Rio Sul e Nordeste. Todos os direitos reservados.

27/107

2710D

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA  
CAPITAL – RJ.

PROCESSO Nº.: 0260447-16.2010.8.19.0001

**SANTOPIETRO IMÓVEIS LTDA.**, já qualificada no auto de arrematação, como arrematante, vem através desta, por sua advogada, INFORMAR e REQUERER o que se segue:

Conforme despacho de fls. 26001 do volume nº 129, a fim de que seja apreciado os pedidos de fls. 25517 do volume nº 127, trazer aos autos o respectivo contrato social da empresa e o comprovante da arrematação, que foi feita à vista conforme auto de arrematação e comprovante de pagamento.

Diante disso, REQUER;

1. Expedição de Mandado de Imissão na Posse, nos termos anteriormente citados em petição de fls. 22517.
2. Expedição de Carta de Arrematação;
3. Expedição de Ofício de Baixa de Gravame desta ação ao 5º RGI, penhora deste juízo;
4. Expedição de Ofício de Baixa De Hipoteca, R-16 Ao 5º RGI;
5. Expedição de Ofício a 2ª Vara De Execuções Fiscais, penhora R-19;
6. Expedição de Ofício a 8ª Vara De Execuções Fiscais, penhora R-21;
7. Expedição de Ofício a 41 Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo nº 0000874-58.2010.5.01.00041, informando da arrematação, e caso seja de seu interesse que habilite seu crédito para o concurso de credores;
8. Reserva de valores de débitos de IPTU, No Valor De R\$ ....
9. Reserva de valores dos débitos de FUNSEBOM, R\$ ....

27109

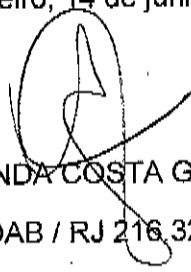
**DOCUMENTOS ACOSTADOS:**

1. Contrato social;
2. Auto de arrematação
3. Guia do ITBI;
4. Comprovante de pagamento.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2018.



AMANDA COSTA GATTO

OAB / RJ 216.320

27110

03  
j

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA

SANTOPIETRO IMÓVEIS LTDA

CNPJ : 13.838.650/0001-52

MARLENE GIGLIO CAVALIERE, brasileira, viúva, empresária, natural do Estado do Rio de Janeiro, nascida em 07 de Outubro de 1946, portadora da carteira de identidade nº 02513991-6 expedida pelo IFP/RJ e CPF/MF nº 020.784.877-75, residente e domiciliada na Rua Conde de Bonfim, nº 40, apt 201- Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP : 20520-053 ;

MARCELO GIGLIO CAVALIERE, brasileiro, solteiro, empresário, natural do Rio de Janeiro, nascido em 05 de Dezembro de 1969, portador da carteira nº 06936307-5 expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 923.389.337-53, residente e domiciliado na Rua Conde de Bonfim, nº 40, apt 201 - Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP:20520-053 ;

RICARDO GIGLIO CAVALIERE, brasileiro, divorciado, empresário, natural do Rio de Janeiro, nascido em 03 de Setembro de 1971, portador da carteira nº 069363299 expedida pelo IFP/RJ e CPF/MF sob o nº 966.215.167-20, residente e domiciliado na Rua Conde de Bonfim nº 40, apt 201- Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - Cep : 20520-053 .

Por este instrumento particular de contrato social, únicos componentes da Sociedade Empresária Limitada denominada SANTOPIETRO IMÓVEIS LTDA, estabelecida Rua Conde de Bonfim, nº 40, apt 201- Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - Cep: 20520-05, tem juntos e acertados a presente alteração contratual, nas seguintes cláusulas e condições .

PRIMEIRA CLÁUSULA : O Capital Social que era de R\$ 7.205.000,00 ( Sete milhões duzentos e cinco mil reais), divididos em 72.050 (setenta e dois mil e cinquenta quotas) no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, é alterado neste ato para R\$ 12.205.000,00 (Doze Milhões e duzentos e cinco mil reais), divididas em 122.050 (cento e vinte e dois mil e cinquenta quotas) no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, totalmente subscrita e integralizada, fica distribuído neste ato da seguinte forma:

Integralização de R\$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais) da sócia MARLENE GIGLIO CAVALIERE em moeda corrente do país.

Integralização de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) do sócio MARCELO GIGLIO CAVALIERE em moeda corrente do país.

escritura

Valéria G.M. Serra  
Secretária Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: SANTOPIETRO IMOVEIS LTDA  
Nire: 33209000667  
Protocolo: 0020143451936 - 02/10/2014  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 03/10/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: 5763C7DDFCCF1A0BC21981DDE722797D7B335B16CA4BE481EECA5575CE2D9F8D  
Arquivamento: 00002680381 - 08/10/2014

27/11

04

Após a alteração o Capital Social fica distribuído da seguinte forma:

Bens imóveis R\$ 650.000,00

Moeda corrente R\$ 11.555.000,00

NOME	QUANTIDADE QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS
MARLENE GIGLIO CAVALIERE	95.550	R\$ 9.555.000,00
MARCELO GIGLIO CAVALIERE	20.400	R\$ 2.040.000,00
RICARDO GIGLIO CAVALIERE	6.100	R\$ 610.000,00
TOTAL DAS QUOTAS	122.050	R\$ 12.205.000,00

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social de conformidade com o artigo 1.052 da Lei 10.406/2002 (art. 1052, CC/2002);

Em virtude da alteração acima e a fim de mantê-lo sempre atualizado, resolvem os sócios consolidar o referido contrato social que passará a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA**

**SANTOPIETRO IMÓVEIS LTDA**

**CNPJ : 13.838.650/0001-52**

MARLENE GIGLIO CAVALIERE, brasileira, viúva, empresária, natural do Estado do Rio de Janeiro, nascida em 07 de Outubro de 1946, portadora da carteira de identidade nº 02513991-6 expedida pelo IFP/RJ e CPF/MF nº 020.784.877-75, residente e domiciliada na Rua Conde de Bonfim, nº 40, apt 201- Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP : 20520-053 ;

MARCELO GIGLIO CAVALIERE, brasileiro, solteiro, empresário, natural do Rio de Janeiro, nascido em 05 de Dezembro de 1969, portador da carteira nº 06936307-5 expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 923.389.337-53, residente e domiciliado na Rua Conde de Bonfim, nº 40, apt 201 - Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP:20520-053 ;

RICARDO GIGLIO CAVALIERE, brasileiro, divorciado, empresário, natural do Rio de Janeiro, nascido em 03 de Setembro de 1971, portador da carteira nº 069363299 expedida pelo IFP/RJ e CPF/MF sob o nº 966.215.167-20, residente e domiciliado na Rua Conde de Bonfim nº 40, apt 201- Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - Cep : 20520-053 .

Por este instrumento particular de contrato social, únicos componentes da Sociedade Empresária Limitada denominada **SANTOPIETRO IMÓVEIS LTDA**, estabelecida Rua Conde de

*Handwritten signature/initials on the right side of the page.*

  
Valéria G.M. Serra  
Secretária Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: SANTOPIETRO IMOVEIS LTDA  
Nire: 33209000667  
Protocolo: 0020143451936 - 02/10/2014  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 03/10/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: 5783C7DDFCCF1A0BC21981DDE722797D7B335B16CA4BE481EECA5575CE2D9F8D  
Arquivamento: 00002680381 - 06/10/2014



27/12

g

Bonfim, nº 40, apt 201- Tijuca – Rio de Janeiro – RJ – Cep: 20520-053, inscrita no CNPJ/MF sob o nº : 13.838.650/0001-52, que vem se regendo pelo seu contrato social arquivado na JUCERJA sob o nire : 33.2.0900066-7, por despacho de 21/06/2011, tem juntos e acertados a presente alteração contratual, nas seguintes cláusulas e condições .

**PRIMEIRA CLÁUSULA:** A sociedade girará sob a denominação de SANTOPIETRO IMÓVEIS LTDA

**SEGUNDA CLÁUSULA:** A sociedade terá sua sede social estabelecida Rua Conde de Bonfim, nº 40, apt 201- Tijuca – Rio de Janeiro – RJ – Cep: 20.520-053, podendo criar dependências, filiais, agências, por deliberação dos sócios.

**TERCEIRA CLÁUSULA:** A sociedade tem por objeto Social a administração de imóveis próprios, compra e venda de imóveis próprios .

**QUARTA CLÁUSULA:** A sociedade durará por prazo indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em Lei.( art. 997, III, CC/2002).

**QUINTA CLÁUSULA:** O capital social é de R\$ 12.205.000,00 (Doze Milhões e duzentos e cinco mil reais), divididas em 122.050 (cento e vinte e dois mil e cinquenta quotas) no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, totalmente subscrita e integralizada, fica distribuído neste ato da seguinte forma:

Bens imóveis R\$ 650.000,00

Moeda corrente R\$ 11.555.000,00

NOME	QUANTIDADE QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS
MARLENE GIGLIO CAVALIERE	95.550	R\$ 9.555.000,00
MARCELO GIGLIO CAVALIERE	20.400	R\$ 2.040.000,00
RICARDO GIGLIO CAVALIERE	6.100	R\$ 610.000,00
<b>TOTAL DAS QUOTAS</b>	<b>122.050</b>	<b>R\$ 12.205.000,00</b>

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social de conformidade com o artigo 1.052 da Lei 10.406/2002 (art. 1052, CC/2002);

**SEXTA CLÁUSULA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**SETIMA CLÁUSULA:** A administração da sociedade será exercida somente pelos sócios **MARLENE GIGLIO CAVALIERE** e **RICARDO GIGLIO CAVALIERE**, em conjunto ou isoladamente, com poderes e atribuições para praticarem todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, como o uso da denominação empresarial, vedado, no entanto, em atividades

g  
g  
g

  
Valéria G. M. Serra  
Secretária Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: SANTOPIETRO IMOVEIS LTDA  
Nire: 33209000667  
Protocolo: 0020143451936 - 02/10/2014  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 03/10/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: 5763C7DDFCCF1A0BC21981DDE722797D7B335B16CA4BE481EECA5575CE2D9F8D  
Arquivamento: 00002680381 - 06/10/2014

2713

06/

estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização do(s) outro(s) sócio(s) . (Artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064 CC/ 2002). Todos os sócios poderão assinar isoladamente a compra ou venda de imóveis.

**OITAVA CLÁUSULA:** Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas ou, mediante prévio acordo, na proporção diferente de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**NONA CLÁUSULA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**DÉCIMA CLÁUSULA:** Falecendo ou tornando-se interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades, ficando a critério do sócio remanescente o ingresso ou não dos herdeiros na sociedade, inexistindo o interesse, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data de ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado. O valor apurado será pago em 120 parcelas, mensais.

§§ **Parágrafo único :** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade decida em relação a seus sócios (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

**DÉCIMA PRIMEIRA CLÁUSULA:** Este instrumento contratual será regido pela lei 10.406/2002 de 10.01.2010 do código civil.

**DÉCIMA SEGUNDA CLÁUSULA:** Fica eleito o foro desta cidade para dirimir quaisquer dúvidas ou divergências oriundas do presente instrumento.

**DÉCIMA TERCEIRA CLÁUSULA:** Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme o artigo 1.011 parágrafo 1º da lei 10.406/2002 (art. 1.011 , § 1º, CC/2002).

26/07/2014

Valéria G.M. Serra  
Secretária Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: SANTOPIETRO IMOVEIS LTDA  
Nire: 33209000667  
Protocolo: 0020143451936 - 02/10/2014  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 03/10/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: 5763C7DDFCCF1A0BC21981DDE722797D7B335B16CA4BE481EECA5575CE2D9F8D  
Arquivamento: 00002680381 - 06/10/2014

27114

03

E por estarem assim juntos e contratados, assinam o presente instrumento em 3(três) vias, de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

Rio de Janeiro, 19 de Agosto de 2014

RICARDO GIGLIO CAVALIERE

MARLENE GIGLIO CAVALIERE

MARCELO GIGLIO CAVALIERE

TESTEMUNHAS:

1º

RG: Amanda da Paz Soares  
Téc. Contabilidade  
CRC-RJ 112.512/O-6  
CPF: 124.450.417-32

2º

RG: PAULO CRUZ  
CPF: 003.928.837-40  
ID.: 08275291-6

  
Valéria G. M. Serra  
Secretária Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: SANTOPIETRO IMOVEIS LTDA  
Nire: 33209000867  
Protocolo: 0020143451936 - 02/10/2014  
CERTIFICADO O DEFERIMENTO EM 03/10/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: 5763C7DDFCCF1A0BC21981DDE722797D7B335B16CA4BE481EECA5575CE2D9F8D  
Arquivamento: 00002680381 - 06/10/2014

27113

00-2014/345193-6      02 out 2014 11:28  
 JUCERJA      Guia: 101322423  
 3320900066-7      Atos: 105  
 SANTOPIETRO IMOVEIS LTDA      HASH: 014103451936Q  
 Cumprir a exigência no Junta » Calculado: 292,00 Pago: 292,00  
 mesmo local de entrada. DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 21,00  
 ULT. ARQ.: 00002502058 30/07/2013 105

**22º OFÍCIO DE NOTAS - NOTÁRIO WILHAMI DE OLIVEIRA**

Sucursal Tijuca, Rua Santo Afonso 52 - Tijuca-RJ - Tel.: 2567-6741  
 Reconheço por semelhança as firmas de: MARLENE GIGLIO CAVALIERE,  
 MARCELO GIGLIO CAVALIERE e RICARDO GIGLIO CAVALIERE (X0000019AD7)  
 Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2014. Conf: por:  
 Em testemunho da verdade: Serventia : 12,50  
 3% TR.FUNDOS : 14,50  
 Total : 17,10

EDIRILSON PASSARELLI FRANÇA  
 EAMI-78790 W/S, EAMI-78791 D/P, EAMI-78792 G/XZ  
 Consulte em <http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



WILHAMI DE OLIVEIRA  
 22º OFÍCIO DE NOTAS  
 Tijuca - RJ

  
 Valéria G.M. Serra  
 Secretária Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
 Empresa: SANTOPIETRO IMOVEIS LTDA  
 Nire: 33209000667  
 Protocolo: 0020143451936 - 02/10/2014  
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 03/10/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
 Autenticação: 5763C7DDFCCF1A0BC21981DDE722797D7B335B16CA4BE481EECA5575CE2D9F8D  
 Arquivamento: 00002680381 - 06/10/2014

AUTO DE ARREMATACÃO, passado na forma abaixo:

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, nesta cidade, sendo aí, à hora designada e devidamente autorizados pelo Exmo. Sr. Dr. **ALEXANDRE DE CARVALHO MESQUITA**, Juiz de Direito da 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL/RJ., e na presença do Exmo. Promotor de Justiça, Dr. **MARCOS LIMA ALVES**, do Administrador Judicial, **NOGUEIRA & BRAGANÇA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, representado por Dr. **WAGNER BRAGANÇA** e do Gestor Judicial, Dr. **JAIME NADER CANHA**; os Leiloeiros Públicos Oficiais **LUIZ TENORIO DE PAULA**, **SILAS BARBOSA PEREIRA**, **RODRIGO LOPES PORTELLA** e **JONAS RYMER** procederam ao segundo público pregão, à alienação, nos autos da Falência de S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001, mediante o pagamento imediato do preço, mediante caução, sendo a alienação livre de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão do(s) arrematante(s) nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005, porém, cabendo ao arrematante adotar todas as providências que se fizerem necessárias para desoneração do imóvel, inclusive junto aos MM. Juízes de origem onde correm os respectivos processos que deram ensejo aos ônus; pela melhor oferta, do bem constituído pelo: (4º LOTE) Rua Rodolfo Dantas n. 16, Loja A, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ - O imóvel encontra-se matriculado sob o nº 17.503, no 5º Ofício de registro de Imóveis, em nome de VARIG VIAÇÃO ÁEREA S/A. Ônus reais: (a) no R.16 - Hipoteca em favor do UNIBANCO-UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A; (b) no R.19 - penhora em favor do INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, em ação movida contra VARIG S/A, em trâmite perante a 2ª Vara de Execução Fiscal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro. Processo nº 2002.51.01.520273-8; (c) no R.20 - Arrolamento em favor do MINISTÉRIO DA PREVIDENCIA SOCIAL, ofício nº 75/2005-SRP/DEL/RJ/CENTRO; (d) no R.21 - penhora em favor da UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL, em ação movida contra VARIG S/A em trâmite perante a 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais, Seção Judiciária desta cidade; (e) no R.22 - penhora em favor de REGINALDO DE FREITAS MOURA em ação movida contra VARIG S/A em trâmite perante a 41ª Vara do Trabalho desta cidade, Processo nº 0000874-58.2010.5.01.0041, nos autos da Ação Trabalhista. Avaliação: R\$6.770.000,00 (seis milhões, setecentos e setenta mil reais). Cumprido o ordenado, foi dada ciência da existência do Agravo em Recurso Especial perante o Superior Tribunal de Justiça nº Ag.REsp291603, interposto por APVAR e Elnio Borges Malheiros e Outros.; e depois de muito e muito apregoar, deram fé os Srs. Leiloeiros, que o maior lance alcançado foi de **R\$3.385.000,00 (três milhões trezentos e oitenta e cinco mil reais)**; oferecido por **SANTOPIETRO IMÓVEIS LTDA.**, empresa situada na rua Conde de Bonfim n. 40, apartamento 201, Tijuca, Rio de Janeiro-RJ, inscrita no CNPJ sob o n. 13.838.650/0001-52, no ato do leilão representada por seu sócio **RICARDO GIGLIO CAVALIERE**, brasileiro, empresário, divorciado, portador da

27117

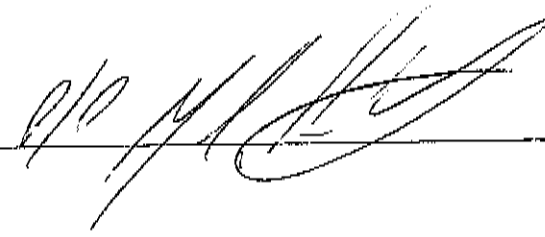
identidade nº 069363299, expedida pelo IFP-RJ, inscrito no CPF sob o nº 966.215.157-20, residente na rua Conde de Bonfim nº 40, apartamento 201, Tijuca, Rio de Janeiro-RJ, e por seu procurador Marcelo Pereira Valdigem, brasileiro, empresário, solteiro, inscrito no CRECI/RJ nº 067748/O, CPF: 054.106.677-35, com endereço situado na Anfilóbio de carvalho nº 29, Gr.812, Centro do Rio de Janeiro, RJ o qual está ciente das custas cartorárias de 1% (um por cento) sobre o valor da arrematação, até o limite máximo permitido por Lei. Desde já, ciente de que o não pagamento do preço no prazo acima estabelecido importará na perda da caução, à base de 25% (vinte e cinco por cento) do valor de avaliação do respectivo bem, voltando o bem a novo leilão, não sendo admitido participar o arrematante remisso; tendo garantido a arrematação e comissão, através do(s) cheque(s) nº<sup>(s)</sup> 291016, 291017, Ag. 5764-9, Conta 24464-3, do Banco do Brasil, entregue(s) ao Sr. Leiloeiro na forma art. 705, inciso V do CPC, tendo sido definitiva a arrematação. Nada mais ocorrendo foi dada por encerrada a diligência. E para constar e fins de direito é lavrado o presente auto. Rio de Janeiro, vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete. Eu, \_\_\_\_\_, Luiz Antônio dos Santos, Chefe da Serventia. o fiz digitar e subscrevo.

MM. DR. JUIZ: \_\_\_\_\_

PROMOTOR DE JUSTIÇA: \_\_\_\_\_

ADMIN. JUDICIAL: \_\_\_\_\_

GESTOR JUDICIAL: \_\_\_\_\_

ARREMATANTE:  \_\_\_\_\_

LEILOEIRO: Luiz Antonio dos Santos \_\_\_\_\_

LEILOEIRO: \_\_\_\_\_

LEILOEIRO: \_\_\_\_\_

LEILOEIRO: \_\_\_\_\_

27118  
(N)2297437

69000677 6. 00003659201 2 71228602216 5 04850000009 5  
**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
 DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS MUNICIPAIS/

Quartos.....	
Banheiros.....	
Q. Empregada.....	
S. Empregada.....	
Elevador.....	
Vagas/Esquit.....	
Varanda.....	
Área de Lazer.....	
Imóv. Forcivo.....	
Pos. Pavimento.....	
01. RECEITA: 602-5	
02. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUÍVEL: 0547975-3	
03. DATA DO VENCIMENTO: 28/12/2017	
04. VALOR TRANSMISSÃO: 100 %	05. FRAÇÃO: 1 de 1
06. QUOTA PARA USO DA RESTRIÇÃO: 2160485	
07. VALOR DO TRIBUTOS: *****67.700,00	
08. VALOR DA MORA: *****0,00	
09. VALOR DA MULTA: *****0,00	
10. VALOR TOTAL: *****67.700,00	

SANTOPIETRO IMOVEIS LTDA	
DATA LANÇAMENTO/PAGA DESSA: 26/12/2017	CNPJ/CNPJ ADQUIRENTE: 13.838.650/0001-52
CPF/CNPJ TRANSMISSOR: 08018472	CPF/CNPJ TRANSITANTE: 05479753
VALOR DO TRIBUTOS: *****R\$ 67.700,00	VALOR DA MORA: *****R\$ 0,00
VALOR DA MULTA: *****R\$ 0,00	VALOR TOTAL: *****R\$ 67.700,00

11. AUTENTICAÇÃO MECÂNICA (PARA USO DO BANCO)

SBR 2284 031 28122017 0143 67.700,00R 28/12

AVISO IMPORTANTE: A partir de 01/01/2018 entra em vigor a alíquota de 3% conforme Lei nº 6.250/2017. Caso o pagamento seja efetuado em 2017 e o instrumento que configure a obrigação de pagar o imposto seja lavrado em 2018, será devido o pagamento complementar.

**ATENÇÃO:** O valor poderá ser revisto a critério da autoridade fiscal. O valor poderá entrar em exigência. Neste caso o andamento poderá ser acompanhado junto ao plantão de atendimento ou pela Internet. O pagamento deverá ser feito em dinheiro ou cheque administrativo, nominal à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - C.N.P.J. da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro: 42.498.733/0001-48

Para acessar a página do ITRF acesse o site em 04/01/2018 para saber o valor e o vencimento, sob pena de acréscimos monetários.

Ata/Hora da Consulta: 28/12/2017 09:01:13 - (Guia não paga)

A guia estará disponível para pagamento a partir de 09/01/2018. Consultar, mesmo antes dos prazos acima, para verificar se há exigência a ser cumprida.

DIVISÃO F  
 COGIO:

SANTOPIETRO IMOVEIS LTDA	28/12/2017
Data de Entrada	
vencimento	
base de calculo	
vl. do Imposto	
vl. da Mora	
vl. do Multa	
vl. Total	



2719

## RECIBO

(R\$3.503.475,00)

Recebi de SANTOPIETRO IMÓVEIS LTDA., empresa situada na rua Conde de Bonfim n. 40, apartamento 201, Tijuca, Rio de Janeiro-RJ, inscrita no CNPJ sob o n. 13.838.650/0001-52, no ato do leilão representada por seu sócio RICARDO GIGLIO CAVALIERE, brasileiro, empresário, divorciado, portador da identidade n° 069363299, expedida pelo IFP-RJ, inscrito no CPF sob o n° 966.215.157-20, residente na rua Conde de Bonfim n° 40, apartamento 201, Tijuca, Rio de Janeiro-RJ, e por seu procurador Marcelo Pereira Valdigem, brasileiro, empresário, solteiro, inscrito no CRECI/RJ n° 067748/O, CPF: 054.106.677-35, com endereço situado na Anfilófilo de carvalho n° 29, Gr.812, Centro do Rio de Janeiro, RJ, as quantias de (R\$3.385.000,00) e (R\$118.475,00), referentes, respectivamente, ao valor da arrematação e comissão, pela alienação em público leilão realizado em 23.11.2017, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, n° 115, 7° Andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, autorizado pelo M.M. Sr. Dr. ALEXANDRE DE CARVALHO MESQUITA, Juiz de Direito da 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL/RJ., nos autos da Falência de S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A. processo n° 0260447-16.2010.8.19.0001; (4° LOTE) Rua Rodolfo Dantas n. 16, Loja A, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ. Importância consignada e recebida através dos cheques N°S291016, 291017, Ag. 5764-9, Conta 24464-3, do Banco do Brasil.

Caução s/arrematação: R\$3.385.000,00

Comissão (3.5%): R\$118.475,00

Total recebido: R\$ 3.503.475,00 (três milhões quinhentos e três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).

Rio de Janeiro, 23 de Novembro de 2017.

Arrematante ciente e de acordo: \_\_\_\_\_

Leiloeiro: \_\_\_\_\_

Leiloeiros: LUIZ TENORIO DE PAULA - Av. Almirante Barroso, n° 90, Gr. 1103, Centro/RJ, tel. (21)2524-0545  
 (www.depaula.lei.br); SILAS BARBOSA PEREIRA - Av. Rio Branco, n° 181, Gr. 905, Centro/RJ, tel. (21)2533-0307  
 (www.silasleiloeiro.lei.br); RODRIGO LOPES PORTELLA - na Av. Nilo Peçanha, n° 12, Gr. 810, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel.  
 (21)2533-7248 (www.portellaleiloes.com.br), e JONAS RYMER - Rua do Carmo, n° 09, Gr. 701, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel.  
 (21)2532-2266 (www.jonasrymer.lei.br).



**Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.**

**Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001**

SPICAP ENF01 201804338056 18/06/18 14:18:41126220 150996

**NOGUEIRA & BRAGANÇA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, sociedade representada pelo **DR. WAGNER BRAGANÇA**, nomeado como Administrador Judicial das empresas falidas, devidamente qualificadas nos autos do processo de falência em epígrafe, vêm, respeitosamente, perante esse Douto Juízo, em atenção à promoção do Ministério Público de fls. 24.554/24.562, item 141, no que se refere às fls. 24.520 e, ao despacho de fls. 25.996/26.002, expor e requerer o que se segue:

Como cediço, foi realizado um leilão para alienação de Bens Móveis e Imóveis, conforme Edital publicado e juntado às fls. 24.152/24.169, cuja hasta pública em primeira praça ocorreu no dia 16 de novembro de 2017 e a segunda praça no dia 23 do mesmo mês.

Assim, este Administrador foi intimado para se manifestar sobre o pleito apresentado pelos locatários dos imóveis a serem leiloados, descritos no 22º e 23º lotes do Edital de convocação para o Leilão (Rua dos Andradas nº 1.121 – salas 701 e 702 – Porto Alegre), solicitando a retificação no edital da data correta do vencimento do contrato de locação em vigor, para o ano de 2019.

Neste sentido, o requerente alega em sua manifestação, que o contrato de locação foi renovado e está em vigor até o presente momento, cujo Termo Aditivo tem efetividade até 14 de fevereiro de 2019. Todavia, informa que tais renovações não foram averbadas no registro do imóvel.

Em que pese à informação trazida pelo representante da Cargill Agrícola S.A., cabe ressaltar que:

Os imóveis arrecadados pelas Massas são arrematados livre de ônus, o que, inclusive, extingue o contrato de locação. Ademais, no caso concreto, não houve registro de tal Termo Aditivo, de forma que a informação divulgada no Edital foi exatamente aquela que constava na Certidão de Ônus Reais, com a averbação do contrato de locação, cujo término ocorreu em fevereiro de 2016.

**Quanto ao pedido do requerente para que, ao promover a alienação, as Massas façam constar no Edital, que o imóvel se encontra locado e que a data correta de vencimento do contrato é 14 de fevereiro de 2019, cumpre ressaltar que a própria Lei de Falências, em seu art.114, prevê que o contrato de locação que tenha por objeto bem de propriedade da Massa Falida não tem o condão de gerar direito de preferência na compra, tampouco importa em disposição total ou parcial do bem.**

Desta forma, não assiste razão ao requerente, conforme será demonstrado a seguir:

**Com efeito, a partir da decretação da falência, que no presente caso ocorreu em 20/08/2010, o devedor perde o direito de livremente administrar os seus bens e deles dispor, de modo que o Administrador Judicial passa a ter o dever de arrecadar os bens e os documentos do devedor, elaborar o auto de arrecadação, nos termos dos arts. 108 e 110 da Lei nº 11.101/051, e praticar os atos necessários à realização do ativo e ao pagamento dos**

<sup>1</sup> Art. 108. Ato contínuo à assinatura do termo de compromisso, o administrador judicial efetuará a arrecadação dos bens e documentos e a avaliação dos bens, separadamente ou em bloco, no local em que se encontrem, requerendo ao juiz, para esses fins, as medidas necessárias.

credores, em conformidade com os deveres impostos pelo art. 22, inciso III, do mesmo diploma legal<sup>2</sup>.

Assim, o Administrador Judicial tem, portanto, o poder e o dever de arrecadar os bens e documentos do devedor. Conforme ensinamentos de Gladston Mamede:

Desde a decretação da falência o devedor perde o direito de administrar os seus bens ou deles dispor, embora conserve o poder de fiscalizar a administração da falência, requerer as providências necessárias para a conservação de seus direitos ou dos bens arrecadados.<sup>3</sup>

Por essa razão é que, com a decretação da falência, o falido possui o dever de entregar ao Administrador Judicial todos os bens, livros, papéis e documentos, **indicando-lhe todos os bens que possua em poder de terceiros, para serem devidamente arrecadados, cumprindo o disposto no art. 104, V da Lei nº 11.101/05.**<sup>4</sup>

---

§ 1º Os bens arrecadados ficarão sob a guarda do administrador judicial ou de pessoa por ele escolhida, sob responsabilidade daquele, podendo o falido ou qualquer de seus representantes ser nomeado depositário dos bens.

§ 2º O falido poderá acompanhar a arrecadação e a avaliação.

§ 3º O produto dos bens penhorados ou por outra forma apreendidos entrará para a massa, cumprindo ao juiz deprecar, a requerimento do administrador judicial, às autoridades competentes, determinando sua entrega.

§ 4º Não serão arrecadados os bens absolutamente impenhoráveis.

§ 5º Ainda que haja avaliação em bloco, o bem objeto de garantia real será também avaliado separadamente, para os fins do § 1º do art. 83 desta Lei.

Art. 110. O auto de arrecadação, composto pelo inventário e pelo respectivo laudo de avaliação dos bens, será assinado pelo administrador judicial, pelo falido ou seus representantes e por outras pessoas que auxiliarem ou presenciarem o ato.

<sup>2</sup> Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

III - na falência:

(...)

f) arrecadar os bens e documentos do devedor e elaborar o auto de arrecadação, nos termos dos arts. 108 e 110 desta Lei;

g) avaliar os bens arrecadados;

(...)

i) praticar os atos necessários à realização do ativo e ao pagamento dos credores;

j) requerer ao juiz a venda antecipada de bens perecíveis, deterioráveis ou sujeitos a considerável desvalorização ou de conservação arriscada ou dispendiosa, nos termos do art. 113 desta Lei;

(...)

<sup>3</sup> MAMEDE, Gladston. Falência e Recuperação de Empresas, volume 4. São Paulo: Atlas, 2010 4ª Ed. p. 68.

<sup>4</sup> O aludido auto de arrecadação será assinado pelo administrador judicial, pelas falidas ou pelos seus respectivos representantes legais, e por outras pessoas que auxiliarem ou presenciarem o ato, e é composto por um inventário, onde serão mencionados e individualizados todos os bens relacionados no parágrafo 2º do

Posteriormente à arrecadação e avaliação dos bens da Massa, cabe ao Administrador Judicial a realização do ativo<sup>5</sup>, tudo em obediência ao art. 142 da Lei de Falências<sup>6</sup>. Por outro lado, **o juízo universal poderá autorizar a locação de bens imóveis a fim de evitar a sua deterioração, cujos resultados reverterão em favor da Massa.**<sup>7</sup>

Neste sentido, o art.119 da Lei nº 11.101/05<sup>8</sup> prevê que **nas relações contratuais estabelecidas entre locador e locatário, a decretação da falência do locador não resolve o contrato de locação**, de modo que, no caso concreto, deverá prevalecer o estabelecido no Contrato e nos Termos Aditivos firmados entre as partes durante sua vigência.

Contudo, insta salientar que a própria Lei de Falências, em seu art.114<sup>9</sup>, prevê que o contrato de locação que tenha por objeto bem de propriedade da Massa Falida **não tem o condão de gerar direito de preferência na compra**, tampouco importa em disposição total ou parcial do bem. A propósito, convém ressaltar que esta é norma cogente, de modo

---

art. 110 da Lei de Falências, e por um laudo de avaliação dos bens, a ser elaborado pelo administrador judicial, na forma do art. 108 do aludido diploma legal. Essa avaliação será feita separadamente ou em bloco, de acordo com as peculiaridades de cada caso, e levará em consideração o valor de mercado de cada bem.

<sup>5</sup> Art. 139. Logo após a arrecadação dos bens, com a juntada do respectivo auto ao processo de falência, será iniciada a realização do ativo.

<sup>6</sup> Art. 142. O juiz, ouvido o administrador judicial e atendendo à orientação do Comitê, se houver, ordenará que se proceda à alienação do ativo em uma das seguintes modalidades:

I – leilão, por lances orais;

II – propostas fechadas;

III – pregão.

<sup>7</sup> Art. 192. Esta Lei não se aplica aos processos de falência ou de concordata ajuizados anteriormente ao início de sua vigência, que serão concluídos nos termos do Decreto-Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945.

(...)

§ 5º O juiz poderá autorizar a locação ou arrendamento de bens imóveis ou móveis a fim de evitar a sua deterioração, cujos resultados reverterão em favor da massa. (incluído pela Lei nº 11.127, de 2005)

<sup>8</sup> Art. 119. Nas relações contratuais a seguir mencionadas prevalecerão as seguintes regras:

(...)

VII – a falência do locador não resolve o contrato de locação e, na falência do locatário, o administrador judicial pode, a qualquer tempo, denunciar o contrato;

<sup>9</sup> Art. 114. O administrador judicial poderá alugar ou celebrar outro contrato referente aos bens da massa falida, com o objetivo de produzir renda para a massa falida, mediante autorização do Comitê.

§ 1º O contrato disposto no caput deste artigo não gera direito de preferência na compra e não pode importar disposição total ou parcial dos bens.

que seu cumprimento revela-se obrigatório.

Ademais, com o objetivo de produzir renda para a Massa Falida, **o bem objeto da contratação poderá ser alienado a qualquer tempo, independentemente do prazo contratado com o locatário<sup>10</sup>.**

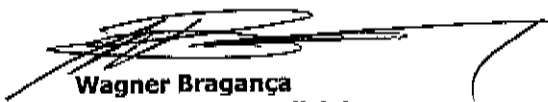
Desta forma, mesmo que tenha sido celebrado Termo Aditivo ao contrato, **a lei impõe a vedação ao direito de preferência e à própria continuidade do contrato de locação** quando o bem for objeto de alienação em hasta pública, procedimento rotineiro quando se trata de bem de propriedade da Massa Falida, de modo que não merecem prosperar os argumentos do requerente.

Ante todo o exposto, a Massa Falida requer intimação do requerente para que tome ciência de que a Lei de Falências veda o direito de preferência na alienação de bem imóvel de propriedade da Massa Falida, tampouco assegura a continuidade da vigência do contrato de locação do bem, que poderá ser alienado a qualquer tempo, independentemente do prazo contratado com o locatário.

Termos em que,

Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2018.



**Wagner Bragança**  
**Administrador Judicial**  
**OAB/RJ nº 109.734**

---

<sup>10</sup> Art. 114. O administrador judicial poderá alugar ou celebrar outro contrato referente aos bens da massa falida, com o objetivo de produzir renda para a massa falida, mediante autorização do Comitê.

(...)

§ 2º O bem objeto da contratação poderá ser alienado a qualquer tempo, independentemente do prazo contratado, rescindindo-se, sem direito a multa, o contrato realizado, salvo se houver anuência do adquirente.

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 1ª Vara Empresarial  
Erasmu Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603  
e-mail: cap01vemp@tj.rj.us.br

Processo : 0260447-16.2010.8.19.0001 Distribuído em: 13/08/2010

### ENCERRAMENTO

Nesta data, às fls. 2424, encerro o 13º volume dos autos acima mencionado.

Rio de Janeiro, de julho de 2018.

**Luiz Antonio dos Santos**  
Chefe de Serventia - Matr. 01/7383